ANNO XLI. NUMERO 267. TERÇA FEIRA 21 DE NOVEMBRO DE 1865.

Por quartel pago dentro de 10 dias do 1.º mez . . . . 5$000
Idem depois dos 1.os 10 dias de começo e dentro do quartel . . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes 750

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.º mez . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno . . . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agoa Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE NOVEMBRO.

3 Lua cheia as 5 h., 43 m. e 28 s. da m.
10 Quarto ming. a 3 h., 25 m. e 52 s. da m.
18 Lua nova as 8 h., 40 m. e 22 s. da m.
26 Quarto cresc. aos 38 m. e 22 s. da m.

DIAS DA SEMANA.

20. Segunda. S. Felix de Vallois fund. dos trinos.
21. Terça. S. Celso m.; S. Honorio m.
22. Quarta. S. Cecilia v. m.; S. Filemon m.
23. Quinta. S. Clemente p. m.; S. Cezino.
24. Sexta. S. Chrysogno m.; S. Firmina v. m.
25. Sabbado. S. Catharina v. m.; S. Jucunda v.
26. Domingo. Ss. Belino e Filéas bb. mm.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 horas e 54 m. da manhãa.
Segunda as 7 horas e 18 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

— Os Srs. assignantes deste *Diario*, que se acham em debito das respectivas assignaturas, queiram mandar realisar o pagamento dellas; e aquelles que moram fora desta cidade, tenham a bondade de dar aviso de quaes sejam aqui os seus correspondentes, afim de ser solicitado esse pagamento dos mesmos, a quem darão ordem para isto, visto como alguns pretextam a falta dessa ordem.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DO IMPERIO.

5.ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do Imperio, em 3 de novembro de 1865.

Foi ouvida a secção dos negocios do Imperio do conselho de estado sobre as seguintes duvidas, que a directoria do Monte-Pio dos servidores do estado submetteu a decisão do governo imperial em officio de 17 de junho do corrente anno.

1.ª Se as filhas e filhos menores dos contribuintes fallecidos teem tambem direito a reversão dos dous terços das pensões percebidas pelas viuvas dos mesmos contribuintes, quando ellas forem suas madrastas e não mães;

2.ª Se no caso de casar segunda vez a viuva de um contribuinte e fallecer deixando filhos do segundo matrimonio, terão esses filhos direitos a reversão da pensão que percebia sua mãi;

E Sua Magestade o Imperador, conformando-se, por sua immediata resolução de 2 do mez passado, com o parecer da mesma secção, exarada em consulta de 2 de agosto ultimo, houve por bem mandar declarar:

Quanto a 1ª duvida—que as filhas e filhos menores dos contribuintes fallecidos teem direito a reversão dos dous terços das pensões percebidas pelas viuvas dos mesmos contribuintes, ainda quando ellas forem suas madrastas e não mães;

Quanto a 2ª—que os filhos e filhas das viuvas dos contribuintes, mas não destes, não tem direito algum a reversão dos dous terços das pensões que suas mães percebiam.

O que communico a Vmc. para conhecimento da directoria.

Deus guarde a Vmc.—Marquez de Olinda.—Sr. secretario da directoria do Monte-Pio dos servidores do estado.

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Ministerio dos negocios da justiça—Rio de Janeiro, em 7 de novembro de 1865.

Illm. e Exm. Sr.—Sua Magestade o Imperador ha por bem que a secção de justiça do conselho de estado, sendo V. Exc. relator, consulte sobre o incluso projecto, relativo ao juizo arbitral e fundado nas seguintes considerações, sobre as quaes o mesmo augusto senhor chama attenção da secção:

1.º Que o juizo arbitral necessario, instituido pelo art. 20 do titulo unico do codigo do commercio, não parece conforme a constituição do Imperio, a qual no art. 160 não impõe as partes esta jurisdicção excepcional, mas sómente a estabelece como uma faculdade.

Palavras:

«*Poderão as partes nomear juizes arbitros.*»

2.ª Que o juizo arbitral—necessario—recente-se entre nós, como é notorio, dos mesmos defeitos, de que é elle accusado nos outros paizes, que ainda o tem, isto é, os processos se eternisam pelas esquivanças ou impedimentos dos arbitros que aceitam este encargo não são juizes senão procuradores das partes que as nomeiam.

3.ª Que assim os codigos modernos teem proscripto este modo vicioso de julgamento.

4.ª Que a França de onde traduzimos esta instituição, já a derogou pela *lei de 17 de julho de 1856*.

5.ª Que o juizo arbitral não póde convir senão instituido pela vontade das partes, e sendo uma jurisdicção de equidade, um meio de conciliação ou transacção.

6.ª Que como meio de administração da justiça, e adstrictos os arbitros, como quer o art. 21, titulo unico do codigo do commercio, as regras e fórmas do direito, o juizo arbitral fica degenerado, e não póde preencher o fim da sua instituição, sendo que falta aos arbitros a profissão que é necessaria para applicação das leis.

O projecto não admitte juizo arbitral senão pela vontade das partes, e dá-lhes toda a liberdade quanto aos poderes dos seus arbitros, podendo ellas autorisa-los para julgarem independentemente das regras e fórmas do direito, como os amigaveis compositores na França, Inglaterra, Hespanha e outros paizes.

Deus guarde a V. Exc.—José Thomaz Nabuco de Araujo.—Sr. conselheiro José Antonio Pimenta Bueno.

Projecto de lei

Art. 1.º Fica derogado o juizo arbitral necessario.

§ 1.º O juizo arbitral será sempre voluntario mediante o compromisso das partes.

§ 2.º Podem as partes autorisar os seus arbitros para julgarem, por equidade, independentemente das regras e fórmas de direito.

Art. 2.º O governo dará o regulamento necessario para a execução desta lei.—José Thomaz Nabuco de Araujo.

MINISTERIO DA FAZENDA

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 1865.

Ministerio dos negocios da fazenda—Rio de Janeiro, em 30 de outubro de 1865.

José Pedro Dias de Carvalho, presidente do tribunal do thesouro nacional, tomando em consideração o que lhe representou José Ribeiro Gasparinho, consignatario da barca portugueza *Corsa*, e attendendo a necessidade de promover a exportação de productos nacionaes, a qual se effectua em algumas provincias do Imperio nos envoltorios de mercadorias estrangeiras despachadas para consumo, declara aos senhores inspectores das thesourarias de fazenda, para que o façam constar aos das alfandegas, que devem considerar comprehendidas na tabella n. 11 a que se refere o art. 486 § 2º do regulamento de 19 de setembro de 1860, para os fins convenientes, as pipas vizias destinadas ao acondicionamento de aguardente de uns para outros portos do Imperio.—José Pedro Dias de Carvalho.—Communicou-se a alfandega da côrte.

GOVERNO DO BISPADO DE PERNAMBUCO.
SEDE VACANTE.

Expediente do dia 13 de novembro de 1865.

Officio ao vigario de Agoas-Bellas.—Em resposta ao seu officio de 2 do corrente concedo que V. Revma. possa sahir do bispado, seguir o [illegible] no, e exercer as suas ordens nas provincias do sul ou fóra do imperio, gozando de todas [illegible] dades concedidas nesta diocese aos confessores approvados.

Dito ao padre Juvencio Ignacio Cardozo.—Tendo o Revd. Manoel Lins de Albuquerque me pedido demissão de vigario encommendado da freguezia de S. José de Piranhas, nesta data mando passar provisão de vigario da mesma freguezia a favor de V. Revma., o qual emprego espero que desempenhará com o zelo e dedicação que deve ter todo o ministro de Christo, quando se trata do bem dos povos e salvação das almas.

Dito ao vigario da Misericordia.—Com data de 20 de setembro recebi a estatistica dessa freguezia, bem como uma planta da mesma, traçada com intelligencia e perfeito conhecimento das diversas localidades.

Agradecendo pois o exacto cumprimento da circular de 22 de abril do corrente anno, não posso deixar de louvar o zelo e cuidado com que V. Revma, satisfazendo o meu pedido, foi além do que eu exigi.

—14—

Officio ao coadjutor pro parocho de Agoa-Preta.—A oração impressa que acompanhou o seu officio de 6 do corrente é das que eu mandei declarar apocriphas na minha circular de 19 do proximo passado, por tanto muito bem obrou V. Revma. em aprehender e queimar quantas encontrou, esclarecendo os seus parochianos sobre esse ponto. Sinto profundamente que os emissarios do erro tenham ja percorrido essa freguezia no tempo em que V. Revma. se achava na capital, por occasião do ultimo concurso; porém deve ser esse mais um incentivo para que V. Revma. trabalhe com mór assiduidade e mais vigor, continuando a arrancar das mãos dos incautos essas Biblias falsificadas e esses livrinhos perniciosos. Eu tudo espero do zelo e dedicação de V. Revma. para neutralizar o mal e converte-lo em outros tantos fructos de benção pelas constantes exhortações e pela pregação assidua que agora principalmente se torna necessaria no meio desses fieis. Espero que se apressará em participar-me se vai desvanecendo-se a impressão má que causou a passagem desses homens, e se o povo com docilidade abraça a sã doutrina, e entrega os máos livros que comprou na sua simplicidade e boa fé.

Dito ao vigario da Palmeira dos Indios.—Com data de 7 de agosto recebi a pouco a estatistica dessa freguezia, na confecção da qual V. Revma. se houve com esmero e acurado trabalho.

Aproveito a occasião para louvar o zelo com que V. Revma. erigiu a capella de que falla na mesma estatistica, situada no centro do quadro onde se sepultaram os cadaveres dos fieis, que morreram nas duas invazões do cholera. De bom grado concedo a autorisação que pede para nessa capella collocar a imagem do Senhor Bom Jesus da Boa Morte, e proceder á benção e inauguração desse novo templo.

—15—

Officio ao Dr. delegado de policia da cidade do Recife.—Attendendo ao officio que V. S. me dirigiu em data de 13 do corrente, concedo permissão ao Revd. vigario de Santo Amaro de Jaboatão, Manoel Espiridião Muniz, para depôr no processo crime que se instaura contra F..., para o que sirva-se V. S. de mandar apresentar este officio ao mesmo Revd. vigario, afim de ficar elle sciente da permissão que lhe concedo.

Dito ao vigario de Iguarassú.—Póde V. Revma. lançar no livro competente os assentos de baptisados e casamentos que lhe tem chegado as mãos, feitos no tempo em que era vigario dessa freguezia o Revd. Jennino Gomes Pereira, e dos quaes trata V. Revma. no seu officio de 4 do corrente, que fica assim respondido.

Dito ao vigario de S. José de Piranhas.—Attendendo ao estado enfermo em que V. Revma. diz achar-se, ás reiteradas sollicitações que me tem dirigido, e ultimamente á exposição que me faz em data de 18 do proximo passado, concedo-lhe a exoneração que pede de vigario encommendado da freguezia de S. José de Piranhas, e nomeio para exercer esse lugar o Revd. Juvencio Ignacio Cardozo a quem já provisionei no referido lugar.

Aproveito a occasião para agradecer a V. Revma. o zelo com que desempenhou as funcções parochiaes durante o tempo em que regeu essa freguezia.

- 16 -

Officio ao vigario da Luz.—Resolvendo os tres quesitos que V. Revma. me propõe no seu officio de 15 de setembro, a que respondo, direi quanto ao primeiro, que, se o material reunido para a confecção do cemiterio se extravia, dê logo principio á obra; ou não podendo começa-la já, mande guardar o material, não devendo por hora dar-lhe destino differente d'aquelle que tiveram em vista os fieis quando o conduziram.

Quanto ao segundo quesito, não é permittido uzar da luz de gaz para allumiar o Santissimo Sacramento, embóra esta luz seja mais clara e mais segura como V. Revma. diz. O Santissimo Sacramento deve ser constantemente allumiado com azeite de oliveira: assim o determinam muitas decizões da sagrada congregação dos ritos, e com ellas deve conformar-se.

Ao terceiro quesito respondo, que creio que V. Revma. se engana quando diz que o Exm. prelado fallecido permittia a alguns parochos levar pela administração do baptismo mais do que manda a tabella que rege os direitos parochiaes neste bispado. A especie de que V. Revma. falla se acha esclarecida na mesma tabella, quando diz que os parochos continuarão a perceber a cera que antes recebiam por cada baptizado.

E' isto o que a tabella dispõe, eu não posso altera-la, e espero do seu zelo e abnegação evangelica que continúe a observa-la a bem dos povos.

— 17 —

Officio ao padre José Thomaz de Albuquerque.—Agradeço a V. Rvma. a carta topographica das freguezias de Cajazeiras, S. João e S. José de Piranhas, que V. Rvma. em data de 19 do proximo passado me offereceu para servir de esclarecimento á estatistica dessas freguezias. E tanto mais aprecio esse trabalho, quanto não occorria a V. Rvma. obrigação alguma de se entregar a elle, visto não estar a seu cargo parochia alguma. Se todos os sacerdotes assim cooperassem para o trabalho que tenho em vistas, por certo que teriamos com facilidade uma estatistica circumstanciada e exacta de todo o bispado.

Aproveito a occasião para significar a estima e consideração que consagro V. Rvma., a quem Deus guarde.

Dito ao vigario de Caraubas.—Com o seu officio de 10 do proximo passado recebi a quantia de 83$000 com que os seus parochianos concorreram para o collegio de missionarios catholicos e estabelido em Londres.

Lista das pessoas que na freguezia de Caraubas concorreram para o collegio do Sagrado Coração de Jesus, estabelecido em Londres, á qual se refere o officio acima.

Vigario Pedro Soares de Freitas......	20$000
Dr Antonio Manoel de Oliveira......	20$000
Tenente-coronel Antonio Francisco de Oliveira........	10$000
Candido Gurgel do Amaral........	5$000
Commandante superior Luiz Manoel Fernandes............	5$000
Joaquim Fernandes Alegre	5$000
D. Francisca Alexandrina Carneiro...	5$000
Carlos da Silva Pereira...........	2$000
José Patricio Duarte.............	2$000
Geraldo José de Moura...........	1$000
Innocencio Bezerra Mago.........	1$000
Manoel Antonio Bezerra..........	1$000
Joaquim Gurgel de Oliveira.......	1$000
Tenente-coronel Benvenuto Praxedes de Oliveira.............	1$000
Capitão Bento Antonio de Oliveira....	1$000
Tenente Manoel Lucio Fernandes.....	1$000
Marcos Rozendo de Andrade.........	1$000
Um devoto..................	1$000
Mauricio Fernandes Pimenta.........	500
Um anonymo.	500
	83$000

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, 20 de novembro de 1865.

Ordem do dia n. 156.

Tendo a presidencia por portaria de 18 do corrente dispensado do serviço de guerra, para que foram designados, os Srs.: tenente do batalhão n. 14 de Goianna, Manoel Rodrigues Ventura e alferes Peregrino de Souza Magalhães e Manoel Antonio, aquelle do n. 2 de Caruarú, e este do de n. 45 de Barreiros, ao primeiro por se achar visivelmente impossibilitado do serviço por soffrer de cataratas, e os dous ultimos por terem sido inspeccionados de saúde e julgados incapazes, o marechal de campo commandante das armas assim o faz publico para conhecimento da guarnição e devido effeito.

O mesmo marechal de campo, faz igualmente publico que approvou o engajamento que a 16 do corrente contratou para servir por mais seis annos nos termos da lei n. 1220, de 20 de julho do anno proximo passado, o segundo sargento da companhia de cavallaria d'esta provincia, João Antonio Monteiro, conforme participou o respectivo Sr. tenente commandante interino em officio n. 94.

(Assignado.) -- *Francisco Sergio d'Oliveira.*

Está conforme.—*Antonio Francisco Duarte*, 2.º tenente-ajudante de ordens interino encarregado do detalhe.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Dos jornaes que recebemos ante-hontem dos Estados-Unidos pelo vapor *Borth America* colhemos mais as seguintes noticias.

Em addicionamento ao que hontem dissemos a respeito do julgamento do ex-presidente dos Estados Confederados traduzimos o seguinte artigo do *Nevo York Herald* de 27 de outubro, sobre esse assumpto:

« Um dos nossos correspondentes de Washington « nos communica que as autoridades teem feito as « disposições necessarias para o julgamento de « Jefferson Davis perante o tribunal supremo.

« Está nomeado o advogado para a accusação, e « tudo está disposto para que a julgamento tenha « lugar logo depois do processo de Wirtz.

« E' obvio que o presidente, com aquella firme« za que sempre o caracterisou, ao mesmo tempo « que trata benignamente as massas de rebeldes, « está resolvido a fazer executar a lei contra os « chefes da revolta, e assim cumpre a sua pro« messa, de *tornar a traição odiosa.* »

« Em quanto elle perdoa diariamente a essas « multidões perdidas e levadas ao abysmo, escolhe « d'entre os chefes aquelles que representam as « phases mais cuminosas da revolta, e, fazendo « depender as suas vidas do resultado de um pro« cesso, aproveita a opportunidade para expôr a « execração da humanidade as horriveis atrocida« des que seus crimes produziram.

« O julgamento dos que conspiraram mostrou a « natureza vingativa dos traidores.

« No processo de Wirtz foram expostas as afro« cidades de que eram capazes esses chefes dos « quaes Wirtz era um instrumento, e representan« te, e o governo, condemnando Wirtz, teve menos « em vista punir o criminoso de que provar que o « governo rebelde era capaz de commetter cruel« dades mais horriveis do que as do *Autro negro* « de Calcutta.

« Julgando Jefferson Davis pelo crime de trai« ção, o governo tem por fim, não tanto condem« nar e enforcar o traidor, como definir a natureza « do crime, fixar a sua punição e revelar quantas « atrocidades esse crime protegeu e produzio. »

« Em um tal processo, perante o mais alto « tribunal do paiz, serão sujeitas a um arbitramen« to legal as vossas questões, que, durante quaren« ta annos tem agitado as salas de congresso e « ensanguentado os campos de batalha dos Estados « Unidos. »

O processo a que allude o artigo que ácima traduzimos é o do capitão Wirtz, do exercito do sul, o qual foi accusado de ter commettido crueldades para com os prisioneiros federaes, confiados a sua guarda.

Embora ainda não tivesse sido promulgada a sentença havia razão para crer que Wirtz seria condemnado a morte, e o seu advogado tinha já antecipadamente impetrado a clemencia do presidente Johnson.

Corria em Washington que o secretario da marinha tinha dado ordem para serem postos em estado de navegar todos os vapores de guerra disponiveis. Não era sabido o motivo dessa ordem, sobre a qual se faziam diversas conjecturas.

As convenções da Carolina do Sul, Florida e Georgia abriram as suas sessões no dia 25 de outubro.

Texas era o unico dos estados do sul que ainda não tinha eleito os membros da sua convenção.

— O general Bennett que commanda o districto de Charlestown revogou a ordem que autorisava a organisação de uma milicia composta de negros. A varios habitantes dessa cidade tinham sido restituidos importantes bens, confiscados pelo governo quando tomou posse da Carolina do Sul.

— O ministerio da guerra tinha promulgado o perdão de todos os que, tendo sido designados pela concripção não se apresentaram ao serviço, e por esse motivo eram considerados desertores. Espera-se que este acto de generosidade da parte do governo acabe com o exilio voluntario de muitos jovens que, fugindo ao recrutamento, se tinham retirado ao Canadá e outros paizes.

— No arsenal de Nova-York tinham sido vendidos em hasta publica 27 navios que pertenciam a marinha federal e tendo tomado uma parte importante na ultima guerra. Desses navios, 24 eram vapores de differentes classes. A quantia realisada subio a mais de meio milhão de pesos.

— Os Irlandezes affiliados ao partido denominado *fenian* tinham-se reunido em congresso em Philadelphia,—e resolveram emittir apolices de divida publica a 6 por cento ao anno, capital e juros pagaveis «seis mezes depois de reconhecida a independencia da Irlanda. A gravura desses titulos estava prompta, mas não sabemos se elles terão extracção.

— D. Augustin de Iturbide, filho mais velho do imperador do Mexico, estava residindo em Nova-York.

O actual imperador lhe offerecera honras e pensões, que recusára, dizendo que se o Mexico voltava ás instituições imperiaes, a elle competia conferir honras e não recebe-las.

— Correspondencias de Washington com data de 26 de outubro dizem que o ministro mexicano recebeu communicações que dão como certas a tomada de Matamoros aos emperialistas e a reoccupação de todo o estado de Tamaulipos pelas forças do presidente juarez.

Corre que o governo americano teve confirmação official dessas noticias.

No dia 19 de outubro Matamoros estava de tal modo cercada que os imperialistas não se atreviam a sahir das fortificações da cidade, e todas os suas communições com outros pontos do Rio Grande e com o interior estavam cortadas.

Dizia-se tambem que o general republicano Vega tinha atacado a cidade de Tampico.

O governo de Juarez tinha apresentado no mercado de Nova-York um emprestimo de 30 milhões de dollars. Havia procura dos titulos desse emprestimo, que, segundo o New York Cerald, tinha sido recebido com a maior sympathia.

Constava que Juarez se achava ainda em El Paro no dia 26 de setembro, o que refuta a proclamação do imperador que declarara ter aquelle abandonado a causa republicana e sahido do Mexico.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Por ordem do ministerio da guerra deve ser enviada para esta provincia, toda a tropa que se for organisando nas do Rio Grande do Norte e Parahyba, afim de seguir para a côrte na primeira opportunidade.

— Hontem ás 6 horas da manhãa S. Exc. o Sr. presidente da provincia passou revista de mostra aos 3.º, 5.º e 6.º corpos de voluntarios e 2.º da guarda nacional, no campo das Princezas, com cerca de 700 praças.

Apenas a força formou em quadrado em face do palacio da presidencia, o Exm. Sr. conselheiro Paranaguá fez-lhe uma allocução annunciando a feliz volta de S. M. o Imperador a concentração das forças paraguayas no territorio dessa republica e a partida para o theatro da guerra de parte da tropa que o ouvia, concluindo com vivas a S. M o Imperador, a constituição do imperio, a armada e ao exercito alliado e a provincia de Pernambuco. Todas estas saudações patrioticas foram enthusiasticamente correspondidas e em seguida o Exm. Sr. marechal commandante das armas entoou um viva ao Exm. Sr. presidente da provincia, o qual foi tambem correspondido com enthusiasmo.

— O vapor *Paraná* segue hoje para os portos do sul do imperio, levando a seu bordo o 5.º corpo de voluntarios da patria, do commando do tenente coronel João Paulo Ferreira, e o corpo de policia sob o commando do Sr. tenente coronel Alexandre de Barros Albuquerque, o primeiro com cerca de 360 praças e o segundo com 254.

Por falta de capacidade do vapor, deixa de partir igualmente o 3.º corpo de voluntarios; o qual tem de seguir impreterivelmente na primeira opportunidade.

Os dous corpos supra referidos devem as duas horas estar ambos no Campo das Princezas, e as tres marcharão d'ahi para o arsenal de marinha, onde tem de embarcar.

E' mais uma legião de bravos pernambucanos, que marcha para o campo da gloria afim d'ahi mostrar de quanto é capaz um povo livre, para quem a patria não é um nome vão.

— Hoje é o espectaculo em Santa Isabel a beneficio do autor Santa Rosa; o qual recorre a benevolencia do nosso publico, esperando d'elle receber o acolho que sempre lhe ha merecido.

O espectaculo pela escolha do drama e pela variedade das peças que o constituem convida a concorrencia dos nossos amantes da scena e apreciadores do sempre applaudido *Phantasma Branco*, do nosso distincto poeta e romancista Dr. Joaquim Manoel de Macedo.

— Segue hoje para o Rio de Janeiro o Sr. capitão de engenheiro, Dr. Domingos José Rodrigues que alli vai estar por pouco tempo.

Apreciador de suas qualidades, desejamos-lhe prospera viagem e proximo regresso ao seio de sua familia e ao circulo de seus amigos.

— Veio do norte em seguimento ao sul a distincta actriz portugueza D. Emilia das Neves.

— Foram por portarias datadas de hontem nomeados o Sr. alferes do corpo de guarnição desta provincia, José Longuinho da Costa Leite, para servir em commissão o posto de capitão fiscal do 3º corpo de voluntarios da patria, em organisação nesta capital.

— Para o 5º corpo foram nomeados os seguintes senhores:

2ª companhia.

Capitão o tenente Vicente da Silva.
Alferes José Pedro Celestino de Mendonça Junior.
Dito Francisco Xavier Alves do Quintal.

4ª companhia.

Tenente o alferes Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira.

5ª companhia.

Tenente o alferes da guarda nacional Arcelino José de Almeida Pernambuco.

6ª companhia.

Tenente José Bonifacio dos Santos Merguilhão.

7ª companhia.

Capitão o tenente Caetano Pinto de Veras.
Tenente Carlos Augusto de Barros Lima.

8ª companhia.

Capitão o tenente Custodio Floro da Silva Fragoso.

— Para o 6º corpo foram nomeados:

Capitão o Sr. capitão reformado do exercito João Marinho Paes Barreto.
Tenentes os Srs.: José Libanio Ribeiro, Naval da Silva Pereira Lucena e Ignacio de Albuquerque Maranhão Cavalcanti.
Alferes os Srs.: Francisco Vaz Pereira de Lucena e João Joaquim da Cunha Rabello.

— Por portaria de hontem concedeu o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia a demissão que pediram Simplicio Lins do Souza Fontes e Manoel do Nascimento Pontes Junior, aquelle do posto de tenente, e este do de alferes, que serviam em commissão no 5º corpo de voluntarios da patria.

— Acha-se entre nós vindo da Bahia no ultimo vapor o Sr. Dr. Francisco Manoel Raposo de Almeida.

Distincto litterato e publicista é o Sr. Dr. Raposo um desses homens que sabem captar a estima e sympathia de todos que teem a fortuna de communica-lo. Os que sabem apreciar um talento cultivado, uma intelligencia affeita aos certames litterarios, encontrarão no Sr. Dr. Raposo essas qualidades que ornam o homem de lettras, que distinguem o apostolo das verdades scientificas e religiosas.

No *Brasil Catholico*, periodico de que era elle o redactor, mostrou, á par do seu talento, muita instrucção, consorciando a sciencia com a religião que em nada são incompativeis, como apregoam os falsos prophetas da philosophia moderna.

— Concluio se hontem o concurso que ha dias procedia-se perante a thesouraria de fazenda, para escripturarios da mesma repartição, concorrendo tres praticantes os Srs. Narciso Duperron, Nicoláo Rodrigues da Cunha e Joaquim Lucilio de Siqueira Varejão.

Examinaram os Srs. Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos em arithmetica e algebra; Dr. Francisco Pinto Pessoa em inglez e francez; Dr. Manoel de Figueirôa Faria em historia e geographia; Dr. Witruvio Pinto Bandeira em escripturação commercial por partidas dobradas com applicação ao thesouro; e Francisco José de Sales Baviera em pratica da repartição.

— O digno Sr. tenente-coronel Mariano Xavier Carneiro da Cunha solicita-nos a seguinte publicação:

« A inserção de duas correspondencias de Serinhãem na columna da *Revista Diaria* do seu conceituado jornal em referencia a organisação do corpo do meu commando, destacado para a guerra; e a interpellação que me dirige o segundo correspondente exigindo a indicação dos nomes dos que me auxiliaram na leva de voluntarios com aquelle destino, me forçam a romper o silencio que desejava guardar.

« Entre os nomes dos que me coadjuvaram no empenho que tomei á mim, e que acredito ser de todo o brasileiro amante de seu paiz, senti não ver contemplados pelo primeiro correspondente os nomes dos Srs. tenente João Baptista Accioli Lins e Henrique Luiz de Barros Wanderley, que com muito nobre devoção expozaram a mesma causa que segui, tendo o primeiro sido companheiro meu desde o dia de minha apresentação.

« Não posso nem devo entrar em mais larga individuação.

« Outros muitos me auxiliaram, e pôde felizmente este concurso fazer diversão, e trazer compensação aos dissabores creados por alguns que suppunham, que a triste conjunctura porque atravessamos era occasião azada para afferir questões de amor proprio, medindo a altura d'este pela das immunidades aos seus moradores e apaniguados.—Lamentei então, e ainda continúo a deplorar hoje, tão fatal tendencia.

« Quanto a subscripção para a bandeira do batalhão, não fui agente d'ella; sei que se collocou a frente da mesma o Sr. Dr. Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, do qual poderam ser obtidos os esclarecimentos que sollicita o segundo correspondente.

« Em semelhante subscripção o unico peccado que commetti, foi ter adherido a opinião dos que queriam fosse a bandeira—offerta tanto da pesada bolça dos ricos, como do leve obulo dos pobres—. Cheguei a acreditar, como ainda hoje acredito, que uns e outros podiam ter coração, e sentir-se inspirados dos mesmos sentimentos de patriotismo, apezar da designaldade de fortunas.

« Presumo não ter errado. — A offerta feita *em nome de todos em uma causa que era de todos*, pareceu me mais bella e acceitavel que o dom solitario de um individuo.

« Dou taes explicações, porque não sinto em minha consciencia motivo algum para fazer mystificações, nem do meu pensamento, nem dos meios que empreguei para realisa-lo.

« Devo muito aos meus amigos n'este empenho; mas se esta divida é sagrada para o meu coração; se ella ennobrece o credôr, tambem não humilha o devedor; e uns e outros temos um credor superior *o nosso paiz*, que tem direito a todas as nossas devoções.

« Quartel da Soledade, 18 de novembro de 1865. *Mariano Xavier Carneiro da Cunha.* »

— Hoje se extrahirá a 6ª parte da loteria (39), a beneficio das familias dos voluntarios da patria, sendo o maior premio 6:000$000.

—*Srs. redactores da Revista Diaria.*—Não tendo sido Vs. Ss. convenientemente esclarecidos em relação ao facto occorrido em o dia 18 do corrente no Forte do Matto, de que foi victima meu mano Antonio Martins do Rio, contra cuja existencia tentou Rufino José Gomes, dando-lhe uma punhalada sobre a *columna vertebral* em sua união com o *sacro*, parece-me acertado rectificar a noticia que deram Vv. Ss. na *Revista Diaria* de hoje.

Posso assegurar que não é exacto haver meu dito mano maltratado com palavras e dirigido ameaças a Rufino José Gomes. O contrario disso aconteceu, pois que chegando Rufino a' porta da prensa pertencente a' sociedade sob a firma Martins & Irmão, firma de que faço parte, e achando meu sobredito irmão assentado, a elle se dirigio usando de palavras provocadoras, e logo puchando de um punhal atirou-se a elle e o teria assassinado, se em tempo não houvesse meu irmão procurado evitar o golpe segurando em Rufino, que, todavia pôde dar-lhe uma só punhalada, deixando de proseguir em seu damnado intento por ter chegado nessa occasião o Sr. Manoel Caetano de Mello, com quem ainda por algum tempo lutou Rufino, que afinal retirou-se perseguido pelo clamor publico.

Para que bem se ajuize do intento de Rufino, convém notar que este, ha tres mezes, tinha sido despedido por meu mano da referida prensa, onde trabalhava; que algum tempo depois de despedido foi Rufino a essa prensa procurando travar de razões com elle por causa dessa despedida, o que evitei fazendo que o mesmo Rufino se retirasse in continenti; que a tudo isso accresce haver quem tenha ouvido a Rufino dizer, na vespera do dia em que praticou o facto criminoso de que me occupo, que acabaria com a existencia de meu irmão, por tê-lo despedido em virtude de faltas por elle praticadas.

Esta é a verdade dos factos que desejo ver restabelecida, estando, como estou, certo de que Vv. Ss. não se furtarão a isso.

Recife, 20 de novembro de 1865.

Martins & Irmão.

Movimento do Hospital Pedro II, do dia 13 a 19 de novembro de 1865.

DIA 13 AO DIA 19	Nacionaes Masculino	Nacionaes Feminino	Estrangeiros Masculino	Estrangeiros Feminino	Escravos Masculino	Escravos Feminino	Mendicidades Masculino	Mendicidades Feminino	Somma Masculino	Somma Feminino	Total
Existiam........	73	66	19	»	5	»	16	9	113	75	188
Entraram........	19	5	1	»	»	»	»	2	»	»	
Sahiram.........	27	8	»	»	»	»	»	»	»	»	
Morreram	3	2	»	»	»	»	1	»	»	»	
Existem.........	63	71	30	»	5	»	15	11	103	72	175

ADVERTENCIA.

Na totalidade dos doentes existem 175, sendo 103 homens e 72 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias:

As 5 1/2, 6 1/2, 6 1/2, 6 3/4, 7, pelo Dr. Ramos.

As 9, 9 3/4, 9 3/4, 8 3/4, 9, 9 3/4, pelo Dr. Sarmento.

Falleceram:

Simão dos Santos; enterite chronico;
Anna Joaquina Maria do Carmo; abcesso profundo a' regiao renal.
Antonia Maria da Concição; tuberculos pulmonares.
Luiz Gomes da Silva; tuberculos pulmonares.
José Pereira da Costa; tuberculos pulmonares.

— Passageiros do vapor brasileiro *Oyapock*, vindo do sul:

Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, capitão Antonio V. de Mello, Dr. Symphronio Cesar Coutinho, João Izidoro Inojosa Varejão, Vicente A. do Nascimento Feitosa, Jeronymo Cesar de Vasconcellos, Estevão José Ferraz, João Alves da Cunha, José G. de Pinho, José P. de Freitas Junior, Benjamin Aristides F. Bandeira, Domingos Alves de Cerqueira Lima, Anisio de Torres Bandeira, Albert Victor Granfeld, A. W. Remalh e sua senhora, Manoel do Cal, Ludovico C. de Oliveira, Dr. Francisco Manoel Raposo de Almeida, Herculano G. de Souza Magalhães, M. L. Rodrigues e sua familia, Thomaz de Aquino Oliveira, José Calazancio de Souza e sua familia, José Barroso de Araujo, Eugenio José Neves de Andrade, capitão Francisco A. de Sá Padilha, Feliciano Primo Marques, Joaquim de Souza Pereira, João B. de Carvalho, Cupertino G. Bastos, Joseph Klein, Jacob Sohn, Jacob Sillusburg, Manoel, Laurin Domnique e 1 escravo a entregar.

— Seguem para o norte:

Conselheiro Tiburcio Valeriano da Silva Tavares e sua familia, marechal de campo Lopo de Almeida Henrique Botelho e Mello, 18 officiaes dispensados do exercito, 94 ex-praças, 16 escravos que acompanham seus senhores.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Extracto das partes dos dias 19 e 20 de novembro de 1865.

Foram recolhidos a' casa de detenção no dia 18 do corrente:

A' ordem do subdelegado do Recife, Bonifacio José Gomes, por ferimentos.

A' ordem do de Santo Antonio, Elias, escravo de Joaquim Ferreira dos Santos Coimbra Gomes, para correcção.

A' ordem do de S. José, Antonio, escravo de José Antonio Gonçalves, a requerimento deste.

A' ordem do da Boa-Vista, Antonio, escravo de José Marques Vianna, por fugido.

A' ordem do da Capunga, Rozendo Rodrigues da Rocha, para correcção.

— 19 —

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Claudino José Fontes, para recruta.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Maria, escrava de Francisco de Mello, por fugida.

A' ordem do subdelegado do Recife, Vicente, escravo de Francisco José de Campos Pamplona, por fugido.

A' ordem do de Santo Antonio, Bernardino José de Sant'Anna, por offenças physicas; e Manoel, Africano livre, para correcção.

A' ordem do da Boa-Vista, Vicente Alves Ferreira e João dos Reis Gomes, por disturbios.

A' ordem do da Capunga, Emilio José Pires de Souza, para correcção.

A' ordem do do Poço, Anna Maria da Conceição, para correcção.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSAO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1865.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, presentes os senhores desembargadores Santiago, Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Assis, Doria, Ucnôa Cavalcanti, Domingues da Silva e Barros Vasconcellos, faltando o Sr. desembargador Guerra procurador da corôa, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Recursos crimes.

Recorrente, o juizo; recorrido, Augusto Joaquim de Carvalho.—Relator o Sr. desembargador Santiago. Sorteados os Srs. desembargadores Barros Vasconcellos, Assis e Almeida Albuquerque.—Improcedente.

Recorrente, o juizo; recorrido, Salvador Henrique de Albuquerque.—Relator o Sr. desembargador Vasconcellos Sorteados os Srs. desembargadores Motta, Assis e Lourenço Santiago.—Improcedente.

Aggravo de petição.

Aggravante, Basilio Alvares de Miranda Varejão; aggravado, o juizo.—Relator o Sr. desembargador Domingues da Silva. Sorteados os Srs. desembargadores Doria e Almeida Albuquerque.—Não se tomou conhecimento.

Revista civel.

Recorrente, o menor João; recorridos, Francisco Maria de Brito e outros.—Sorteados os Srs. desembargadores Santiago e Assis.—Julgou se incompetente o juizo de orphãos para conhecer da questão de filiação, e proceder inventario, não existindo orphão competentemente habilitado.

Habeas-corpus.

Concedeu-se ordem a José Nicoláo Bezerra para o dia 25 do corrente, e ao escravo Benedicto para a sessão de 21, as 11 horas do dia.

Appellação crime.

Appellante, o juizo; appellado, Felix Cyriaco da Silva.—A novo jury.

Appellação civel.

Appellante, Mathias Lopes da Costa Maia; appellada, D. Maria de Jesus Cordeiro.—Desprezaram os embargos.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Assignou-se dia para julgamento das seguintes:

Appellações crimes.

Appellante, Manoel Bezerra da Paixão; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo; appellado, José de Correia Mello.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Gomes da Silva.

Appellação civel.

Appellante, Francisco Botelho de Andrade; appellado, João Carlos Bastos de Vasconcellos.

DILIGENCIA CRIME.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça

A appellação crime.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Moreno da Silva.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Santiago ao Sr. desembargador Gitirana

As appellações civeis.

Appellante, Paulino da Silva Mundello; appellada, a Santa Casa de Misericordia.

Appellante, o Dr. João José Pinto; appellado, João da Costa Ribeiro.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra

As appellações civeis.

Appellante, João de Souza Leão; appellado, José Mendes Carneiro Rodrigues Campello.

Appellantes, os herdeiros de Christovão Dionizio de Barros; appellado, Dr. Pedro Pereira Bezerra de Araujo Beltrão.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Assis

A appellação crime.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Bispo de Araujo.

A appellação civel.

Appellante, bacharel Manoel Firmino de Mello; appellado, Francisco José Silveira.

Do Sr. desembargador Assis ao Sr. desembargador Doria

As appellações civeis.

Appellante, Joaquim Carneiro Machado Rios; appellado, Francisco Xavier Torres.

Appellante, Manoel Lobo de Miranda Henriques; appellado, Manoel Elias de Moura.

Appellante, Domingos José da Silva; appellado, Benedicto Marques da Silva.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Uchôa Cavalcante

As appellações crimes.

Appellante, o juizo; appellado, Romão do Rego Barros.

Appellante, João Baptista dos Santos; appellada, a justiça.

As appellações civeis.

Appellante, D. Joanna Maria das Dôres; appellado, Antonio Joaquim de Mello.

Appellante, a massa de Bastos & Lemos; appellado, bacharel Antonio José da Costa Ribeiro.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Barros Vasconcellos

A appellação crime.

Appellante, Manoel Gomes de Mattos; appellada a justiça.

A appellação civel.

Appellante, Manoel Gonçalves de Souza; appellado, padre José Barbosa Mendes da Rocha.

Do Sr. desembargador Barros Vasconcellos ao Sr. desembargador Santiago

A revista civel.

Recorrente, Manoel José de Souza; recorrido, Luiz de Siqueira Rangel.

As appellações civeis.

Appellante, Francisco Severiano Marques Correia; appellada, D. Rosa Maria da Annunciação.

Appellante, Antonio Carneiro de Queiroz; appellados, os herdeiros de Francisco Bernardo da Cunha.

Appellante, a fazenda; appellado, João Francisco do Rego Maia.

A' 1½ horas encerrou-se a sessão.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSAO ADMINISTRATIVA DE 16 DE NOVEMBRO DE 1865.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhãa, estando reunidos os Srs. deputados Rosa, C. Alcoforado, Basto e Miranda Leal, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Tendo comparecido o Sr. desembargador fiscal, deu-se-lhe o competente assento.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Aviso do ministerio da justiça, de 28 de outubro ultimo, acompanhado da proposta que pretende o governo apresentar ao corpo legislativo em sua proxima futura sessão, creando no imperio as sociedades de responsabilidade limitada.—Que se ouvisse a direcção da Associação Commercial Beneficente, remettendo-se-lhe cópia afim de dignar-se dar o seu parecer.

Deus officios do secretario do meritissimo tribunal do commercio da capital do imperio, datados de 3 e 4 do corrente, o de 3, remettendo a carta de registro da barca nacional *Marianna* que fôra condemnada por innavegavel; e o de 4, enviando a relação dos commerciantes alli matriculados no decurso do mez de outubro ultimo. — Que quanto ao primeiro se procedesse na fórma do estylo, dando-se baixa no registro, e se accusasse a recepção; e quanto ao segundo que se accusasse tambem a recepção.

Officio do secretario do meritissimo tribunal do commercio da Bahia, de 7 do andante, em que accusa o recebimento do que em 19 do proximo passado mez lhe dirigira o secretario deste tribunal enviando a relação dos commerciantes que foram matriculados durante o mez de setembro do corrente anno.—Ao archivo.

Foram distribuidos á rubrica dos Srs. deputados, os seguintes livros:

Diario, dos commerciantes Santos & Arruda, ao Sr deputado C. Alcoforado.

Copiador, do commerciante Joaquim de Farias Machado, ao mesmo Sr. deputado.

Diario, dos commerciantes Manoel Luiz dos Santos & C., ao Sr deputado Basto.

Item, do commerciante Henrique Xavier de Araujo Saraiva de Mello, ao mesmo Sr. deputado.

Copiador, do sobredito commerciante, ao Sr. deputado Miranda Leal.

Diario, dos commerciantes Rego & Moura, ao mesmo Sr. deputado.

DESPACHOS.

Na resposta que deu o agente de leilões Luiz Antonio Rodrigues de Almeida ao summario ex-officio intentado contra elle.—Junte-se ao processo do supplicante.

Na petição de Thomaz Fernandes da Cunha Junior e Silvestre Pereira da Cunha. — Satisfaçam o parecer fiscal, juntando o primeiro peticionario certidão de idade.

Na de Francelino Xavier da Fonseca, Manoel Januario de Arruda e Joaquim Geminiano de Arruda, para que fossem registradas as alterações feitas no seu contracto social já registrado. — Informe o Sr. official-maior.

Na de Manoel Luiz dos Santos & C., para que fosse registrada uma conta que juntam. — Registre-se.

Na de Guilherme Vieira da Rocha, pedindo igual registro.—Registre-se.

Na de Paulo José Gomes, para igual fim. — Registre-se.

Na de José Pereira dos Santos, pedindo que se admitta a' registro o contracto, que junta, com o qual comprara a Fonseca & Silva o estabelecimento de miudezas da rua da Cadeia do Recife n. 21, afim de que a todo o tempo conste e produza o indicado registro os effeitos legaes.—Registre-se.

Nada mais havendo a tratar, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão as 11 horas e meia da manhãa.

SESSAO JUDICIARIA EM 16 DE NOVEMBRO DE 1865.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ás 11½ horas da manhãa o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, e os Srs. deputados Rosa, Candido Alcoforado, Bastos e Miranda Leal.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

JULGAMENTOS.

Appellantes appellados Julio Colombier como tutor dos filhos menores de Hyppolito Dumond e João Cals ainé; appellada, Marie Augustine Leonie Cals.

Adiado o julgamento a pedido de um dos Srs. deputados.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Accioli:

Recorrente, D. Anna Luiza de Mello Barreto; recorrida, a commissão administradora da massa fallida de Gomes & Filhos.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Appellante, Manoel Joaquim Baptista; appellado, João de Almeida Lima.

Appellantes, Manoel Antonio Nogueira e sua mulher; appellado, João Pereira Castello Branco.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Appellante, D. Maria Theodora da Costa Alves Ferreira; appellado, João de Castro Guimarães.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & Companhia; appellado, Manoel Rodrigues dos Santos Moura.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & Companhia; appellado, Custodio José Vianna.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Appellante, Manoel José Leite; appellado, o consul portuguez.

AGGRAVOS INTERPOSTOS DO JUIZO ESPECIAL DO COMMERCIO.

Aggravantes, D. Joanna Maria das Dôres e João Fernandes da Cruz; aggravado, Antonio Luiz dos Santos.

Aggravante, Antonio Climaco Moreira Temporal; aggravado, Bernardino de Miranda Albuquerque.

O Exm. Sr. presidente negou provimento.

Aggravante, João Pereira Bastos; aggravada, D. Josepha Leopoldina de Mello Marinho.

O Exm. Sr. presidente deu provimento.

Nada mais havendo a tratar-se o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão a meia hora depois do meio-dia.

COMMUNICADOS.

Partido conservador.

Não duvidamos que as andorinhas nunca estivessem tanto inquietas, porque nunca confiarão mais na duração das tépidas auras, que as acariciam actualmente, isto é, no bom senso e patriotismo de quem governa o paiz, por quanto ha gente que vive constantemente entre illusões e decepções; *mas, pedimos com instancia que comprame que promettem, isto é, que tenham na adversidade a coragem de suas opiniões, e guardem puras e intactas as suas crenças, não recusando o seu auxilio quando for mister combater as aves de rapina, de estomagos tão vastos, de appetite tão voraz e previdente*, quanto são essas á que se refere o escriptor do artigo publicado no *Jornal do Recife* de 18 do corrente, — *sem se prevalecerem nessa adversidade da protecção dos parentes e amigos, ou de cartas semelhantes á essa que, ha poucos annos, escreveu para justificar-se o joven senador.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Eleição dos devotos que hão de concorrer para a festividade da Santissima Virgem do Guadalupe da cidade de Olinda, no anno de 1865 a 1866.

Juiz perpetuo.

S. M. I. o Sr. D. Pedro II.

Juiz por eleição.

O Exm. Sr. marechal de campo Francisco Sergio de Oliveira.

Juiza.

A Exma. Sra. D. Amanda Pinheiro da Cunha Paranaguá, esposa do Exm. Sr. conselheiro e senador João Lustosa da Cunha Paranaguá, presidente desta provincia.

Juizes protectores.

Os Illms. Srs.:

Dr. Miguel de Figueirôa Faria.

O negociante e thesoureiro das loterias o Sr. Antonio José Rodrigues de Souza.

Juizas protectoras.

As Exmas. Sras.:

D. Merenciana, esposa do Sr. tabellião Filippe do Nascimento de Faria.

D. Clarinda Brilhantina da Silveira Costa.

Escrivão protector.

O Sr. negociante Balthar & Oliveira.

Escrivãa protectora.

A Exma. Sra. D. Maria Senhorinha Vellozo da Silveira.

Consistorio da veneravel irmandade de Nossa Senhora do Guadalupe da cidade de Olinda, 29 de outubro de 1865.

Estava assignada pelo Rvm. conego cura.

Dr. *Manoel Thomaz de Oliveira.*

Eleição da mesa regedora que tem de servir na irmandade de Nossa Senhora do Guadalupe no anno de 1865 a 1866.

Juiz.

O nosso irmão juiz, alferes Trajano Filippe Nery de Barros.

Escrivão.

O nosso ex-definidor Thobias de Santa Rosa, Carmelitano de Barcellos.

Thesoureiro.

O nosso irmão ex-thesoureiro Antonio Luiz Gonzaga.

Procurador.

O nosso irmão ex-escrivão Antonio Joaquim Moreira.

Definidores.

O nosso irmão ex-juiz João Nunes da Silva.

« « ex-escrivão Antonio José de Lima.

« « por quatro vezes, ex-juiz Thomaz da Cunha Lima Cantuaria.

O nosso irmão Antonio José de Pinho Junior.

« « Alexandre Antonio da Paz.

O nosso irmão ex-escrivão Antonio Estevão da Porciuncula.

Irmão João Bernardo de Souza Leão.

Idem Manoel da Silva Simões.

Idem José Ignacio da Cunha Pimentel.

Idem José Francisco do Nascimento.

O nosso irmão ex-juiz Miguel Archanjo de Barros.

Irmão Caetano Francisco Ribeiro.

Juiza.

A Exma. Sra. D. Joaquina Candida Serpa.

Escrivãa.

A Exma. Sra. D. Caetana Symplicia de Mello Leite.

Estava assignada pelo Rvm. conego cura.

Dr. *Manoel Thomaz de Oliveira.*

Pastilhas vermifugas de Kemp.

Chamamos a attenção de todas as mãis para o remedio mais agradavel e util que se conhece para fazer expellir as lombrigas: AS PASTILHAS VERMIFUGAS DE KEMP. Em vez de todos esses immundos e perigosos remedios vermifugos, compostos de toda a casta de mineraes, apresentamos um delicioso confeito vegetal, prompto e infallivel na sua operação, não causando nauseas nem incommodos de qualidade alguma, produzindo sempre o seu effeito de uma maneira suave e completa, não carecendo depois a assistencia de qualquer outro purgante; util como um excellente meio de fazer remover as obstrucções do ventre, mesmo no caso de não existirem vermes alguns, e finalmente tornam-se ellas dignas por todos os respeitos da confiança e approvação de todos os pais de familia, os quaes acharão estas pastilhas elegantemente acondicionadas dentro de frasquinhos de crystal.

A' venda nas boticas de Caors & Barbosa e de João da C. Bravo & C.

JURUBEBA.

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas, ao reino vegetal, e pertence á classe dos tonicos e desobstruentes, sendo em pregada com vantagem contra as febres intermitentes acompanhadas de engorgitamento de figado e baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydropesia, catarrho da bexiga e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

Extrato alcoolico de jurubeba.

Emplastro idem.

Oleo idem.

Tintura idem de idem.

Xarope idem.

Vinho idem de idem.

Pilulas de ext. idem.

Deposito, pharmacia de Pinto, rua larga do Rosario n. 10.

VARIEDADES

Sciencias e medicina.

Lê-se na *Union Medicale de Paris*:

Os jornaes de medicina fallaram por varias vezes de uma descoberta importante para a therapeutica, que consistia na desinfecção do oleo de figado de bacalhão sem lhe tirar nenhuma das suas propriedades.

Temos o prazer de annunciar hoje as nossos leitores, que esse resultado foi obtido do mesmo modo o mais completo por um habil pharmaceutico de Paris, o Sr. Chevrier, que conseguio desinfectar o oleo de figado de bacalhão com o alcatrão e o balsamo de Tolo. As experiencias feitas por muitos de nossos praticos celebres, nos hospitaes e sobre seus doentes particulares, as analyses e ensaios de chimicos competentes, não deixam nenhuma duvida a este respeito.

Relatamos aqui as proprias palavras de um juiz muito eminente e competente o Sr Dr. E. Humbert, laureado da academia imperial de medicina, e professor de Chimica.

« Submetti a analyse, diz este distincto professor, o oléo de figado de bacalhão natural desinfectado pelo processo do Sr. Chevrier, e posso certificar que esse producto não perdeu nenhum dos seus principios medicamentosos nem chimicos, que se acham no oleo de figado de bacalhão ordinario. A fraca proporção das substancias estranhas que se põem no oleo natural para dissimular o cheiro e o sabor desagradaveis, não póde de nenhum modo alterar suas propriedades medicaes e só a torna de um uso facil e mesmo agradavel.

Em resumo, o oleo de *figado de bacalhão desinfectado* pelo *processo Chevrier* goza de propriedades identicas ao oleo de figado de bacalhão ordinario, que elle representa exactamente.

Elle é muito bem tolerado pelos doentes, os quaes elle não anoja e é tomado pelas pessoas cujo gosto e olfato são dos mais susceptiveis.

Hoje que o oleo de figado de bacalhão tem-se tornado um dos agentes os mais importantes e preciosos da therapeutica, quem descobrio o meio de o tornar de um uso facil para todos, prestou um verdadeiro serviço á arte de curar e aos praticos.

Por isso não podemos concluir melhor do que felicitando o Sr. Chevrier por sua rica e util descoberta que merece de ser propagada, e dizer com meu collega o Sr. Dr. Richelot os trabalhos que conduzem as descobertas d'esta especie devem ser protegidos pelos medicos.

Os importantes trabalhos do Sr. Chevrier sobre o oleo de figado de bacalhão lhe fizeram obter um resultado não menos importante. o qual consiste em ter associado o ferro ao oleo de figado de bacalhão. *O oleo de figado de bacalhão ferriginoso de Chevrier* constitue talvez o melhor meio de dar-se o ferro. Pois o ioduro de ferro unido deste modo com o oleo de figado de bacalhão se dissolve mais facilmente nos liquidos das vias digestivas e por consequencia se assimila muito mais bem do que sôb a forma de pilulas ou xarope. Emfim elle perde assim suas propriedades irritantes, e não provoca a constipação. E' assim que os doentes, cujo estomago não póde supportar nenhuma preparação marcial, tomam facilmente o *oleo de figado de bacalhão ferruginoso de Chevrier*.

Os senhores Maurrer & C. acabam de receber um grande sortimento dos celebres azeites *desinfectado de Chevrier e ferruginoso de Chevrier*.

Vende-se na pharmacia de Pedro Maurer V C. á rua Nova n. 18.

A Jurubeba.

As virtudes therapeuticas da *jurubeba* são desde muito conhecidas não só no Brasil, pois que dellas tratou Pison em sua excellente obra—*Historia naturalis et medica Indiæ occidentalis*, — senão nas Antilhas, onde o succo das folhas e fructos é, como aqui, muito estimado e applicado contra as obstrucções abdominaes, principalmente do figado e baço; e se todos os facultativos desta provincia o não applicam com frequencia, isto se não deve a não reconhecerem elles essas virtudes, mas sim a não serem encontradas com facilidade e em todas as estações do anno os fructos dessa planta, e a repugnancia, que apresentam os doentes em fazer uso do succo desses fructos, em consequencia de ser extremamente amargo.

A *jurubeba* não é desconhecida dos botanistas: esta planta pertence á familia das solaneas, e tem a denominação de *solanum paniculatum*, que lhe foi dada por Lyneo.

Parecendo-nos conveniente facilitar o uso do succo dos fructos da *jurubeba*, que é o mais empregado, nos propozemos e conseguimos preparar com elle não só um extracto alcoolico que póde ser applicado em pilulas, mas tambem um vinho, um xarope, e um emplastro que póde substituir, em certos casos, o de Vigo; e estamos persuadidos que com isto prestamos um serviço á humanidade e á therapeutica.

Pison, tratando da hydropesia, prescreve a decocção das raizes da *jurubeba*, e Mérat e Delens, em seu *Diccionario de materia medica e therapeutica*, dizem que nas Antilhas se faz uso do succo dos fructos maduros dessa planta contra o catarrho vesical; e a autoridade dos nomes desses medicos, merecidamente celebres, nos leva a crer em suas palavras, e por isto cuidaremos de ter em nosso estabelecimento essas raizes, para que possam ser experimentadas.

A reputação da *jurubeba* é tal, e os resultados therapeuticos obtidos ultimamente são tão importantes, que nos parece inutil dizer mais do que isto, que fica escripto.

Deposito: pharmacia de

Joaquim de Almeida Pinto.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE.

Cotações officiaes.

20 de novembro.

Assucar mascavado purgado — 2$650 por arroba.

Algodão primeira sorte — 18$500 por arroba.

Cambio sobre Londres—90 d/vista 28 3/4 d. por 1$000.

Dubourcq Junior,
Presidente.
Guimarães,
Secretario.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

A caixa desconta as letras de seu aceite pela taixa de 8 0/0 ao anno.

O guarda-livros
Ignacio Nunes Correia.

Novo Banco de Pernambuco

O Novo Banco paga o decimo quinto dividendo na razão de 8$ por acção.

Novo banco de Pernambuco.

O Novo Banco desconta letras de praso até quatro mezes a 11 por cento ao anno, e até seis mezes a 12 por cento, e toma dinheiro a praso fixo ou em conta corrente pelo premio e condições que se convencionar.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 18......	417:966$680
Idem do dia 20........	24:942$042
	442:908$722

MOVIMENTO DA ALFADEGA.

Volumes entrados com fazendas....	—	
« « com generos......	144	144
Volumes sahidos com fazendas.....	45	
« « com generos.....	281	326

Descarregam hoje 21 do corrente.

Barca ingleza—*Meteor*—bacalhão.

Vapor inglez—*Olinda*—idem.

Patacho inglez—*Buzy*—idem.

Brigue inglez—*Ella Bruce*—mercadorias.

Barca portugueza—*Corsa*—diversos generos.

Barca ingleza—*Belle Poule*—carvão de pedra.

Brigue inglez—*Thermuthis*—idem.

Barca ingleza—*Fleur de Maurice*—idem.

Escuna ingleza—*Clara*—idem.

Patacho portuguez—*Farto*—charque.

Barca nacional—*Idalina*—idem.

Importação.

Vapor brasileiro *Paraná*, entrado dos portos do norte, manifestou o seguinte:

40 rólos salsa; a Manoel Ignacio de Oliveira & Filho.

48 ditos dita; a Bastos & Irmão.

1 caixote a J. Guilherme Guimarães.

1 dito; a Rocha Lemos & C.

1 dito 1 lata e 1 encapado; a Januario K. Gomes.

1 encapado; a Antonio de Azevedo Villa-Roca.

1 dito; a padre Felix Barreto de Vasconcellos.

1 dito; a Pedro B. Moraes Rego.

2 fardos e 2 caixas; a Maury R. Filho & C.

1 caixa; a Ferreira & Matheus.

2 ditas; a Keller & C.

20 coffos, 8 meias barricas; a ordem.

1 caixote; a Narciso Maria Carneiro.

1 caixinha; a Henry Forster & C.

1 embrulho; a João B. de C. e Silva.

1 caixote; a B. F. de Souza.

Brigue portuguez *Lusitano*, entrado do Rio de Janeiro, consignado a Marques Barros & C., manifestou:

800 saccos farello, 132 volumes barricas vasias, 400 barriquinhas vasias, 30 pipas graxa, 100 barricas sebo, 24 volumes mobilia usada, 30 jacazes toucinho, 1268 saccos café; a' ordem de diversos.

Hiate nacional *Serpente*, entrado do Aracaty, consignado a' ordem, manifestou:

446 courinhos e 20 saccos com 116 arrobas de carnaúba; a Vianna Moreira & Filhos.

186 saccos com 753 arrobas e 18 libras de algodão; a José de Sá Leitão Junior.

Hiate nacional *Sobralense*, entrado do Aracaty, consignado a Caetano C. da Costa Moreira, manifestou:

400 pelles de cabra; a Antonio Affonso Moreira.

12 saccos com 52 arrobas de carnaúba; a Vianna Moreira & Filho.

1 rolo chumbo; a Sebastião José da Silva.

12 saccos com 38 arrobas e 4 libras de algodão; a Domingos Rodrigues de Andrade.

8 saccos com 35 arrobas e 25 libras de gomma, 2 caixas 53 libras de pennas, 300 meios de sola, e 22 saccos 91 arrobas e 4 libras de algodão; a Francisco Gomes de Mello Junior.

69 caixas 106 arrobas e 24 libras de vellas de carnauba, 28 barricas e 12 saccos 28 alqueires de gomma, 380 courinhos de cabra; a Antonio Alberto de Souza Aguiar.

19 saccos 78 arrobas e 5 libras de algodão, 686 meios de sola, 102 saccos com 43 1/2 alqueires de gomma, e 3:900 courinhos de cabra; a Parente Vianna & C.

10 saccos 51 arrobas e 31 libras de gomma, 1 pacote pennas 8 1/8 libras, e 212 saccos com 787 arrobas e 2 libras de algodão; a' ordem.

Escuna nacional *Georgiana*, entrada do Rio-Grande do Norte, consignada a Tasso Irmãos, manifestou:

24 pranchões de pinho, 450 saccos farinha de mandioca, e 271 ditos com algodão; aos mesmos.

Brigue inglez *Busy*, entrado de Terra-Nova, consignado a J. Pater & C., manifestou:

2:396 barricas e 299 meias ditas bacalhão; aos mesmos.

Vapor nacional *Oyapock*, entrado dos portos do sul, manifestou:

Do Rio de Janeiro.

1 caixão livros; a José N. de Souza.

1 dito chàropes; a João da C. Bravo.

1 caixa musicas; a João Vignes.

9 ditas livros em branco, quadros, etc.; ao Exm. presidente da provincia.

1 caixote chapéos; a João Alves da Cruz.

1 caixão mercadorias; a Antonio Joaquim Panasco.

2 caixões livros impressos, 1 caixinha fazendas, 1 caixa rapé, 442 rolos e 30 latas fumo; a' ordem de diversos.

1 caixão charutos; a José Leopoldo Bourgard.

1 dito cigarros e fumo; a Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genros.

50 rolos fumo; a José Joaquim de Lima Bairão.

Da Bahia.

3 volumes fazendas de algodão e chales de lãa; a Southal Mellors & C.

1 encapado charutos; a Schaffter & C.

5 caixas charutos, 20 rolos fumo; a' ordem.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO.

PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO.—SEMANA DE 20 A 25 DO MEZ DE NOVEMBRO DE 1865.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos.	cento	1$500
Aguardente de cana	canada	800
Idem restilada ou do reino	»	800
Idem caxaça	»	380
Idem genebra	»	800
Idem alcool ou espirito de aguardente	»	900
Algodão em caroço	arroba	4$500
Idem em rama ou em lãa	«	18$000
Arroz com casca	«	1$500
Idem descascado ou pilado	«	2$600
Assucar mascavado	«	2$400
Idem branco	«	3$700
Idem refinado	«	5$120
Azeite de amendoim ou mendobim	canada	2$000
Idem de côco	»	1$600
Idem de mamona	»	1$000
Batatas alimenticias	arroba	1$200
Bolacha ordinaria, propria para embarque	»	3$000
Idem fina	»	7$000
Café bom	»	6$000
Idem escolha ou restolho.	»	6$000
Idem torrado	libra	440
Caibros	um	360
Cal	arroba	280
Idem branca	»	580
Carne secca (xarque)	»	3$200
Carneiros	um	4$000
Carvão vegetal	arroba	1$000
Cavernas de sicupira	uma	3$000
Cera de carnauba em bruto.	libra	300
Idem idem em velas	»	300
Cha	»	1$500
Charutos	cento	2$500
Cevados (porcos)	um	15$000
Côcos (seccos)	cento	4$000
Colla	libra	600
Couros de boi, salgados	«	150
Idem idem seccos espichados	»	240
Idem idem verdes	»	100
Idem idem cabra cortidos	um	350
Idem idem de onça	»	10$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geléa ou massa	»	320
Idem em calda	»	500
Espanadores grandes	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro de estivas de navio.	cento	15$000
Estopa nacional	arroba	1$600
Farinha de de mandioca	alqueire	1$800
Idem de araruta	arroba	4$000
Feijao de qualquer qualidade	«	2$000
Frechaes	um	5$000
Fumo em folha, bom	arroba	14$000
Idem ordinario ou restolho	»	8$000
Idem em rolo bom	»	8$000
Idem ordinario ou restolho.	»	5$000
Gallinhas	uma	600
Gomma	arroba	2$500
Ipecacuanha (raiz)	»	25$000
Lenha em achas	cento	2$000
Tóros	»	11$000
Linhas e esteios	um	6$000
Mel ou melaço	canada	240
Milho	arroba	1$500
Papagaios	um	3$000
Pão Brasil	quintal	5$000
Idem de jangada.	um	5$000
Pedras de amolar	uma	800
Idem de filtrar	«	400
Idem de rebolo	»	1$000
Piassava	molho	120
Pontas, ou chifres de vaccas ou novilhos	cento	3$500
Pranchões de amarello de dous costados	um	20$000
Idem de louro	»	10$000
Rapé	libra	1$000
Sabão	»	120
Sal.	alqueire	400
Salsa parrilha.	arroba	25$000
Sebo em rama	»	5$000
Idem em velas	»	7$000
Sola em vaqueta.	uma	2$000
Taboas de amarello.	duzia	140$000
« diversas	»	87$000
Tapiocas.	arroba	3$000
Tatajuba	quintal	2$000
Traves	uma	6$000
Unhas de boi	cento	[illegible]
Vassouras de de piassava	»	10$000
Ditas de timbó	»	8$000
Ditas de carnauba	»	6$000
Vinagre.	canada	500

Alfandega de Pernamuco, 18 de novembro de 1865.

(Assignados):

O 1.° conferente, *Manoel Peregrino da Silva.*

O 2.° conferente, *Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça.*

Approvo.—Alfandega de Pernambuco 18 de novembro de 1865.—*A. Eulalio.*

Conforme. — O 4.° escripturario, *João de Assis Pereira Rocha.*

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 20.

Rio Grande do Norte—3 dias, escuna brasileira *Georgiana*, de 149 toneladas, capitão Antonio Gonçalves Torres, equipagem 10, carga algodão e farinha de mandioca; a Tasso Irmão.

Buenos-Ayres—29 dias, patacho hollandez *Comorchia*, de 180 toneladas, capitão M. P. Brantl, equipagem 8, em lastro; a Maury Romagueira Hijo & C.

Terra Nova—29 dias, patacho inglez *Busy*, de 170 toneladas, capitão John Bowden, equipagem 6, carga 2695 barricas com bacalhão; a Johnston Pater & C.

Rio de Janeiro—19 dias, brigue portuguez *Imporviso*, de 284 toneladas, capitão José G. Lima, equipagem 12, carga 3000 quintaes de carne hespanhões; a Amorim Irmão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Palhabote nacional *Piedade*, capitão José Marques Vianna, carga assucar e outros generos.

New-York—Brigue inglez *Biscuta*, capitão Bowden, carga assucar.

Philadelphia—Barca ingleza *Imperador*, capitão John Power, carga assucar e algodão.

Rio de Janeiro e Bahia—Vapor americano *North America*, commandante Temmerman.

Rio Grande do Sul—Barca brasileira *Nova Moravia*, capitão Francisco José de Abreu, carga parte do que trouxe de Lisboa.

Portos do Norte—Vapor brasileiro *Oyapock*, commandante o capitão tenente Castro e Costa.

EDITAES.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio, desta cidade do Recife de Pernambuco, seu termo, por Sua Magestade Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente que Francisco José Germano, por seu advogado me dirigio a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Diz Francisco José Germano, negociante estabelecido nesta praça que, sendo credor de João José Pereira, da quantia de um conto e seis centos e trinta quatro mil réis, constantes das letras juntas, já vencidas, quer fazê-lo citar, para na primeira audiencia deste juizo fallar nos termos da presente acção ordinaria, em que lhes pede a referida quantia, juros e custas, protestando desde já levar em conta qualquer importancia, que por ventura tenha passado recibo e como o supplicado retirando se furtivamente para a Europa, esteja em lugar incerto e não sabido, por isso o supplicante requer a V. S., que procedendo a justificação para qual marcará dia e hora e julgada por sentença se digne mandar passar carta de editos com os dias da lei, ficando o supplicado intimado, para todos os termos do processo até sentença, sendo afinal condemnado.

O supplicante funde a sua acção nos titulos juntos.

Pede a V. S. deferimento.—E. R. M.—Tavares da Silva.

Segundo o que se continha em tal petição, na qual dei o despacho do theor seguinte.

Justifique a ausencia amanhãa as 11 horas do dia.

Recife, 17 de de outubro de 1865. — Alencar Araripe.

E sendo esta petição apresentada ao destribuidor respectivo, este o fizera distribuir ao escrivão deste meu juizo, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, depois do que produzindo o supplicado suas testemunhas que depozeram convenientemente acerca da ausencia do supplicado. o mencionado escrivão fazendo sellar e preparar os autos, me os fez conclusos, e nos quaes dei e proferi a sentença do theor seguinte:

Hei por justificada a ausencia de João José Pereira, que se mostrou achar-se ausente em lugar incerto, pelo que mando que seja citado por editos de 20 dias para o fim requerido a folhas 2.

Recife, 21 de outubro de 1865,—Tristão de Alencar Araripe.

Segundo o que se continha em dita sentença, e em observancia da qual o respectivo escrivão que esta subscreveu, e fez passar a presente pelo qual seu theor chamo, cito e hei por citado ao dito ausente João José Pereira, para que dentro do prazo de 30 dias compareça ante este juizo, por si ou por seu procurador, allegando e procurando o que fôr a bem de seu direito e justiça, sob pena de se proceder a sua revelia.

Portanto, toda e qualquer pessôa, presente amigo ou conhecido do referido supplicado, poder-lhe-ha fazer sciente de todo o expendido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital que será affixado nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 27 de outubro de 1865.

Eu Manoel de Carvalho Paes d'Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe,

O Dr. Tristão de Alencar Araripe official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, seu termo por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 18 de dezembro do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo. o seguinte:

Um sitio no lugar do Monteiro, freguezia do Poço da Panella, tendo 420 palmos de frente, com muro e portão de ferro, com os fundos até a estrada denominada—Caldereiro. com 320 palmos de largo, e um portão de madeira, tendo 870 palmos de cumprimento de um lado do sitio, divide com José Camello e o Dr. Alcoforado, e do lado do norte com a travessa que vai ao rio, tendo no centro uma casa terrea com uma porta e janella, nos oitões duas janellas, com salas e quartos, com janellas em toda roda da casa, com um sotão, com seis quartos, cacimba com bomba, e tanque para banho, quartos para pretos, estribaria e arvoredos de fructos, avaliado em 7:000$: o qual fôra penhorado por execução de Ignacio Luiz de Brito Taborda, contra Jorge Victor Ferreira Lopes.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação será a arrematação feita pelo preço da adjudicação, na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 20 de novembro de 1865.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Francisco de Araujo Barros, cavalleiro da imperial ordem da Rosa, juiz municipal da 2ª vara e preparador dos processos do jury desta comarca do Recife, por S. M. o Imperador, que Deus guarde etc.

Faço saber que, pelo Dr. Manoel José da Silva Neiva, juiz de direito da segunda vara criminal da comarca, me foi communicado ter designado o dia 1° de dezembro proximo vindouro pelas 10 horas da manhãa, para abrir a sexta sessão do jury, que trabalhará em dias consecutivos: e havendo hoje procedido ao sorteio dos 48 jurados que tem de servir na mesma sessão, em conformidade do art. 328 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, foram sorteados e designados os cidadãos seguintes,

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.

José de Sá Leitão Junior.

Manoel Martins de Araujo Castro.

Ludgero de Salles Oliveira.

Antonio José Teixeira Bastos.

Miguel Paulo de Souza Rangel.

Antonio Machado Pereira Vianna.

Freguezia de Santo Antonio.

Dr. Pedro Dornellas Pessoa.

José Candido Viegas.

Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha.

Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque.

Dr. Antonio Joaquim Ayres do Nascimento.

Claudiano de Oliveira.

Manoel José Pinto.

Luiz Ignacio Jeronymo dos Santos.

João Manoel de Castro.

Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.

Manoel Antonio Viegas Junior.

João Baptista Cesar.

Dr. Rufino Augusto de Almeida.

Antonio Martins de Seabra Lemos.

Augusto Cesar da Cunha.

Dr. Manoel Figueirôa de Faria.

Freguezia de S. José.

José Xavier Faustino Ramos.

Antonio Gonçalves Pereira Lima.

Freguezia da Boa-vista.

Affonso do Rego Barros.

Joaquim Juvencio da Silva.

José Henriques Machado.

João Tiburcio da Silva Guimarães.

Dr. João Vicente da Silva Costa.

Dr. Virgilio de Gusmão Coelho.

Conselheiro Lourenço Trigo de Loureiro.

Firmino Herculano Baptista Ribeiro.

Frederico Augusto de Senna.

Francisco de Senna Duarte.

Dr. Francisco Cordeiro da Rocha Campello.

Thomaz Carneiro da Cunha.

João Athanasio Botelho.

Joaquim da Costa Ribeiro.

Faustino José dos Santos.

Nicoláo Tolentino de Carvalho.

Dr. José Rodrigues do Passo.

Herculano Deodoto dos Santos.

Freguezia de Afogados.

João de Sá Leitão.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.

Freguezia da Varzea.

Joaquim de Assumpção Queiroz.

Freguezia do Poço.

Jesuino Ferreira da Silva.

Freguezia de Jaboatão.

José Francisco Pereira da Silva.

Freguezia da S. Lourenço.

Antonio Gonçalves da Silva.

A todos os quaes e á cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecem no primeiro andar da casa que foi cadeia, na sala do jury, tanto no referido dia e hora, como nos de mais dias seguintes em quanto durar a sessão, sob as penas da lei, se faltarem.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente edital, que será lido e affixado nos lugares mais publicos e publicado pela imprensa, e tambem remetter iguaes aos respectivos subdelegados para publica-los e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, as culpados e ás testemunhas que se acharem em seus districtos.

Cidade do Recife, 17 de novembro de 1865.

Eu Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, escrivão do jury o subscrevi.

Francisco de Araujo Barros.

DECLARAÇÕES.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

De ordem da junta administrativa da Santa Casa de misericordia do Recife convido as pessoas que quizerem arrendar as casas abaixo declaradas, fazendo os concertos a sua custa para serem descontados dos alugueis, a comparecerem nesta secretaria as 4 horas da tarde do dia 23 do corrente mez, sendo ditas casas pertencentes aos estabelecimentos de caridade.

Rua do Azeite do Peixe, casa de dous andares n. 53, particular, e 1 publico.

Rua Direita, casa de um andar n. 4 particular, e 33 publico.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 14 de novembro de 1865.

O official,
Manoel Antonio Viega.

— Continuam em praça nos dias 18, 20 e 22 do corrente, perante a camara municipal desta cidade, os alugueis das casas ns. 15, 18 e 19 da ribeira da freguezia de S. José, na importancia de 96$ cada casa; os pretendentes á arrematação podem comparecer no paço da mesma camara nos dias indicados, munidos de carta de fiança que os habilite para esse fim.

Paço da camara municipal do Recife, 16 de novembro de 1865.—Luiz José Pereira Simões, propresidente.—Francisco Canuto da Boaviagem, secretario.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife tendo feito e continuando a fazer grandissimas despezas, ja com o costeiro, já com o melhoramento dos estabelecimentos pios que estão a seu cargo, manda avisar aos seus devedorrs em atraso, e tambem aos fiadores destes, que brevemente fará publicar pelo Diario a relação dessas dividas, e promoverá sua cobrança pelos meios judiciaes.

Convido por tanto a todos aquelles que não quizerem ser chamados pelo Diario, nem atropelados pela justiça a tratarem quanto antes de salvar seus debitos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 15 de novembro de 1865.

O official,
Manoel Antonio Viegas.

O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar para o presidio de Fernando de Noronha, o seguinte:

16 arrobas de assucar.
2 saccas com arros.
8 libras araruta.
1 caixa de aletria.
16 libras chá da India.
2 saccas com café.
2 arrobas doce de goiaba.
6 barricas farinha de trigo SSS.
8 canadas de vinagre.
36 garrafas vinho do Porto 1ª qualidade.
8 libras farinha de tapioca.
4 arrobas toucinho de Lisboa.
2 bacias grandes de arame.
4 ditas pequenas dita.
3 ditas de ferro batido para lavar rosto.
50 pratos de folha.
50 tigellas dita.
50 côcos dita.
6 lampeões de quatro bicos.
1 escrivanhia de latão.
32 escarradeiras de metal.
3 lavatorios de ferro.
6 copos grandes de vidro.
6 ditos pequenos dito.
25 orinoes com tampas.
40 caixas de retreita.
6 banquetas.
100 camisolas de brim.
20 camisas de flamella.
100 fronhas de brim.
200 lençoes de brim.
38 toalhas para rosto.
12 talheres.
50 mantas de lãa.
1,000 papeletas impressas.
500 baixas dita.
500 altas dita.
1,100 mappas diarios dito.
150 ditos semanaes dito.
1/8 acido arcenioso.
2 libras dito tartarico.
12 vidros agoa de flôres de larangeira.
12 garrafas de labarreque.
6 ditas agoa de melissa.
8 libras de alcatrão.
40 garrafas alcool de 36°.
2 libras amoniaco liquido.
2/8 arceniato de soda.
4 arrobas assucar crystalisado.
2 libras bagas de zimbro.
2 ditas balsamo da meca.
2 ditas dito de tolú.
1 arroba banha de porco.
2 libras bicarbonato de soda.
200 caixas para pilulas.
2 libras camphora.
2 ditas capilaria.
2 ditas carbonato de potassa.
12 ditas cera amarella.
12 ditas branca em grumo.
4 ditas cremor de tartaro.
2 vidros creosote chloroformisado.
1/0 diascordio.
36 encerados de Le Perdriel n. 1, 2 e 3.
4 libras enxofre sublimado.
1/0 ergotina.
1 libra extrato de belladona.
8/0 extrato de fumaria.
8/0 extrato de jurubeba.
2/0 dito de opio.
2 libras flôres de arnica.
2 ditas ditas de malvas.
2 ditas ditas de papolas.
2 ditas ditas de rosas.
6 ditas ditas de sabugeiro.
1 arroba fios de panno de linho.
12 fundas do lado direito.
4 libras galhas.
2 ditas gengibre.
2 ditas gomma arabica em pó.
2 ditas hyssopo.
4 ditas incenso.
1 dita iodureto de potassa.
2 ditas ipecacuanha.
4 ditas jalapa.
2/0 lactucario.
4 arrobas linhaça.
24 libras de mana.
1 libra manita.
8/0 Massa de cynoglossa.
8 libras mel de abelha.
2 ditas musgo islandico.
4 ditas nitrato de potassa.
20 ditas oleo de amendoas doces.
16 ditas dito de figado de bacalhão.
12 vidros ditos de mastruço.
8 galões oleo de Oliveira.
30 libras oleo de ricino.
1/0 oxido branco de antimonio.
6/0 dito negro de ferro.
12 vidos pastilhas de Santonina.
20 ditos pipulas de Blancard.
20 vidros pipulas de Valet.
2/0 proto chlorureto de ferro.
2/0 proto iodureto de mercurio.
2 libras pedra uma.
[illegible] chlorureto de ferro.
[illegible] resina de angico.
[illegible] de cortiça.
2 arrobas salsa parrilha.
12 vidros sales de Bristol.
200 sanguesugas de hamburgo.
12 sondas conicas de gomma elastica ns. 1, 2, 3 e 4.
12 ditas de metal de n. 1 a 12.
6 Seringas de metal para clysteis.
8 libras [illegible].
8/0 tartaro emetico.
4/0 tintura de carabina.

8/0 dita de colchico.
4/0 dita de soccino.
1/0 theriaga.
1/8 valerianato de atropina.
40 garrafas vinho branco generoso.
30 ditas dito do Porto.
2 rolos visicatorio de Albspura.
6 vidros xarope de Digitoles de Labelonye.
12 ditos dito de café da Arabia.
4 ditos dito peitoral de Gay.
20 garrafas dito de pontas de espargo.
1 alambique pequeno de cobre estanhado.
1 apparelho para aguas gasosas.
1 copo de graduar de 12 onças.
2 funis de vidro sendo um maior.
1 gral de porcelana.
4 peneiras de cabello
1 espanador.

As pessoas que quizerem vender ditos artigos apresentem suas propostas na sala do conselho ás 11 horas da manhã do dia 22 do corrente.

Sala do conselho de compras do arsenal de guerra, 17 de novembro de 1865.

Manoel José Azevedo Santos.

Tribunal do commercio

Por esta secretaria e de ordem do tribunal se faz publico que fica nesta data registrada a escriptura ante nupcial e de dote, celebrada entre João Antonio de Araujo, D. Anna Soares de Amorim e José João de Amorim e sua mulher, na qual são dotadores o 1º e os ultimos, e dotada a 2ª, constituindo o dote a quantia de 20:000$ dado em partes iguaes pelos dotadores Araujo e Amorim, em dinheiro e acções do novo banco desta provincia, com a condição de não entrar o dote em communhão, na conformidade do § 6º do art. 874 do codigo do commercio.

Secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco 15 de novembro de 1865.

O official-maior
Julio Guimarães.

Pela mesma secretaria se faz igualmente publico que nesta data fica registrada a escriptura de dissolução da sociedade que tinham nesta cidade Joaquim Antero de Oliveira Luso e Antonio Leite de Magalhães Bastos, sob a firma de Magalhães Bastos & C., cujo estabelecimento venderam para pagamento do debito social.

Secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco 15 de novembro de 1865.

O official-maior
Julio Guimarães.

Pela mesma secretaria se faz tambem publico que fica nesta data registrada a declaração de ter expirado o praso da duração da sociedade de João da Cunha Freire & Primo, e que ficaram liquidadas todas as contas sociaes desde o 1º de julho proximo passado.

Secretaria 15 de novembro de 1865.

O official maior
Julio Guimarães.

Tribunal do commercio

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico, que nesta data fica inscripto no livro da matricula dos commerciantes o Sr. Antonio Francisco Leite, cidadão brasileiro, estabelecido na cidade de Maceió, provincia de Alagoas, com negocio de fazendas em grosso e a retalho, e compra e venda de generos do paiz.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 14 de novembro de 1865.

O official-maior,
Julio Guimarães.

Pela mesma secretaria se faz igualmente publico que nesta data fica registrado o contrato de sociedade de João Bernardo da Costa Rego Monteiro e João Rodrigues de Moura, estabelecidos nesta cidade sob a firma de Rego & Moura, da qual só poderá usar o socio Rego, devendo dita sociedade durar por espaço de tres annos, contados de 15 de outubro ultimo com o capital de 10:000$, para o qual entra o socio Rego com 7:000$, e o socio Moura com 3:000$ em dinheiro.

Secretaria 16 de novembro de 1865.

O official-maior
Julio Guimarães.

— O conselho de compras do arsenal de guerra, em virtude do aviso da repartição da guerra, de 11 de março, e ordem da presidencia de 21 do mesmo mez e do corrente anno, precisa comprar o seguinte:

5940 metros de panno azul.
6600 ditos de algodãozinho.
1650 ditos de aniagem.

As pessoas que quizerem vender ditos artigos, apresentem suas propostas na sala do conselho ás 11 horas da manhã do dia 22 do corrente.

Sala do conselho de compras do arsenal de guerra, 20 de novembro de 1865.

Manoel José Azevedo Santos.

Subdelegacia da Boa-Vista

Pela subdelegacia do 1º districto da freguezia da Boa-Vista se faz publico que desde o dia 12 do corrente mez se acha recolhido á casa de detenção um preto que declarou chamar-se Francisco, e ser escravo de João Cavalcanti, senhor do engenho Monjope, do termo de Iguarassú.

Subdelegacia do 1º districto da freguezia da Boa-Vista 16 de novembro de 1865. — O subdelegado supplente em exercicio,

F. F. Martins Ribeiro.

— 1ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco 17 de novembro de 1865.

De ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que a' casa de detenção se acha recolhido desde 16 do corrente o cabra Antonio, escravo, que foi preso como fugido, no termo de Ipojuca, e declarou pertencer a Ignacio Marques de Araujo, morador no engenho Camalião do Norte.

O secretario,
Eduardo de Barros Falcao de Lacerda.

Attenção.

No dia 24 do corrente, sexta-feira, ao meio dia, na sala das audiencias, finda a do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 1ª vara, se ha de arrematar por venda uma casa de pedra e cal assobradada, sita na rua Rial da freguezia da Boa-Vista, com grande sitio e arvores de fructo, avaliada por 20:000$.

Correio.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que a partida do vapor *Paraná* para os portos do sul, foi transferida para hoje (21), fechando segundas malas para os respectivos portos as 3 horas da tarde.

Correio geral.

Relação das cartas vindas do exercito para os senhores abaixo declarados:

D. Anna Frederica Cavalcanti do Rego Barros.
D. Antonia Joaquina da Conceição.
Antonio Francisco Carneiro Leão.
Bernardino José da Costa.
Emiliano Ernesto de Mello T.
Francisco Antonio C. Cardoso.
Francisco Antonio de Assis Góes.
Francisco Antonio de Sá Barreto.
Francisco Ferreira Martins Ribeiro.
D. Isabel R. de Arruda.
Justino José da Silva.
Juvino de Souza Reis.
Joaquim Simões Daltro Silva.
João Mendes Monteiro.
João Pamphilino Cavalcanti.
José da Costa Rabello.
Luiz José Antunes
D. Marianna Augusta da Rocha Bastos.
D. Maria Senhorinha da Silva Leite.
Manoel Juviniano de Santiago.
Manoel José de Albuquerque Mello.
Pedro Celestino Pereira.
D. Senhorinha Maria do Carmo.
D. Silveria Maria Joaquina da Conceição.
D. Thereza Emilia de Medeiros Jacome.
D. Umbelina Amelia de Moraes.
Zeferino Carneiro de Almeida (2).

THEATRO DE S. ISABEL

EMPREZA—COIMBRA

BENEFICIO DO AUTOR

SANTA ROSA.

Terça-feira 21 de novembro de 1865.

Representar-se-ha a linda comedia em 3 actos, ornada de musica

O PHANTASMA BRANCO

Finda a comedia seguir-se-ha o jocoso dueto

O meirinho e a pobre

Cantado pela Sr.ª D. Eugenia Camara e o beneficiado.

Terminará o espectaculo a muito applaudida comedia

ESTIVE NO CLUB.

Os bilhetes acham-se desde já a disposição do publico em casa do beneficiado na rua de Santa Isabel n. 13 e no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

Começará as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA, DE

Navegação costeira por vapor.

Parahiba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Acaracú.

Segue no dia 22 do corrente o vapor *Mamanguape*, commandante Ratis. Recebe carga até o dia 21. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

Companhia Pernambucana.

Acaracú.

Os Srs. carregadores de fazendas ou quaesquer outros generos para o Acaracú pelo vapor *Mamanguape*, são convidados a manda-los embarcar quanto antes, por isso, que são os ultimos a sahir de bordo.

Para Lisboa

sahira' com brevidade o brigue portuguez «Constante II», recebe carga a frete e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos: trata se com Manoel Ignacio de Oliveira Filho, no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

Rio de Janeiro.

A barca *Jovem Palmira*, de 1ª classe, segue com brevidade, e recebe alguma carga a frete: trata-se com o consignatario João Francisco da Silva Novaes, travessa da Madre de Deos n. 5.

— Para o Rio de Janeiro segue em poucos dias o patacho nacional «Fé» por ter parte de seu carregamento prompto; para o resto trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, rua do Vigario n. 14.

Para o Rio de Janeiro

Vai sahir com brevidade o brigue «Adelaide» por ter a maior parte de seu carregamento tratado; e para o que lhe falta, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão: na rua do Vigario n. 17, 1º andar.

Para o Rio de Janeiro

segue em poucos dias o palhabote nacional «Arroio Malo», que recebe ainda alguma carga e escravos a frete, bem como passageiros, para o que tem excellentes accommodações: trata'se na rua do Trapiche n. 4.

Para o Porto.

Deve sahir com brevidade o brigue portuguez *Esperança* por ter a maior parte de seu carregamento ja' tratado: para o resto e passageiros trata-se com Cunha, Irmãos & C., na rua da Madre de Deos n. 1, ou com o capitão a bordo.

LEILÕES.

Leilão

HOJE

Terça-feira 21 de novembro as 10 horas em ponto.

O agente Pinto fará leilão a requerimento de Henrique Jorge inventariante dos bens de sua finada filha Hermina Adelaide dos Santos Campos e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, dos objectos acima mencionados existentes na casa da rua do Pocinho, em que morava a mesma finada, as 10 horas do dia acima dito na referida casa, em frente da qual se achara' uma taboleta annunciando o leilão, visto não ter numero a mencionada casa.

O leilão das obras de ouro, prata e escravos pertencentes a mesma finada (o qual devera' se effectuar no Recife) sera' annunciado pelos jornaes.

LEILÃO

De duas escravas moças com habilidades.

O agente Martins fará leilão precedida a competente authorisação de duas escravas moças de bonitas figuras e com habilidades.

HOJE.

As 11 horas do dia a porta da Associação Commercial.

LEILÃO

De uma escrava moça de 20 annos.

O agente Martins fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara do crime e substituto do da fazenda de uma escrava de 20 annos de idade, bonita figura, sabendo alguma cousa de costura, cosinha e ensaboado.

HOJE.

O leilão tera' lugar na praça do Commercio junto a Associação Commercial, as 11 horas.

LEILÃO

Hoje terça-feira.

E. A. Burle & C.ª continuarão por intervenção do agente Oliveira, o seu leilão de variado sortimento de fazendas inglezas e francezas, e chapéos, começado hontem 20 do corrente.

LEILÃO

De moveis, louça e crystaes

Como sejam:

Uma mobilia de jacarandá, 1 relogio de parede, 2 jarros para flores, 4 quadros, 1 guarda vestido, 1 guarda louça, 1 mesa de jantar, differentes cadeiras, 1 commoda, louça, vidros e outros objectos existentes na casa terrea da travessa do Pocinho numero....

De um escravo e uma preta velha.

O agente Martins fará leilão por ordem do Illm. Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães consul portuguez de um escravo possante e uma preta velha pertencentes ao espolio do fallecido subdito portuguez Manoel José Freire de Andrade.

Quarta-feira 22 do corrente.

As 11 horas do dia junto a Associação Commercial.

LEILÃO

De mobilias completas, cadeiras avulsas, guarda roupa, sanctuarios de jacarandá, pianos de mesa e armario, mesas elasticas, sofás, candieiros a gaz, relogios, cadeias para os mesmos, perfumarias e outros muitos artigos.

Quarta-feira 22 do corrente as 11 horas NO GRANDE ARMAZEM DE LEILÕES DO AGENTE

OLYMPIO.

36—Rua da Cadeia do Recife—36

LEILÃO

De miudezas e ferragens.

Quarta-feira 22 de novembro.

Vaz & Leal farão leilão por intervenção do agente Pinto, de um completo e variado sortimento de miudezas e ferragens e muitas outras mercadorias existentes em seu armazem á rua da Cadeia n. 19, onde esperam a concurrencia de seus freguezes e amigos as 10 horas em ponto do dia quarta-feira 22 do corrente.

LEILÃO

De vinho tinto.

Quarta-feira 22 do corrente as 10 horas.

Tisset Freres transferio o leilão de vinho tinto por intervenção do agente Pestana, o qual se effectuará quinta-feira 23 do corrente em lotes a vontade dos compradores; pelas 11 horas da manhã em ponto no armazem do Sr. Azevedo defronte da escadinha da alfandega.

Leilão

De moveis, escravos, louça, vidros e outros artigos de gosto

Cordeiro Simões

por conta e risco de quem pertencer fará' leilão de mobilias de jacarandá e amarello, mesas elasticas, camas francezas, marquezas, cadeiras, apparelhos para almoço e jantar, garrafas, copos, calices etc., na mesma occasião vendera' uma mulata de idade 16 a 18 annos, coze, cosinha, lava e vende na rua e com mais algumas habilidades, isto

Quinta-feira 23 do corrente.

as 11 horas no seu armazem a rua da Cruz numero 57.

LEILÃO

De miudezas, perfumarias, ferragens, cutelerias e chapéos.

Quinta-feira 23 do corrente.

Mello, Lobo & C. farão leilão por intervenção do agente Pestana e por conta e risco de quem pertencer de um completo sortimento de miudezas, perfumarias, ferragens cutelorias e chapéos: pelas 11 horas da manhã em seu armazem, na rua da Cruz n. 63.

AVISOS DIVERSOS.

— O Sr. passageiro do paquete chegado sabbado dos portos do norte, que trouxe uma carta e uma encommenda para o proprietario deste DIARIO, queira annunciar sua morada ou a mandar entregar a livraria n. 8 da praça da Independencia.

FOLHINHAS DE PORTA.

As pessoas que teem encommenda de folhinhas de porta para o anno de 1866, queiram vir busca-las, na livraria da praça da Independencia, pois que acabam de sahir do prélo.

Sociedade de seguros mutuos sobre a vida

A PREVIDENTE

O banco *Alliança* do Porto tendo estabelecido esta sociedade debaixo de sua immediata vigilancia e responsabilidade, facilitou a creação de capitaes, dotes, rendas, pensões, isenções do serviço das armas etc., por meio de subscripções, unicas ou annuaes, as quaes convertidas em inscripções da divida publica, de renda nacional, e da mesma forma os juros semestraes que d'ellas se forem vencendo, ficam por um certo numero de annos em deposito, até que, findo o prazo estipulado, são restituidas aos socios com os interesses amontoados, bem como as que pertencerem aos associados fallecidos, visto que d'estes são herdeiros os sobreviventes.

Pela engenhosa combinação economica adoptada nos calculos desta sociedade, vê-se que, com uma entrada annual de 50$000, por exemplo, obtem se em 5 annos 450$000 a 550$000, em 10 1:500$000 a 2:000$000, em 15 3:500$000 a 4:500$000, em 20 8:000$000 a 10:000$000, em 25 18:000$000 a 25:000$000, conforme a idade do individuo sobre quem é feito o seguro, pois que nos referidos calculos conta-se com a maior ou menor probabilidade de duração de vida.

Esta sociedade é sobretudo vantajosa aos chefes de familia, visto que lhes facilita sem sacrificio a fundação de um capital ou dote para seus filhos ou filhas, segurando-os quando nascem ou emquanto são crianças.

Quem, pois, mais circumstanciadas informações desejar sobre tal sociedade, ou se quizer inscrever como socio d'ella, dirija-se a rua da Madre de Deus n. 28, onde se poderá entender com João Carlos Coelho da Silva, que para isso se acha encarregado,

Fabrica de chapeos de sol de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

Neste antigo e acreditado estabelecimento acha-se sempre um completo e variado sortimento de chapeos de sol de todas as qualidades e preços, tanto de seda e alpaca, como pano de todas as cores, para homens, senhoras e meninos. Quanto aos preços são os mais razoaveis possiveis, tambem ha um grande sortimento de peças de seda, alpaca e pano para as pessoas que quizerem encommendar chapeos de sol e mandar cobrir armações servidas, concertam-se os mesmos, sendo todo este trabalho feito com toda a perfeição, presteza e commodo preço: na rua do Crespo n. 4.

— Aluga-se a excellente casa terrea n. 20 sita na rua da Florentina, com bons commodos para grande familia por ter 2 salas espaçosas, 6 quartos, grande cosinha fora, um optimo terraço, grande quintal com parreiral, e excellente agua para gasto: quem a pretender procure entender-se com o proprietario na rua do Hospicio n. 50.

— O abaixo assignado lendo no *Diario* de hoje um annuncio variado em toda sua plenitude na mais requintada má fe e firmado pela annunciante Antonia Maria de Jesus, acerca de um sitio denominado Barra no lugar das Curcuranas, vem o mesmo abaixo assignado pedir ao respeitavel publico se digne suspender qualquer juizo desfavoravel até que por documentos prove cabalmente por este mesmo *Diario* o contrario de tudo quanto se acha espendido em dito annuncio.

José Rodrigues Ferreira.

— Ignacio Ferreira Mattos, subdito portuguez, retira-se para a Europa, afim de tratar de sua saude.

PINHO

Da barca ingleza Mira e Celia

24—Caes 22 de novembro—24.

Paulo José Gomes & Mayer, por verem a utilidade que podiam tirar os proprietarios de alguns terrenos devolutos, que por falta de meios pecuniarios, tem deixado de edificar, resolveram-se arrematar parte do carregamento de madeira da barca ingleza *Mira & Celia*, arribada neste porto.

A vantagem que offerece esta madeira, é ser de uma so bitola, tanto em grossura, comprimento e largura, tendo 1 pollegada de grossura, 5 a 6 de largura e 22 palmos de comprimento, e a duzia custar 7$. Portanto póde-se fazer uma casa com pouco dinheiro, e usofruir-se lucros mensaes, que até então não se percebia, por faltar este recurso. Muitas casas nos suburbios da cidade, feitas de palhas de coqueiro, muito melhor sera' agora, seus proprietarios substitui-las por madeira, porque terão casa de melhor gosto, duração, sem ser preciso andarem constantemente reformando-as. Os inquilinos ficarão mais tranquillos, porque os malditos Neros, não atacarão fogo com tamanha facilidade, e por de ca' aquella palha as sobreditas casas. Muitas outras obras se poderão fazer com esta madeira, que sendo para estarem expostas ao sol e a chuva, não são atacadas pelo cupim, como temos visto, casas e cercas durarem annos sem serem visitadas por estes malditos Paraguayos. Constantemente vão para Montevidéo carregamentos de madeiras desta qualidade, e nós por vermos a extracção que tem nesta cidade, compramos esta, e no caso de ter, compraremos assim como compramos carregamentos da outra, que tem extracção nesta cidade e que se acham a venda em nossos armazens. Temos tambem grande quantidade de barrotes de differentes grossuras e comprimentos que vieram juntamente com esta madeira.

CORREIO.

Os Srs. Antonio Bahia de Mello e Manoel Fernandes de Araujo Jorge queiram dirigir-se a repartição do correio afim de receber carta registrada.

CURSO ESPECIAL DE PREPARATORIOS

para os estudantes que devem fazer acto em março.

José Soares de Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no Gymnasio Provincial do Recife, tem aberto em sua casa, rua Bella n 37, um curso especial dos seguintes preparatorios, para aquelles estudantes que tiverem de fazer exame em março proximo:

Lingua Franceza
Geographia e Historia
Philosophia
Rhetorica e Poetica

As pessoas que se quizerem utilisar desta vantagem, podem dirigir-se á indicada residencia, de manhãa até as 9 horas, e de tarde a qualquer hora.

GARRAUX DE LAILHACAR & C.

LIBRAIRIE FRANÇAISE

Rua do Crespo n. 9.

LIVROS NACIONAES E ESTRANGEIROS

Religião—Philosophia—Jurisprudencia—Litteratura—Sciencias e artes.

Papelaria, objectos para escriptorio.

LOTERIA

AOS 6:000$000, 1:200$000 e 500$000.

BILHETES A' 5$000, MEIOS A' 2$500 E

Corre quarta-feira 29.

Acham-se á venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15, os bilhetes, meios e quintos da 4ª parte da 5ª loteria (40ª) a beneficio da Santa Casa da Misericordia, cuja extracção será no dia acima publicado, e no lugar e hora do costume.

Os premios de 6:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 4 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— D. Maria Felippa Souto scientifica aos Srs. pais de suas alumnas e ao respeitavel publico que acaba de transferir sua aula de instrucção primaria do terceiro andar da casa n. 5 a rua do Vigario para o terceiro andar da casa n. 3 contigua áquella na mesma rua, onde continúa no exercicio de seu magisterio, e a receber alumnas tanto externas como internas, pensionistas e meio-pensionistas, para o que a casa offerece grandes e excellentes accommodações.

Igualmente scientifica que se encarrega de qualquer obra de agulha com promptidão e bemfeitoria, assim como continúa a vestir anjos para procissões com asseio e gosto, para o que tem novos e bonitos vestuarios. Quem, pois, a quizer honrar com sua confiança, tenha a bondade de se dirigir á casa indicada, certo de que os preços são bastante razoaveis.

Club Pernambucano.

O baile do anniversario de sua installação terá lugar em a noite do 1.º de dezembro proximo futuro.

FURTO DE CAVALLO

Na noite de 18 para 19 do corrente furtou se um cavallo mellado castanho, da estrabaria do seu dono, com sellim inglez quasi novo; cujo cavallo tem clinas e cauda pretas, as clinas são grossas e cahem sobre ambos os lados do pescoço, e tem uma ferida pequena na mão direita; está acostumado a andar em cabriolet e é bem conhecido nesta praça: quem delle der noticias certas ou leva-lo a' Estancia, sobrado de dous andares n. 2, será gratificado.

— Candida Balbina da Paixão Rocha, professora particular de instrucção primaria do sexo feminino, participa aos pais de suas alumnas que mudou provisoriamente sua aula da rua do Rangel n. 55 para a de Santa Rita n. 10, onde continúa em seu magisterio.

Attenção

No dia 17 do corrente foi a' praça por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 1ª vara, um terreno na rua dos Ossos, e uma casa terrea na rua do Carmo, pertencentes a Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, por execução que contra o mesmo move Antonio José Vieira. Ignorando quem fosse o dito Vieira, casualmente soubemos ser um crioulo pai de familia, que á custa de muitas economias pôde grangear a pequena quantia que tem motivado esta questão: entretanto apresenta se agora o Sr. Rego promovendo questão contra o mesmo Ribeiro, e conta ja' com uma sentença favoravel, para entrar em rateio no referido terreno e casa: Não sabendo os direitos que assistem ao Sr. Rego, aguardamos a final decisão do Illm. Sr. juiz, a quem compete dar a sentença, confiando que dê a Cesar o que é de Cesar, e a Deus o que é de Deus.

O observador.

Aviso

O abaixo assignado, negociante estabelecido nesta povoação, avisa aos seus credores da praça do Recife que se dignem apparecer por si ou por procuradores munidos de poderes bastantes para se pagarem dos bens que possue o abaixo assignado, ou lhe concederem uma moratoria, qual mais quizerem. O abaixo assignado tendo tido o infortunio de fallir em consequencia de uma especulação de compra de algodão, que emprehendeu, deseja pelo modo declarado convencer aos seus generosos credores, que semelhante revez não nasceu de culpa sua, e bem assim, que sua intenção é prejudicar o menos possivel aquelles que delles se fiaram. Alagôa do Monteiro 24 de outubro de 1865.

Francisco Antonio de Souza.

ATTENÇÃO

Pede-se ao Sr. Dr. chefe de policia lance as suas vistas para a rua das Larangeiras, onde, a noite, uma sucia entende de fazer da rua o lugar de tomar fresco, obstruindo o passeio com cadeiras, obrigando os viandantes a descerem a calçada, como se isso fosse permittido pelas posturas municipaes.

Aluga-se

um sitio na Passagem da Magdalena, a margem do rio Capibaribe, junto ao do Sr. commendador Manoel Ignacio de Oliveira, tem boa casa com sala de visitas e gabinetes estucados e esteirados, 4 quartos, sala de jantar e de espera, cozinha e despensa, quarto para pretos, um sotão com 2 saletas, estrebaria e casa para feitor, uma baixa de capim para sustentar tres cavallos todo o anno, alguns arvoredos fructiferos: a tratar no Recife, rua do Brum n. 66, armazem de assucar.

— Precisa-se de um menino de 14 a 16 annos, com alguma pratica de taberna, para caixeiro na villa do Cabo: quem precisar dirija-se a rua Direita n. 32, que achará com quem tratar.

Aviso.

Clara Maria da Conceição Silva, parteira examinada, mudou se do pateo de S. Pedro n. 8 para a rua da Hortas, sobrado n. 130.

FABRICA Á VAPOR

99 RUA DO MONDEGO 99

Deposito na rua Nova n. 50 loja de relojoeiro.

O dono deste estabelecimento partecipa ao respeitavel publico que sua fabrica está montada com as melhores machinas que existem na Europa, e que póde fabricar com melhor perfeição possivel. Todo o chocolate desta fabrica está garantido, e é puro, o que não se póde encontrar naquelle que vem de fóra, e que se vende por preço baixo, visto os productos serem do paiz. Na etiqueta tem sempre uma aguia.

PREÇO.

Meia libra.	400
Uma libra.	800
Uma arroba	19$000

Na mesma fabrica acaba de se montar uma officina com serraria a vapor para obras de marcineiria propria para edificio, para o que encarrega-se de fazer portas, janellas, assoalhos (parqué francez como se usa na Europa,) tudo com brevidade e perfeição. Toma-se qualquer encommenda para fóra da cidade, entregando-se prompta a collar-se no lugar.

A NACIONAL

Companhia geral hespanhola de seguros mutuos sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859

Uma fiança em dinheiro, depositado nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

BANQUEIROS DA COMPANHIA — **O Banco de Hespanha**

DIRECÇÃO GERAL — **Madrid: Rua do Prado n. 19**

Esta companhia liga pelo systema mutuo todas as combinações de supervivencia dos seguros sobre a vida.

Nella póde se fazer a subscripção de maneira que em nenhum caso mesmo por morte do segurado se perca o capital nem os juros correspondentes a estes.

São tão suprehendentes os resultados que produzem as sociedades da indole de—A NACIONAL,—que ainda mesmo diminuindo uma terça parte do interesse produzido em recentes liquidacões e combinando-o com a mortalidade da tabella de Deparcieux que é adoptada pela companhia para seus calculos e liquidações, em segurados de idade de 3 a 19 annos, uma imposição annual de 100$ produz em effectivo metalico:

No fim de 5 annos.	1:119$300
» de 10 »	3:942$600
» de 15 »	11:208$200
» de 20 »	30:256$000
» de 25 »	80:331$000

Nas idades menores de 3 annos e maiores de 30, os productos são mais consideraveis.

Prospectos e mais informações serão prestadas pelo sub-director nesta provincia.

Joaquim Fiuza de Oliveira, rua da Cadeia n. 52, ou a Boa-Vista rua da Imperatriz n. 12, estabelecimento dos Srs. Raymundo, Carlos, Leite & Irmão.

CASA DA FORTUNA

Aos 6:000$000.

Bilhetes garantidos.

A beneficio das familias dos voluntarios da patria.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir, a beneficio das familias dos voluntarios da patria, os seguintes premios:

O bilhete inteiro n. 845 com a sorte de 6:000$
O bilhete inteiro n. 3673 com a sorte de 1:200$
Um meio n. 2145 com a sorte de 500$000.
E outras muitas sortes de 100$, 40$, 20$ e 10$000.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 6ª parte da loteria (39ª) á beneficio das familias dos voluntarios da patria, que se extrahirá terça-feira 21 do corrente.

PREÇO.

Bilhetes	6$000
Meios.	3$000
Quintos.	1$200

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes.	5$500
Meios.	2$750
Quintos.	1$100

MANOEL MARTINS FIUZA.

— Tendo a irmandade do Divino Espirito-Santo da igreja do Collegio, resolvido em sessão de mesa conjunta, mandar fazer de marmore branco fino a capella-mór de sua igreja; convido de ordem da mesa regedora áquellas pessoas que se acharem habilitadas a mandar executar semelhante obra, a examinarem a planta que se acha exposta na sua sacristia, e a apresentarem as suas propostas no praso de 40 dias contados desta data. Consistorio da irmandade, em 10 de novembro de 1865.

O escrivão.
Francisco Belarmino dos Santos Freitas

— Precisa-se de 2:200$ a juros e por pequeno praso, dando-se para garantia cinco escravos de valor: quem os quizer dar annuncie para ser procurado.

— Na rua da Aurora n. 86, primeiro andar, ha para alugar uma escrava moça que cozinha e engomma soffrivelmente.

Aluga-se

a casa da rua do Pilar n. 10, caiada e pintada: a tratar na rua da Cruz n. 35.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 34, com commodos para grande familia: trata-se na loja do mesmo sobrado.

— Para casa de pequena familia ou de homem solteiro offerece-se uma mulher portugueza para engommar e cozinhar: trata-se na rua de S. Francisco n. 70.

Veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo

O abaixo assignado, actual mestre dos noviços, tendo de instaurar de novo no dia 21 do corrente o terço que se costumava resar cantado na capella de Sant'Anna desta veneravel ordem, nas terças-feiras, convida as devotas do mesmo terço a comparecerem a esta tão pia devoção, e tambem espera que seus irmãos noviços se apresentem na mesma, não só nestes dias como tambem nas sextas-feiras para adoração do Senhor morto.

José dos Santos Lopes
Mestre dos noviços.

— Aluga-se um sitio na matriz da Varzea, a margem do Capibaribe, com boa casa de vivenda, caiada e pintada de novo: a tratar no pateo do Carmo n. 4, ou na rua do Rangel n. 30.

COZINHEIRO.

Precisa-se de uma boa cozinheira, prefere-se captiva, e paga-se bem: na rua do Hospicio n. 36.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

— Precisa-se de um caixeiro: no armazem de louça da fabrica de Barbalho, no pateo do Terço numero 39.

— João Nepomuceno Alves Macil, não podendo despedir-se das pessoas, que o honram com sua amizade, pela inesperada sahida do corpo a que pertence para o Rio de Janeiro, o faz pelo presente pedindo desculpa as mesmas pessoas, a cujas ordens põe o seu prestimo.

Ama

Precisa se de uma ama de leite: na rua do Livramento n. 20, segundo andar.

Passamentos de festa e banhos salgados.

Aluga-se um sobrado em Olinda, no principio da ladeira da Misericordia, na esquina da rua do Bomfim, muito fresco, e com muito boa vista para o mar, com bastantes commodos para familia, com duas cozinhas, no andar terreo e no sotão, todo retificado de novo e muito bem pintado, com seu quintal e portão com sahida para a rua do Bomfim: quem o pretender dirija-se a rua de Santa Thereza n. 30, ou falle com o Sr. João Cancio, em Olinda, na rua de Mathias Ferreira, junto ao Sr. Tonch.

— Precisa-se alugar ou mesmo comprar uma preta de meia idade, que seja boa quitandeira: a tratar na rua dr Cruz do Recife n. 42, primeiro andar.

— Ausentou-se do sobrado n. 14 da travessa da matriz de Santo Antonio, no sabbado 16 do corrente, um moleque de nome João, o qual tem 10 ou 12 annos, tem um pequeno signal de talho no queixo, sahio com camisa e ceroula de algodãozinho: quem o pegar leve a' casa supra, que será gratificado.

— Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma taberna por balanço, dá-se bom ordenado ou interesse: a tratar na rua de S. Francisco numero 30.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme para casa de pouca familia: a tratar na rua do Queimado n. 51, loja.

— Antonio José Martins Lima, morador na villa do Cabo, tem para vender dous sevados: quem precisar dirija-se a mesma villa.

— Precisa-se de um cozinheiro, prefere-se escravo: na rua da Cruz n. 7.

— Precisa-se de um rapaz portuguez até a idade de 20 annos para caixeiro de uma taberna na Parahyba: quem quizer dirija-se ao estabelecimento de Barros & Silva, na rua da Madre de Deus.

— Precisa-se da quantia de 200$ a juros, por prazo de 3 mezes, pagando-se 1 ½ por cento; quem pretender a este negocio póde dirigir-se a Caponga, rua das Crioulas n. 23, ou annuncie por esta folha para ser procurado.

— Os abaixo assignados, fazem publico que, no dia 31 de outubro proximo passado, amigavelmente dissolveram a sociedade que até então gyrou nesta praça sob a firma de Vieira & Netto, ficando a cargo do primeiro abaixo assignado, a liquidação do activo e passivo da referida firma extincta, e bem assim, por sua conta sómente as transacções mercantis que tiverem lugar da referida data em diante.

Recife, 20 de novembro de 1865.

Manoel Antonio Vieira.
Narciso José Netto.

— Desappareceu dos Afflictos, sitio de D. Maria Carolina Ferreira de Carvalho, o mulato claro de nome Isidoro, vindo ha pouco de Pajeú, idade de 16 a 18 annos, cabellos cacheados, estatura regular, o qual levou vestido camiza de flanella branca e calça tambem branca, velhas, e chapéo de feltro; quem o apprehender ou delle dér noticias no sitio acima, sera generosamente recompensado

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17.

Escravo fugido.

Dos fins de outubro proximo passado para o principio de novembro corrente, fugio a escrava Joaquina, com os signaes seguintes: cor fula, estatura regular, pés largos, nariz chato, tem uma cicatriz no beiço encostado ao nariz, proveniente de um talho, toma tabaco, secca do corpo, e já idosa, levou differentes roupas: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que apprehendam e levem nesta praça a Manoel José da Silva Oliveira, rua do Encantamento n. 13, ou no engenho Bom Successo, freguezia da Escada, a Claudina Maria da Paixão, onde é lavradora e moradora, que em qualquer um dos logares será bem recompensado.

— Precisa-se de um cozinheiro: na rua do Crespo n. 22.

— Precisa-se de uma ama para casa de marido e mulher: na rua Augusta n. 45.

Creme.

Sorvete de creme hoje ao meio dia: na rua do Trapiche n. 48.

MEDICAMENTOS FRANCEZES AFAMADOS

A VENDA EM PERNAMBUCO

Em casa dos Srs. Caors e Barboza, rua da Cruz n. 22.

PILULAS D'IODURETO DUPLO DE FERRO E QUININA DE REBILLON

Os elementos que compoem esta preparação, o *ferro*, o *iodo* e a *quina*, a collocão no primeiro grão das preparações ferruginosas. Basta attestar seus resultados obtidos pelos Medicos dos hospitaes, e os relatorios dos práticos mais eminentes, que confirmárão sua poderosa efficacia nas seguintes affecções:

Mingoa no sangue,	Convalescença de longas molestias,
Fraqueza,	Molestias escrofulosas,
Anémia,	Papeira,
Chlorose ou ictericia,	Obstrucção das glandulas,
Menstruo,	Humores frios,
Affecções do utero,	Tumores brancos,
Suppressões das regras e desordens na menstruação,	Rachitismo,
Affecção pulmonar e phthisica,	Affecções cancerosas e syphiliticas,
Molestias d'estômago,	Febres typhoides,
Gastralgias,	Bexigas, etc., etc.
Perda d'appetite, etc.,	

Vejão-se os bulletins de therapeutica medica e cirurgica de 30 de novembre 1860; — *a Gazeta dos hospitaes de 28 de julho 1860*, etc., etc.

Além *das pilulas de iodureto duplo de ferro e de quinina de Rebillon*, os Medicos aconselhão igualmente o **Xarope d'iodureto duplo de ferro de quinina** do mesmo author para as pessoas que não gostão de medicamentos sob fórma pilular e os meninos. Este xarope não tem como o xarope d'*iodureto de ferro*, o inconveniente de alterar-se e de se não poder conservar.

Peça-se o folheto que se dá de graça em casa dos pharmaceuticos depósitarios.

Para se evitarem falsificações, exija o comprador em cada frasco de Pilulas ou Xarope a assignatura do inventor.

Depósito geral em Paris, pharmacia **Rebillon**, 142, rue du Bac, e em todas as boas pharmacias de França e as dos paizes estrangeiros, etc.

PASTILHAS DIGESTIVAS DE PEPSINA DE WASMAN

As *pastilhas digestivas com a pepsina de Wasman*, empregão se com successo há já alguns annos pelas celebridades medicaes de Paris, Londres, Vienna, etc., em todas as incommodidades em as quaes a digestão é difficil, penosa, imperfeita ou mesmo impossivel: eis o melhor remédio para cural as.

Gastralgias,	Diarrheas e a constipação produzidas pelas elaborações defeituosas dos alimentos.
Dispepsias,	
Embaraços gástricos	
A gastrite,	
As affecções orgânicas do estômago,	

Sua acção vivifica o sangue e os órgãos de tal sorte que, athé as pessoas que sem soffrer as affecções gastricas acima mencionadas são unicamente fracas ou d'um temperamento um pouco debil, e necessitão substancial alimento para fortificar-se, achão no emprégo das *pastilhas de pepsina de Wasman*, um poderoso meio para a isso chegar.

Aviso importante.— O successo das *pastilhas á pepsina de Wasman* deu causa a se fazerem falsificações e imitações d'esse producto que os emulos se querem desfazer. Pois por falta d'uma boa preparação *a pepsina* que n'ella entra, jaz alterada. Seremos ao abrigo d'este inconveniente, exigindo os compradores que as *pastilhas* tenhão as iniciaes **B. P.** e saião da pharmacia **Chevrier**.

Depósito geral em Paris, pharmacia **Chevrier**, 21, Faubourg-Montmartre, e em todas as boas pharmacias de França e dos paizes estrangeiros.

DOENÇAS DOS MENINOS

CURADAS PELOS

XAROPES DO DOUTOR DANET

Nº 1. Contra as CÓLICAS DOS MENINOS antes e durante a dentição

(Xarope de cynoglosse e de acido succinido)

Nº 2. Contra a TOSSE CONVULSA e a TOSSE NERVOSA

(Xarope de cynoglosse e de óleo volatil de succino)

Nº 3. Contra as CONVULSÕES DOS MENINOS A CHORÉA

(Xarope de cynoglosse e de acido volatil de succino)

Estes novos productos preconizados na *Academia imperial de Medicina de Paris* são empregados com grandissimo successo pelos medicos de França para o tratamento das molestias dos meninos acima indicadas, e vierão encher um vácuo importante na therapeutica, no que toca as affecções da infancia, para as quaes, athé hoje, ainda se não pode indicar tratamento racionnalmente infallivel.

(Peça-se o prospecto em casa dos pharmaceuticos depositarios.)

Preço do frasco em Paris, 3 fr.

Para se evitarem as falsificações, exija o comprador que cada frasco tenha sobre os rótulos a assignatura **Chanteaud**.

Depósito geral em Paris, pharmacia **Chanteaud**, e em todas as boas pharmacias de França e dos paizes estrangeiros.

MASSA e XAROPE DE CODEÍNA DE BERTHÉ

As experiencias clinicas e comparativas dos Srs Magendie, Barbier d'Amiens, Williams Gregor, Martin Solon, Aran, Vigla, C. Dumont, etc., membros do Instituto de França, medicos dos hospitaes de Paris, tem provado que a *Massa e Xarope de Berthé* é o remedio o mais seguro contra todas as dôres nervosas e tendo a propriedade de calmar com admiravel rapidez as tosses rebeldes e extremamente fatigantes da grippe (catarrho epidemico), defluxo, coqueluche ou tossé convulsa, bronchite e tisica pulmonar.

A Massa e Xarope de Berthé, se achão em todas as boticas.

Para evitar qualquer falsificação, exigir em cada produto o nome e a firma Berthé.

Deposito geral em Paris, em casa de MENIER, *Rue Ste-Croix-de-la-Bretonnerie.*

GRANULOS DE BISMUTH DE CHEVRIER

Os grânulos de bismuth de **Chevrier** em superiores a todas as outras preparações de *bismuth* empregadas antes com o maior successo pelos medicos de todos os paizes, para prevenir e curar as

Molestias de figado,	Oppressões,	Diarrheas chronicas,	Más digestões,
A ictericia,	Dôres de cabeça,	Dysenterias,	Gastrites,
Palpitação do coração	Irritações da bexiga e da matriz, etc.	Dôres d'estomago,	Gastralgias, etc.,
Dôres nos rins,		Dyspepsias,	

Depósito geral em Paris, pharmacia **Chevrier**, e em todas as pharmacias de França e dos paizes estrangeiros.

ASTHME

ASTHMA!! ASTHMA!! ASTHMA!!

Suffocação nervosa e Oppressão

Unico remedio efficaz para combatter estas molestias, acalmar um attaque d'asma e impedir a volta é o *Xarópe aromatico de Succino* (ambar amarello) do Dr **Danet**. Descoberta inteiramente recente, este novo producto se tem propagado com extrema rapidez graças aos admiraveis resultados que tem sempre produzido.

Deposito geral, na botica **Chauveaud**, 54, rua do Commercio, Paris-Grenelle, e em todas as bóticas de França e do estrangeiro.

Pelas commissões em grosso, dirigirse aos Srs WILLAERT e BERGER, comisarios em drogaria, 11, rua Saint-Lazare, Paris.

Samuel Power Johnston & Companhia

Rua da Senzala Nova n. 4.

AGENCIA DA

Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho.

Arreios de carro para um e dous cavallos
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

— Notas do banco do Brasil e das caixas filiaes descontam-se na travessa das Cruzes n. 8.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos continúa a morar na rua do Imperador n. 17, segundo andar, tendo aliás seu gabinete de consultas medicas, logo ao entrar, no primeiro.

O mesmo doutor, que se tem dado ao estudo tanto das operações como das molestias internas, presta-se a qualquer chamado, quer para dentro quer para fóra da cidade.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil, de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra se effectivamente deposito dos artigos seguintes:

St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chateau Sauternes.
Chateau Lataur Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

Ama.

Precisa-se de uma ama que compre, cozinhe e engomme, para casa do duas pessoas: a tratar na rua da Cruz, armazem n. 57.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Casa de banhos

Largo do Carmo n. 26.

Este estabelecimento tão bem montado na sua origem achava se de ha muito em quasi completo abandono pelo pouco interesse de sua administração.

Hoje que o novo proprietario empregou todos os meios para restabeler a grande utilidade deste estabelecimento, pode assegurar ao publico que qualquer que seja o numero dos concurrentes acharão desde já promptidão e aceio nos banhos frios, mornos ou medicinaes, a casa dos banhos se achara' aberta todos os dias das 6 horas da manhãa as 11 da noite.

Preços.

Banho de choque..........	500
Dito frio ou morno........	500
Dito de farello............	1$000
Dito medicinal sera' segundo sua qualidade.	

Assignatura.

Por mez banho frio ou morno.	10$
25 cartões para banho frio, morno ou de chuvisco.....	10$
12 cartões para os mesmos...	5$
12 ditos para banho de farello.	10$

COMPANHIA

Para a construcção de machinas DE ALBERTSON E DOUGLASS

New London, Cornectieur, Estados-Unidos

Solicitam pedidos de descaroçadores de algodão, adoptados ao algodão sul-americano. Hão-se dedicado a este negocio durante 25 annos, e attenderão immediatamente a correspondencia que se lhes dirigir.

Collegio de S. Joaquim.

Durante as ferias ha curso de todos os preparatorios para a matricula das Faculdade de Direito. As aulas abrem se no dia 22 do corrente mez de novembro.

— Da-se bolos de vendagem as 10 horas do dia, e paga-se a tostão por pinico: na botica do pateo do Carmo se dirá.

Garraux, de Lailhacar et Cie

LIBRAIRIE FRANÇAISE

Rua do Crespo N. 9

VARELLA—CANTOS E PHANTASIAS

(In 4 encadernado.)

VARELLA—VOZES DA AMERICA

(In 4 encadernado.)

POESIA.

Paes de Andrade (M. C.) Flôres Pallidas, in 4 broch.
» » » Flôres Singellas, in 4 encadernado.
Vieira de Sá—Saudades, in 8 broch.
Pinto Coêlho—Trovas Mineiras, in 8 broch.
A Assumpção—Poema, in 8 encadernado.
Burros (os)—Poema, in 32 enc.
Cantos—por Gonçalves Dias, in 8 enc.
Caramurú—Poema Epico, in 8 enc.
Marilia de Dirceu Poema, 2 in 8 enc.
Mendes Leal—Canticos, 1 in 4 enc.
Minhas Inspirações—poesias, A. M. dos Reis, 1 in 4 enc.
Novas Poesias de Francisco Xavier de Novaes, in 4 enc.
Obras de M. A. Alvares de Azevedo, 3 in 8 enc.
Obras de Filinto Elysio, 11 in 4 enc.
Obras de Gil Vicente, 3 in 12 enc.
Obras de M. I. da Silva Alvarenga, 2 in 8 enc.
Pacotilha poetica, in 8 enc.
Parnaso Brasileiro, 2 in 8 enc.
Parnaso Lusitano, 6 in 12 enc.
Poesias de Americo Elyseo, 1 in 8 enc.
Poesias e Cantos de A. Gama, 1 in 4 enc.
Poesias Completas de B. J. da Silva Guimarães, 1 in 4 enc.
Obras dos principaes poetas brasileiros, portuguezes, francezes, etc., etc., etc.

PRIMEIRAS LETRAS.

C. Adler's—Norma para escripta.
Carstairs e Butterworth—exemplos de escripta ingleza.
Galvão—Syllabario Portuguez.
Novo methodo de ensinar a ler e escrever por A. Freire da Silva, etc., etc.

OBRAS DIVERSAS.

A Constituinte perante a historia, por F. I. M. H. de Mello.
Barbe—Curso Elementar de Pilosophia, Paris 1865, 2 in 8.
Bouchardat—Manuel de matiére médicale, 2 in 8.
—Formulaire magistral, in 8.
Chernoviz—Formulario, in 8.
Flammarion—les mondes Imaginaires, in 4, 1865.
Dufau—Méthode d'observation, in 4, 1866.
Veuillot—le Guêpier Italien, in 4 br.
Muller—histoire de la littérature grecque, 2 in 4, 1865, etc., etc.

OBJECTOS RELIGIOSOS.

Estampas religiosas em fumo e coloridas.
Imagens de Santos coloridos, dourados, etc.
Collecção de estampas VIA SACRA.
Rosarios e Crucifixos de marfim lavrado, ect.
Manuaes de Missa ricamente encadernados de marfim, velludo, etc., etc.

OBJECTOS PARA DESENHO.

Papeis de todas as qualidades.
Caixas de tintas finas—pinceis.
Estojos de mathematica.
Lapis, crayons preto e de côr.
Estampas coloridas, etc.

PAPELARIA.

Papel de peso, almasso, greve, florette, etc.
Papeis de côr e brancos de marca grande e pequena.
Enveloppes de todas as qualidades.
Cartões de visita.
Ditos para participação de casamento.
Enveloppes de renda para os ditos, etc.

OBJECTOS PARA ESCRIPTORIO.

Pennas, canetas, lapis, tinta, etc.
Prensas para copiar com todos os pertences.
Livros em branco, etc.

MAPPAS GEOGRAPHICOS.

Globos terrestres, etc.

STEREOSCOPOS.

Vistas para os mesmos.
Collecções de photographias, etc.

ESTATUAS DE BRONZE.

Tinteiros de bronze.
Pesos para papeis.
Estojos de toilette.
Pastas, etc

LIVROS DE LUXO.

Com estampas finas e ricas encadernações, proprios para presentes.

RETRATOS DOS ACADEMICOS VOLUNTARIOS DA PATRIA.

Assignaturas para jornaes da Europa.
» *Jornal das Familias.*
» *Revista Juridica.*
» *Archivo Litterario, etc.*

FOLHINHAS PARA O ANNO DE 1866.

ALMANAK LUSO-BRASILEIRO PARA O ANNO DE 1866.

Livros de lembranças para o anno de 1866

BALÕES LANTERNAS DE PAPEL DE COR PARA ILLUMINAÇÕES.

TINTURARIA

AO GRANDE S. MAURICIO.

Processos aperfeiçoados para tingir, limpar e lustrar a vapor

F. A. SALINGRE & C.

29, rua 7 de setembro, 29, defronte a rua Nova do Ouvidor

CORTE.

Os proprietarios d'este estabelecimento, o primeiro no seu genero no Brasil, por trabalhar com as machinas mais aperfeiçoadas para tingir e lustrar de que se faz uso na Europa, e ajudados, por alguns dos melhores officiaes de Paris e Lyão, podem assegurar á seus freguezes uma perfeição de trabalho a qual senão póde chegar pelos processos ordinarios.

Tingem, lavam, limpam e demolam com a maior perfeição e brevidade, qualquer qualidade de fazendas, tiram nodoas e limpam a secco, sem molhar, as sêdas e as vestimentas de senhoras e de homens.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

BOTICA E DROGARIA DE **B. F. de Souza & C.**

Rua larga do Rosario n. 34

Remedios de Raduvay

Prompto alivio.
Pilulas reguladoras.
Rezolutivo.

Remedios de Kemp

Anacahuita.
Salsa de Bristol.
Pilulas assucaradas.
Agua florida.
Pastilhas vermifugas vegetaes.
Chegados pelo ultimo navio vindo da america.

O bacharel Francisco Augusto da Costa

ADVOGADO

Rua do Imperador numero 69.

O Dr. Cosme de Sá Pereira continúa a residir na rua da Cruz n. 53, 1º e 2º andar, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão medica, e com especialidade sobre o seguinte

1º molestias de olhos;
2º » de peito:
3º » dos orgãos geniti urinarios.

Em seu escriptorio os doentes serão examinados na ordem de suas entradas começando o trabalho pelos doentes de olhos.

Dará consultas todos os dias das 6 as 10 da manhãa, menos nos domingos.

Praticará toda e qualquer operação que julgar conveniente para o prompto restabelecimento dos seus doentes.

— Ainda estão por alugar-se duas casas na ilha do Retiro, na margem esquerda antes da ponte da Passagem, tem commodos para familia, é muito perto da cidade, lugar muito fresco e saudavel; aluga-se por festa ou por anno: a tratar com L. M. R. Valença, sobrado junto a fabrica do gaz, lado do norte á beira do rio.

— A pessoa que annunciou precisar de 300$ por espaço de tres mezes, póde dirigir-se a rua das Calçadas n. 6.

João da Silva Ramos, medico, medico pela universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 as 11 horas da manhãa, e das 4 as 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa,

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer opperação cirurgica.

Para a casa de saúde.

Primeira classe.	.3$000 diarios.	
Segunda dita.	..3$500	»
Terceira dita.	.2$000	»

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

— Precisa-se de uma ama: na rua de Santa Rita n. 28, 1º andar.

OS PARAGUAYOS

E' a ordem do dia! Acabar com os Paraguayos a bayoneta, a minié, a revolver; fulmina-los com os encouraçados armados de esporões, armstrongs e raiadas de 80 á 120; extermina-los em summa a espada, a facão e a punhal é de que se trata; mas ninguem se lembrou ainda de esmagar os Paraguayos com as armas que Deus nos concedeu; acabar com elles a tacão e a ponta pés, para o que é necessario encouraçar esta parte do nosso corpo com os formidaveis —rompe-ferro, esmaga cobra, arranca tocos, quebra marmore e outros que se vendem á

45—RUA DIREITA—45

Borseguins Bordeaux.........	8$000
» patricios.........	5$000
» para senhoras, enfeitados.......	5$500
» com laço e fivella..	4$800
Sapatões encouraçados.......	5$000
Borseguins para meninas bom elastico.................	3$000
Sapatos de lona, sola elastica.	2$000
» avelludados.........	1$600
» de trança...........	1$600
» economicos para senhoras..........	$500
» com salto de lustre..	2$240
Chinelões do Porto..........	1$600

Um completo sortimento de calçado da terra para homens, senhoras e meninas; assim como bezerro francez, couro de lustre, marroquins, taixas de todas as qualidades, fitas para sapateiro, muito sortidas, sola e couros que tudo visto necessariamente faz cobiça ao comprador pela barateza.

— Aluga-se uma grande casa terrea na Ponte de Uchôa, a beira do Rio: a tratar na rua do Amorim n. 54.

Padaria.

Na rua Direita, padaria n, 69, precisa-se de um amassador.

— Ainda está para alugar-se um sitio na Torre, com muitos commodos para grande familia, e muito fresco. e tambem se vende por barato preço: a tratar na padaria do mesmo lugar.

Com comida e sugeição

Garante-se 1$200 por dia.

Aluga-se escravos que tenham officio de sapateiro, assim como toma-se moleques para aprenderem o mesmo officio na loja de sapatos da rua do Rosario n. 22, junto a de funileiro.

Ama

Precisa-se de uma ama, preferindo-se escrava: nas Cinco Pontas, loja de marcineiro n. 27.

— Antonio José Rodrigues de Souza, na rua do Crespo n. 15, aluga sua casa e sitio no Monteiro em frente ao oitão da igreja, tendo o sitio portão de ferro, cacimba com boa agua, estribaria e cocheira, e a casa 4 salas, 7 quartos, e sotão, a qual é muito fresca e esta de novo bem caiada, concertada e pintada: para vêr, as chaves estão em a casa do Sr. Nicolão Machado na mesma povoação.

DEPOSITO DE CALADO

FABRICADO NA CASA DE DETENÇÃO

Rua Nova n. 61.

Ahi se encontrarão obras de diversas qualidades, e por preço mui diminutos, a retalho e em porções. Só se vende a dinheiro.

Ama para casa.

Precisa-se alugar uma ama para todo serviço de uma casa: na becco das Boias n. 2, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba bem comprar e cosinhar para casa de pouca familha: em Santo Amaro casa do Sr. Antonio do Correio onde funcciono a aula publica.

— Desappareceram ou furtaram em a noite de 16 para 17 do corrente, dos fundos da serraria de Paulo José Gomes, na rua nova de Santa Rita n. 13, um pranchão de amarello com tres taboas de costados e marca S; o abaixo assignado dá a quem o descobrir 20$, e dá mais 50$ a quem descobrir o ladrão que o furtou.

Paulo José Gomes.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos que tenha pratica de taberna: a tratar na rua de S. Francisco n. 70.

AMA.

Precisa-se de uma ama que saiba lavar, engommar e cozinhar: na rua da Cruz do Recife numero 16.

— Na rua do Livramento n. 11, fazem-se espanadores e por menos preço que em outra qualquer parte.

— Precisa-se de um official de cabelleireiro: na rua Nova n. 37, 1º andar.

— Precisa se de uma engommadeira perfeita forra ou captiva: no collegio do Bom-Conselho, rua da Aurora n. 50.

Precisa-se

de um caixeiro que tenha muita pratica de loja de fazendas. O que estiver nestas condicções e quizer dirija-se a rua do Crespo n. 17.

— Aluga se o terceiro andar da casa n. 88 da rua da Imperatriz, e o sitio n. 1 da estrada do Arraial: no rua da Aurora n. 36,

— Na rua das Trincheiras n. 26 se dirá quem vende dous mulatos de bonitas figuras, sendo um boleiro e cozinheiro, e uma negra de meia idade, boa engommadeira, cozinheira e vendedeira, e uma negra de bonita figura, de 18 annos, com uma cria de 6 mezes.

Dentista de Pernambuco.

Rua estreita do Rosario n. 3, ao pé da igreja

FRANCISCO PINTO OZORIO

Colloca dentes artificiaes pelos systemas mais modernos

Emprega todos os meios scientificos para conservar os naturaes. Póde ser procurado em seu gabinete das 9 horas da manhaa as 5 da tarde.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Imperador n. 42, terceiro andar.

Ama

Precisa-se de uma ama forra para casa de pouca familia, para cozinhar e engommar: na rua do Rangel n. 10.

Precisa-se de uma ama que saiba muito bem cosinhar e faça as compras para casa de pouca familia: na rua da Cruz do Recife n. 11, segundo andar.

Precisa-se de officiaes de alfaiate para obra miuda, pagando-se 2$ por cada calça: na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

— Precisa-se da quantia de 300$ por espaço de 3 mezes dá-se por garantia em uma casa: a pessoa que queira dar annuncie para ser procurada.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia: na rua da Concordia n. 38, sobrado do armazem de sal.

— Alugam-se tres casas na povoação do Monteiro a margem do rio, com muitos bons commodos e em muito bom estado de limpeza: a tratar na rua do Crespo n. 20, esquina, cujo preço de alugnel é razoavel.

— Aluga-se a casa da rua Imperial n. 204, propria para refinação ou outro qualquer estabelecimento, por ter muitos commodos e quintal grande murado e portão para fóra: a tratar na rua Direita n. 84 ou na mesma rua n. 211.

Servete a 240 rs

Todos os dias de 11 horas em diante, na rua da Cruz n. 13.

— O Sr. Bernardino José da Silva Braga, que teve taberna na rua da Senzala Nova n. 22, queira vir a esta typographia desmanchar as objecções que poz na referida assignatura, visto como a pessoa que hoje está com ella diz que a tomou no corrente mez e não com atrazados,

— Precisa-se de um moço de dezeseis annos, com alguma praticade (molhados, e que affiance boa conducta; quem estiver nas condições acima póde dirigir-se á rua da Cruz n. 50, 1º andar.

COMPRAS.

— Silvino Guilherme de Barros compra e vende effectivamente escravos de ambos os sexos: á rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

— Compra-se ouro, prata e pedras preciosas, em obras velhas: na rua da Cadeia do Recife, loja de ourives no arco da Conceição.

— Compra-se carosso (semente) de algodão: no armazem de algodão de Saunders Brothers & C., no caes de Apollo.

— Compram-se libras esterlinas: na rua da Cruz n. 1.

Ouro e prata.

Em obras velhas: compra-se na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compram se effectivamente botijas e garrafas vasias, paga-se a 50 rs.: na rua da Aurora n. 74, taberna.

Compra-se

Um sobrado de um andar, que seja na freguezia de Santo Antonio e em boa rua; na livraria economica se dirá quem precisa.

— Compra-se diarios para embrulhos a 4$000 a arroba; na rua da Imperatriz n. 38, loja de calçado.

VENDAS.

Manual do Cidadão

Vende-se o Manual do Cidadão em um Governo Representativo ou principios de Direito Publico Constitucional Administrativo e das Gentes, por Silvestre Pinheiro Ferreira, em 3 volumes broxurados por 3$ cada obra: na livraria n. 8 da praça da Independencia.

— Vendem-se palmeiras imperiaes, em estado de serem transplantadas: no sitio murado á esquerda, depois do becco do Espinheiro, nos Afflictos

Cavallos.

Vendem-se 4 quartaos proprios para viagem ou carroça: a tratar com Duarte & C., na rua do Imperador n. 40.

— Vende-se um escravo moço e de boa figura, com officio de ferreiro: na rua do Queimado n. 14, loja.

— Vende-se uma cadeirinha de braços, nova, com os competentes correames: na rua do Imperador n. 45, 3º andar.

— Vende-se a taberna no pateo da Ribeira n. 13: a tratar na rua do Livramento n. 24, taberna.

— Vende-se uma escrava moça e com habilidades: no rua do Imperador n. 27.

— Vende-se uma mobilia de amarello ja usada: na rua estreita do Rosario n. 17, 2º andor.

FAZENDAS BARATAS

Na loja de Joaquim de Faria Machado, rua do Queimado n. 40.

Neste acreditado estabelecimento encontrarão os compradores um completo sortimento de fazendas baratas, bem como roupas feitas e por medida a vontade dos freguezes, para o que ha boas casemiras, brins, etc.

Entre as muitas qualidades de fazendas ha as seguintes:

Madapolão francez muito encorpado e largo para saia, vara 440.
Saias bordadas com 4 pannos a 4$500.
Ditas bordadas muito finas com 5 pannos a 9$.
Balões de arcos, modernos a 2$, 2$500 e 3$.
Ditos de mursulina para meninas guarnecidos de bico a 3$.
Bramante de linho alvo, com 9 palmos de largo a 2$200 a vara.
Lençóes de bramante de linho alvo, um só panno a 3$.
Ditos de panno de linho a 2$.
Cobertas de chita franceza superior a 2$500.
Guardanapos de linho adamascados, duzia 3$500.
Lenços de cambraia branca para algibeira, duzia 1$600 e 2$600.
Ditos de dita de linho, duzia 5$.
Algodão enfestado com 9 palmos de largo, vara 1$000.
Cambraia para forro, muito larga, peça 2$800.
Dita muito fina, peça 4$, 4$500 e 5$.
Dita adamascada para cortinados, peça de 20 varas 11$.
Córtes de laazinhas, padrões novos com 15 covados a 4$500.
Ditos de dita com barra, modernos, a 7$.
Cambraia organdys, muito fina, vara 600 rs.
Tarlatana verde, côr de rosa, azul e branca, vara 800 rs.
Grosdenaples preto muito superior, covado 1$600 e 2$000.

— Vendem-se os estabelecimentos, sendo venda e casa de pasto, sitos a' rua do Trapiche n. 28: a tratar nos mesmos estabelecimentos.

— Vende-se uma armação de barbeiro no Arraial, por preço commodo: a tratar na mesma

— Vende-se uma carroça para cavallo, em muito bom estado: a tratar no Caminho Novo, na tenda de ferreiro.

— Vende se uma escrava perita engommadeira e faz todo o serviço de uma casa, um escravo bom cozinheiro do diario, um dito mestre marcineiro e carapina, uma negrinha muito linda de 12 annos: na travessa do Carmo n. 1.

— Vende-se a taberna da rua Direita dos Afogados n. 22, com poucos fundos, e bons commodos até para morar familia, ou a dinheiro ou a praso com boa firma: a tratar na mesma casa, ou na rua do Rangel n. 61.

— Vende-se uma morada de casa terrea com bons commodos, no becco do Pocinho n. 20: quem pretender dirija-se a mesma que achará com quem tratar, a qualquer hora do dia.

Cera de carnauba.

Vende-se superior cêra de carnauba por barato preço; na rua do vigario n. 26.

Attenção.

Henry Forster & C., a rua do Imperador n. 3 ou caes do Ramos n. 2, teem para vender o melhor gaz existente no mercado o pelo preço mais barato do que em outra qualquer parte.

— Na rua do Vigario n. 26, 1º andar, escriptorio vende se um escravo de 22 annos, bem educado e de bom comportamento, muito sadio, proprio para qualquer casa de familia, ou estabelecimento, por ser muito fiel e habilitado a qualquer trabalho, por preço razoavel; a tratar com Francisco José da Costa Guimarães.

SALSA PARRILHA DE AYER.

TRANSCREVEMOS aqui alguns dos muitos attestados que temos recebido das virtudes da salsa parrilha do Dr. Ayer.

Rheumatismo.

DE JOÃO JOSÉ DOS SANTOS.

Ouro Preto.

« Soffri rheumatismo por muitas vezes, e vendo annunciado em um jornal d'esta cidade a *Salsa parrilha de Dr. Ayer*, resolvi-me a comprar um frasco e fazer uso d'ella; e antes de concluir o primeiro frasco, achei-me forte e sem sentir a mais leve dôr nos joelhos; a parte do corpo que estava affectada d'esse terrivel encommodo que roubou-me tantas noites de somno. »

Erupções, borbulhas pustulas, ulceras, e todas as molestias da pelle.

DO SR. JOÃO PAULA DE ABREU E SOUZA.—Rua de S. Pedro.—*Rio de Janeiro.*

« Soffria á mais de dous annos de uma erupção syphilitica em todo o corpo, mostrando-se sempre com mais violencia na cara, provei muitos medicamentos e consultei muitos medicos, e estava quasi desanimado quando vi os annuncios da *Salsa parrilha do Dr. Ayer*: comecei a fazer uso d'ella e nos primeiros dias a *erupção* aggravou-se, porém antes de acabar o segundo frasco tinha o mal desapparecido completamente de todo o corpo. »

DOCTOR DON JOSÉ VALDES HERRERA, PROFESSOR DE MEDICINA Y CIRURJIA, SUBDELEGADO EM AMBAS AS FACULTADES DEL SESTO DISTRICTO.—*Habana.*

« Certifico que he usado la *zarza parrilla del Dr. Ayer*, y como depurativo he obtenido de ella los mas felices resultados en les casos de ulcera crónica, asi mismo auger y las considero como um pergante, cuya accion ademas de ser segura, ha sido muy eficaz en el tratamento de las enfermidades que exsigeu el uso de los pergantes, y on vacilo en recomendar estas preparaciones. Y para los fines que puedan convenir doy la presente en Regla a 7 de setembro de 1860.

DR. IOSÉ V. HERRERA.

Escrophula.

ATTESTADO DO ILLM. SR. FRANCISCO FERRAZ DOS SANTOS.—*Ouro Preto.*

« Me acho ha quasi dous annos affectado de escrofulas, e tendo soffrido tanto que algumas vezes quasi que chego a desanimar da vida e maldizer da minha infeliz sorte; tenho sido tratado por muitos medicos d'esta cidade, e nenhum pôde vencer a tenacidade de minha molestia, estava sem esperanças de recobrar a minha saude; quando ultimamente resolvi fazer uso da *salsa parrilha do Dr. Ayer*. Completam-se hoje trinta e sete dias que comecei com este santo remedio, e tantas melhoras tenho sentido que tenho convicção de em breve recobrar a minha saude, perdida ha tanto tempo. »

Syphilis e molestias mercuriaes.

DO ILLM. SR. DR. JACKSON.

Medico muito conhecido nas provincias do sul do Brasil.

« Tenho receitado a *Salsa parrilha de Dr. Ayer* nos casos mais inveterados de *Syphilis constitucional* e sempre com os mais felizes resultados; é o melhor alterante que conheço. »

Leucorrhéa e flôres brancas.

Temos cartas em que nos contam casos inveterados que foram radicalmente curados com um ou dous frascos d'esta *Salsa parrilha*.

O espaço não nos permitte transcrever todos os attestados que possuimos das virtudes d'este extracto composto de Salsa parrilha do Dr. Ayer. Basta declarar ao publico que tem sido empregado ha mais de vinte annos pela profissão medica tanto das Americas como da Europa, sem nunca desmentir a sua alta reputação.

Para a cura radical de escrofulas e affecções escrofulosas, syphilis e molestias syphiliticas, ulceras, feridas, chagas, erupções cutaneas e todo e qualquer incommodo que provém d'um estado impuro de sangue,

TOMEM A

SALSA PARRILHA DE AYER.

A' venda na rua Direita, ns. 12 26 e 76; rua da Quitanda n. 51; praça da Constituição, n. 30 e Hospicio, n. 40. E nas principaes pharmacias e drogarias do imperio.

Vende-se em Pernambuco:

na

PHARMACIE FRANÇAISE
DE P. MAURER & C.IE
RUA NOVA N.º 18

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho

Rua do Queimado n. 19.

Vende-se o seguinte:

Cobertas de chita fina a 2$800.
Ditas de dita a 2$400.
Lençoes de panno de linho a 2$200.
Ditos de dito de linho a 2$.
Ditos de bramante de linho de um só panno 3$200.
Panno de linho fino com 9 1/2 palmos de largura pelo barato preço de 2$400 a vara.
Bramante de linho fino com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.
Peças de cambraia com salpicos brancos e de cores com 8 1/2 varas a 4$500.
Peças de cambraia adamascada propria para cortinado de cama com 20 varas a 11$.
Balões de arcos a 2$500, 3$, 3$500 e 4$.
Lenços de cambraia fina a 2$600 a duzia.
Ditos de dita a 2$ a duzia.
Athoalhado de linho fino a 2$800 a vara.
Dito de algodão a 2$ a vara.
Algodão enfestado com 7 1/2 palmos de largura a 1$200 a vara.
Peças de bretanha de rolo com 10 varas propria para saia a 3$500.
Filó de linho liso fino a 800 rs. a vara.
Dito de dito com salpicos a 1$ a vara.
Cambraia de linho fina a 4$500, 6$500 e 9$ a vara.
Cortes de lãazinha de lindos gostos com 15 covados a 5$.
Peças de madapolão finissimo pelo baratissimo preço de 8$, 9$, 10$ e 11$.
Flanella branca fina a 600 rs. o covado.
Dita de cores fina a 880 rs. o covado.
Balões de musselina para menina a 3$, 3$500 e 4$.
Cambraia de forro a 3$ a peça.
Dita fina a 4$500, 6$ e 7$ a peça.
Guardanapos de linho a 3$800 a duzia.
Toalhas de algodão felpudas duzia a 12$.
Esteira da India propria para forro de sala de 4, 5 e 6 palmos de largura por menos preço do que em outra qualquer parte.
Neste armazem tambem se encontra um grande sortimento de roupa feita e por medida.

Grande loja e armazem do Pavão.

Rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Tendo os proprietarios d'este estabelecimento de liquidarem uma grande porção de suas fazendas, até ao fim do corrente anno, afim de fecharem contas e apurar dinheiro, resolveram vender todas as fazendas com grande abatimento em preços, tanto em porção como a retalho, e por isso previnem a todos os seus freguezes, e ao respeitavel publico, e as pessoas que negociam em pequena escalla com fazendas, que neste estabelecimento encontrarão um grande sortimento que muito lhes hão de agradar tanto em preços como em qualidade; assim como mandam pelos seus caixeiros levar as fazendas e amostras nas casas das familias que não poderem vir a loja, ou dão as amostras deixando ficar penhor.

Cambraias lisas a 3$000, la loja do Pavão.

Vendem-se peças de cambraia lisa branca e transparentes, tendo oito e meia vara cada peça, pelo barato preço de 3$500, ditas muito finas, por 4$500, 5$, 6$ até 10$, sendo tapadas e transparentes, assim como córtes de cambraia com salpicos a 2$600: isto só na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As camisinhas do Pavão.

Vendem-se as mais modernas camisinhas bordadas com manguitos, para senhoras, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado a 4$500, ditas com manguitos, para acabar, a 1$; ditas pretas com manguitos para luto a 1$800 rs., manguitos e golinhas pretas a 1$, finissimas golinhas de cambraia branca bordada a 300 rs., calcinhas para menina a 640 rs., romeiras de filó e cambraia branca bordada a 1$600: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales de merinó a 2$000.

Vendem-se os mais modernos chales de merinó estampados a 2$000 cada um, havendo tambem um grande sortimento dos mesmos matizados que se vendem a 6$, 7$ e 8$000: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os cintos do Pavão.

Vendem-se riquissimos sintos de fitas de diversas cores e dourados com fivela larga e dourada, assim como enfeites para cabeça dos melhores e mais modernos que tem vindo ao mercado tudo isto se vende por um preço razoavel que muito lhes hão de agradar: isto só na loja e armazem do pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As toalhas de linho do Pavão.

Vendem-se superiores toalhas de linho das melhores que tem vindo ao mercado pelo baratissimo preço de 9$000 a duzia, ou 800 rs. cada uma, na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As saias do Pavão.

Vendem-se as mais finas saias bordadas asaguilha brancas sendo da melhor fazenda que tem vindo neste genero, tendo mui a roda, pelo baratissimo preço de 10$000; ditas bordadas a croché a 6$000 e 8$000, ditas com babadinhos a 9$000, na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Novos vestidos do Pavão a 10$000.

Chegaram para loja do Pavão os mais ricos cortes de vestidos de cambraia transparente com os mais delicados bordados de differentes côres a ponto de agulha, sendo n'este genero a maior novidade que tem vindo ao mercado, garantindo-se o terem muita fazenda e enfeites sufficientes para o corpo e mangas, e vendem-se pelo barato preço de 10$000 cada um, na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os espartilhos do Pavão.

Vendem-se um grande e variado sortimento de espartilhos os mais bemfeitos que tem vindo ao mercado, sendo de todos os tamanhos pelo baratissimo preço de 4$, 5$, e 6$000, por haver grande sortimento, na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vendem-se superiores meias cruas inglezas pelo baratissimo preço de 4$000 e 5$000 a duzia, ditas de todas as qualidades para senhora, meninos e meninas, na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

GRANDE Pechincha

a 320 rs. na loja do Pavão.

Lãazinhas a 320

Lãazinhas a 320

Lãazinhas a 320.

Vende-se um grande sortimento das mais finas e mais bonitas lãazinhas matizadas com os mais lindos desenhos, sendo fazenda que val cinco tostões, e vende-se pelo baratissimo preço de uma pataca o covado por ser uma grande porção desta linda fazenda: na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos a 4$

Vendem-se córtes de vestidos a Maria Pia com barras bordadas, pelo baratissimo preço de 4$000 para acabar: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas a 160 rs.

Vendem-se superiores lãazinhas transparentes com bonitos padrões, sendo lisas e de quadros, pelo baratissimo preço de 160 rs. o covado, isto é para acabar: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Manguitos e golas a 500 rs.

Vendem-se manguitos com golas de cambraia pelo baratissimo preço de 500 rs., isto é para liquidar: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes de chita do Pavão

Vendem-se córtes de chita franceza muito boa com 10 covados a 2$400, ditos com 11 covados a 2$640, ditos com 12 covados a 2$880, isto é só para acabar: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Agasalhos para cabeça de senhoras.

Vendem-se superiores agasalhos para cabeça de senhora ou cachinés, sendo fazenda mais moderna que tem vindo neste genero ao mercado, pelo baratissimo preço de 3$ cada um: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales de renda a 10$, 12$, 15$, 20$ e 25$, na loja do Pavão.

Vendem-se chales de renda preta muito finos a 10$ e 12$, ditos de linho a 15$, ditos de seda de linho dos melhores que ha em chales de renda a 20 e 25$, ditos brancos de tres pontas a 6$, isto só na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

CIMENTO

avariado.

Francez barrica	5$000
Portland idem	8$500
Em perfeito estado:	
Francez barrica	10$000
Portland idem	12$000

No armazem de Tasso Irmãos cáes do Apollo.

LIQUIDAÇÃO

Na rua da Imperatriz n. 26. fabrica de chapeos de sol, ha para vender um sortimento de obras de ouro, como sejam, adereços completos com coral, meios ditos, alfinetes, rozetas, brincos, correntes para relogio, caçoletas, cruzes, botões para punhos, ditos para abertura, e outros objectos de ouro de diversas qualidades e gostos, que tudo se vende barato para acabar.

Manual de contas feitas

para compra e venda de assucar: vende-se na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio.

— Vende-se a fabrica de charutos e cigarros da rua do Aragão n. 32, bem afreguezada: a tratar na rua dos Coelhos n. 2.

Attenção

Vende se o sitio junto ao porto do Lasserre na Capunga, pertencente ao herdeiro de João Cancio Pereire Freire, com commodos para familia, cocheira e quarto em separado da casa, os pretendentes poderão entender-se com o procurador do mesmo herdeiro Augusto Genuino de Figueiredo.

— Em casa de Phipps Brothers & C., rua do Vigario n. 2, vendem-se cofres de ferro, prova de fogo, dos afamados fabricantes Milner & Son, de Liverpool.

ATTENÇÃO

Senhores e senhoras

Os proprietarios da nova loja e armazem de fazendas e roupas feitas na rua da Imperatriz n. 72 de Guimarães & Irmão, acabam de reduzir os preços de suas fazendas menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, afim de apurar dinheiro, assim como seja lãazinhas de quadrinhos sendo escuras a 200 e 220, ditas mais finas a 360 e 400 rs., ditas transparentes com listas de seda a 320 rs.

Fazendas proprias para a festa.

Vendem-se as mais bonitas bareges de lãa e seda sendo escocezas as mais modernas que tem vindo ao mercado pelo baratissimo preço de 560 o covado, cassas francezas de uma só côr a 320 e 360 o covado, ditas com palmas soltas sendo miudas e graudas pelo baratissimo preço de 280, 360 e 400 rs. o covado: isto na loja e armazem de fazendas na rua da Imperatriz n. 72, de Guimarães & Irmão.

Saias bordadas.

Vendem-se as mais bonitas saias bordadas sendo bastante largas e muito bem bordadas pelo baratissimo preço de 6$500 e 7$.

Vestidos de tarlatana muito fina sendo brancos com barras de côres bordadas de lãa e seda sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado e vendem-se pelo barato preço de 9$, 9$500 e 10$.

Mantas de seda para homem.

Vendem-se as mais lindas mantas de seda para homem tendo de todas as cores pelo baratissimo preço de 1$300, 1$400 e 1$500: isto na nova loja de fazendas na rua da Imperatriz n. 72, de Guimarães & Irmão.

Colarinhos de linho para homem.

Vendem-se colarinhos de linho para homem sendo os mais modernos e melhores que ha no mercado pelo baratissimo preço de 5$500 e 6$ a duzia.

Chales de merinó estampados a 2$.

Vendem se bonitos chales de merinó estampados pelo baratissimo preço de 2$, ditos lisos de todas as côres a 3$800 e 4$, ditos finos sendo estampados a 6$500, 7$, 7$500 e 8$.

Cambraias brancas.

Vendem-se peças de cambraias brancas a 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$, ditas muito finas tendo uma vara de largura a 9$ e 10$: isto só na nova loja de fazendas na rua da Imperatriz n. 72, de Guimarães & Irmão.

Riscados escocezes.

Vendem-se os mais bonitos riscados escocezes para vestidos de senhora e proprios para roupas de meninos a 260 e 280, chitas francezas escuras e claras a 240, 260, 280, 300 e 320, ditas percales muito finas a 360, 400 e 440 o covado: isto só na nova loja e armazem de fazendas na rua da Imperatriz n. 72, de Guimarães & Irmão.

Camisas francezas.

Vendem-se camisas francezas a 1$500, 1$800, 2$, 2$500 e 3$, ditas com peito de côr a 2$ e 2$500: isto só na loja de Guimarães & Irmão.

AGUIA BRANCA

Rua do Queimado n. 8.

A loja da aguia branca acaba de receber um novo e grande sortimento de differentes objectos de gosto e ultima moda, sendo:

Bonitos enfeites para senhoras gostos inteiramente novos.
Ditos ditos de grade com contas grandes.
Lindas fivelas grandes para cintos com moldes agradaveis e diversas qualidades, madreperola, tartaruga, aço e douradas.
Boas e bonitas fitas achamalotadas para ditas.
Ditas de dita de grosdenaples lisas e lavradas com novos e agradaveis desenhos.
Tranças pretas de seda com vidrilhos moldes novos e de gosto.
Bicos brancos e pretos de seda com vidrilhos e de differentes larguras e bonitos desenhos.
Cascarrilhas de seda com diversas cores e larguras, formas inteiramente novas a imitação de palo, babadinho e outra com uma transinha no centro o que lhes dá muita graça.
Outras estreitas e largas guarnecidas de ... de seda obra de muito gosto.
Outras de cambraia de cores.
Botões de seda, velludo e aço para enfeites de vestidos.
Tranças de seda estreitas e largas brancas e de cores para enfeites de vestidos.

Flores finas

CAPELLAS PARA MENINAS E NOIVAS.

A aguia branca a rua do Queimado n. 8, recebeu para vender:
Delicadas capellas brancas para noivas.
Ditas ditas para meninas.
Ditas ditas de cachos de flor de laranja.
Ditas ditas de rosas camelias e outras.
Ditas ditas ou ramos de trigo.
Diversos ramos de flores finas para peito de vestidos, enfeites de chapéos etc., etc.

Preparos para flores.

Na rua do Queimado n. 8, loja da aguia branca vende-se:
Papel de cores para rosas.
Dito verde para folhas.
Dito dito e pardo para cobrir os talos das ditas.
Musgo em rama.
Folhas para rosas.

Agulhas e linhas para crochet.

Vendem-se na rua do Queimado n. 8 loja da aguia branca, assim como agulhas para trabalhar-se em lãa.

Papel de sobrecellente para os phosphoros hygienicos ou de segurança.

A vista do grande tamanho das caixinhas dos phosphoros hygienicos ou de segurança, tornava-se pouco o papel que vem em ditas caixinhas, e para remediar essa falta a aguia branca mandou vir e acaba de receber esse especial papel, o qual se dará de sobrecellente a quem comprar de taes phosphoros e se venderá indistinctamente a quem delle precisar. O preço de cada caixinha de phosphoro continua a ser 160 rs., e vendem-se na rua do Queimado n. 8, loja da aguia branca.

Seda froucha para bordar.

Vende-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Obras de crystal.

Brincos de diversos moldes.
Outros tambem de crystal de cores.
Outros de aljofares brancos e outras cores.
Adereços de crystal obra de gosto.
Rosetas de dito e cruzes.
Botões de dito, brancos e de cores para collete.
Dito de dito tambem brancos e de cores para punhos.
Voltas de dito e outras qualidades.

Leques de diversas qualidades

Vendem-se na rua do Queimado n. 8, loja da aguia branca.

Aspas fortes para balão

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Carreteis com retroz

Na rua do Queimado n. 8, loja da aguia branca.

Cromacome para tingir cabellos.

A aguia branca avisa aos constantes freguezes dessa excellente tintura, que ella acaba de receber uma nova remessa de cromacome, coloricome e sabão branco, necessario para lavar os cabellos, portanto podem dirigir-se a dita loja na rua do Queimado n. 8.

Abridores de luvas.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Port bouquets

de bonitos moldes, dourados e cabo de madreperola: acham-se a venda na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Bonitas touquinhas

de filó de linho, cambraia e setim todas mui bem enfeitadas: vendem-se na rua do Queimado n. 8, loja da aguia branca.

Farinha de mandioca.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos, livre e desembaraçada, na rua da Casa Forte junto ao açougue, propria para qualquer principiante: a tratar na rua do Imperador n. 46, armazem.

O gallo canta e está queimando.

Bom e baratissimo.

Rua do Crespo n. 7.

Collares.

Collares anodinos electro magneticos Roier para as crianças não morrerem de convulsões pelo barato preço de 4$.

Novidades.

Riquissimas pulseiras ou braceletes para senhora e para meninas a 1$, 2$ e 3$, assim como lindas voltas para pescoço a 3$.

Enfeites.

Riquissimos enfeites para cabeça cousa de muito gosto a 1$500, 2$, 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$.

Fivelas.

Riquissimas fivelas de madreperola e de tartaruga, assim como pretas.

Cruzes.

Riquissimas cruzes douradas porém o melhor gosto que se pode desejar.

Cascarrilhas.

Bonitas cascarrilhas com biquinhos de seda e aljofar cousa inteiramente nova para enfeites de vestidos.

Binoculos.

Bonito sortimento de binoculos com superiores vidros para os amantes do theatro.

Assim como uns pequininos

que serve para enfeite do relogio mais com excellente vidro.

Sestinhas.

Riquissimas cestinhas com preparos para meninas de escola trazer no braço, assim como de vidro enfeitadas proprias para mimo.

Pentes.

Riquissimos pentes de borracha com aro branco de metal para menina segurar o cabello pelo barato preço de 500 rs., e duzia 5$, assim como grande sortimento de todas as qualidades para desembaraçar.

Escovas.

Grande sortimento de escovas para roupa e para cabello, para unhas e para dentes.

Lunetas e oculos,

Finissimos lunetos de um e dous excellentes vidros e aro de bufalo e de tartaruga, assim como oculos com arame dos lados proprio para quem soffre dos oculos.

Touquinhas.

Riquissimas touquinhas de filó de linho, de seda e de lãa para crianças.

Para o cabello.

A superior agua para attingir os cabellos, as barbas brancas e fazer conserva-los, os frascos acompanha um rotulo que ensina a forma como se deve applicar.

Para caspa.

Superior banha sem gordura com um frasco com agua propria para limpar a cabeça, os frascos acompanha um folheto que ensina o modo como se deve applicar, assim como agua balsamica, opiata ... para limpar dentes.

Banhas.

Grande sortimento de banhas em copos, em latas de folha e em frascos de todos os tamanhos por preços menos do que em outra parte, assim como muitos outros objectos que não se pode mencionar por hoje: só no gallo vigilante rua do Crespo numero 7.

Liquidação geral.

Lourenço Pereira Mendes Guimarães, rua da Imperatriz n. 56, loja e armazem da Arara, proprietario do grande armazem de fazendas e roupas feitas, tem resolvido fazer uma nova liquidação de todas as qualidades de fazendas que existem no seu armazem, que vendera trinta por cento menos do que em outra parte, afim de se apurar dinheiro e fechar contas, por isso pede ao respeitavel publico de aproveitar a occasião, a saber.

Lãazinhas chinezas de quadrinhos

Vende-se lãasinhas finas a 200 e 220 o covado, dita com palmas a 320 e 360, cassas de uma só côr a 320 e 360 o covado, ditas de palmas a 280 320, 360 e 400 o covado: rua da Imperatriz n. 56, Mendes Guimaraes.

Fazendas de gosto

Vende-se as mais modernas bareges de lãa e seda, sendo fazenda de gosto pelo baratissimo preço de 560 o covado.

Saias bordadas

Vende-se saias borbadas pelo barato preço de 6$500 e 7$, tiras bordadas a 1$, entremeios 800 e 1$ cada tira.

Ricos cortes brancos bordados

Recebeu-se bonitos cortes bordados e de cores, de lãa e seda, que se vende a 8$, 9$ e 10$ cada corte.

Chales de merinó

A pechincha esta se acabando, chales de merinó a 2$.

Riscados escocezes

Vende-se riscados escocezes, a 240 e 260 o covado: só o Arara.

Percalas finas

Vende-se percales muito finas, sendo de muito bom gosto, e tendo de bonitos desenhos com listras a palmas soltas, sendo fazenda inteiramente de gosto, se vende a 460 e 500 o covado, chitas escuras e claras, a 200, 240, 280, 320 e 360 o covado, bretanha de linho de duas larguras, a 1$ a vara, lenços de cambraia branco, a 2$400, 2$ e 3$ a duzia, ditos de linho, a 440, 500 e 600 cada um: Mendes Guimarães.

Cobertores de algodão

Vende-se cobertores de algodão, a 800 e 1$500 cada um, ditos escarlates de lãa, a 5$: rua da Imperatriz n. 56.

Camisas francezas

Vende-se camisas francezas a 1$600 e 1$800, pregas largas a 2$, 2$240 e 2$50., finas a 2$800 e 3$, brim de linho de cores, se vende a 1$280 e 1$ a vara, cortes de brim de cor, a 1$280, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$, de brim pardo a 640, 700 e 800 rs. a vara.

Roupas feitas

Grande sortimento de roupas feitas, calças de brim branco a 2$, de linho a 3$200 e 3$500 cada uma camisa 3$ e 3$500, finas a 6$ e 7$500, palitots de brim a 2$, 2$500, 2$800 e 3$ de, casemira 3$500, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 8$500 e 10$, sobrecasacos a 12$, 14$ e 16, pretos e de cores, calças de brim e de cores, a 1$280, 1$440, 1$600, 1$800, 2$, 2$500 e 3$; só Lourenço Pereira Mendes Guimarães, rua da Imperatriz n. 56.

Arara n. 56. Mendes Guimarães.

ATTENÇÃO

No armazem de Mills Latham & C., na rua da Cruz n. 38, vendem-se os seguintes objectos:
Manteiga ingleza.
Cerveja branca e preta.
Louça.
Biscoutos inglezes.
Oléo de linhaça.
Folha de flandres.
Saccos feitos.
Silhões.

Chales de renda

Paredes Porto, na rua da Imperatriz n. 52, porta larga, vende chales de renda de cores com pequeno toque de mofo, a 3$500 e 4$, fazenda de 10$ e 12$000.

Novidade.

Chegaram os bonitos chales e retondas de guipure brancos, e vendem-se na rua da Imperatriz n. 52, loja da porta larga, de Paredes Porto.

— Vende-se um cylindro, uma masseira, uma balança grande e uma dita pequena, com todos os pesos e mais utensilios de padaria: a tratar na rua Direita n. 20.

NOVA LOJA

ENCICLOPEDICA

52 Rua da Imperatriz armazem da porta larga 52.

Junto a padaria fradceza de Paredes Porto.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, suissas e allemães, que se venderão por preço commodo.

Paredes Porto

Vende chales de renda de cores que se venderam a 18$ está vendendo por 6$, ditos pretos, fazenda nova, 5$, 6$, 8$ a 20$, um sortimento completo de manteletes, capas e soutambarques 15$ a 25$. Rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza, armazem da porta larga.

Paredes Porto

Recebeu um completo sortimento de lãasinhas a 240, e 280 rs. covados, para acabar, cambraias de côr a 240 rs. o covado, riscado escossez para roupa de menino, fustão de linho a 420, 400 e 500 rs. Rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza, armazem da porta larga.

Paredes Porto

Recebeu para cortinados para cama franceza a 11$ a peça cambraia lisa fina a 3$ 4$ até 10$ a peça, cortes de tarlatana de bonitos gostos a 3$500 e 4$, cambraia com flôr de séda, gostos inteiramente novos a 400 e 500 rs. o covado, no armazem da porta larga n. 52, rua da Imperatriz junto a padaria franceza.

Paredes Porto

Recebeu pelo ultimo paquete um sortimento de cruzes com pedras para o pescoço, bonitos caxineis de lãa para pescoço de senhora. Rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga.

Paredes Porto

Vende cortes de gorgurão preto para vestido com 21 covados cada um 35$000, grósdenaple preto a 1$600, 1$800 e 2$ o covado, lãas lizas finas a 400 rs. o covado, lãas de quadrinho para vestido, enfestada, a 320 rs. o covado. Rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga.

Paredes Porto

Tem para vender por preço commodo, peças de esguião de linho com 10 varas a 7$, 8$, panno de linho para lenções a 640 e 700 rs. a vara, bramante de linho de 4 larguras a 2$200 e 2$500 a vara.

Paredes Porto

Vende cortes de cambraia bordadas de ricos gostos a 10$ e 12$, ricos vestuarios para menina e menino, ricos cortes de cambraia Maria Pia a 10$ e 20$, tarlatana branca e de côr a 640 e 720 rs. a vara. Rua da Imperatriz armazem da porta larga n. 52.

Roupa feita

Rua da Imperatriz n. 52 armazem da porta larga junto a padaria franceza, encontra-se neste estabelecimento um completo sortimento de paletós-saccos e sobrecasacos, de todas as qualidades, calças, colletes, ceroulas, camisas, gravatas, meias, chapéos de sol, ditos francezes para cabeça, por preços commodos, roupa para menino e outras muitas fazendas por preços commodos, armazem de porta larga.

No mesmo estabelecimento encontrará o respeitavel publico, sempre um completo sortimento de roupas feitas de todas as qualidades, como sejam paletós de alpaca preta e de côr, ditos sobrecasacos a 4$ e 5$, ditos de brim pardo a 2$800, 3$ e 3$500, ditos finos a 4$, ditos meias cazemira a 3$500, 4$ e 5$, ditos cazemira saccos a 6$, 7$, 8$ e 10$, ditos sobrecasacos a 10 e 12$, ditos de panno saccos a 6$, 8$ e 10$, ditos sobrecasacos a 12$ e 25$, ditos de merinó preto a 6$, 7$ e 10$, calças de brim de diversas qualidades a 1$800 a 4$, ditos brancos a 2$500 e 6$500, ditos cazemira 5$, 6$ e 7$, ditos pretos a 5$, 6$, 8$ e 10$, ditos meias cazemiras a 3$ e 4$, coletes de diversas qualidades, seroulas francezas de algodão, ditas de linho, ditas de bramante a 2$ e 2$500, camizas de algodão de linho francezas de 2$500 e 3$. Grande pechincha neste genero, gravatas de todas as qualidades e brancas para casamento, grande sortimento de meias para senhoras, ditas para homens a 3$, superiores a 3$500 e 4$.

Um completo sortimento de chapéos de sol de alpaca a 3$, ditos de seda a 5$, 7$, 10$ e 14$, ditos francezes para cabeça, grande sortimento a 6$.

Pechincha admiravel.

Grande sortimento de chambres a 4$600 e 5$, lenços de cambraia para homem a 2$ a duzia, ditos de linho a 4$ e 5$.

Grande sortimento de roupa para meninos e outras muitas qualidades que seria enfadonho menciona-las.

Fazendas.

Vende-se superior merinó preto proprio para capas de senhora e vestidos a 2$, lustrim da China a 1$800 o covado. Rua da Imperatriz, porta larga.

Paredes Porto.

Vende em seu estabelecimento tiras e entremeios bordados, grande sortimento de corpinhos ricamente bordados a 3$, 4$ e 5$. Só o Paredes Porto, rua da Imperatriz no 52; porta larga junto a padaria franceza.

Paredes Porto

Recebeu pelo ultimo paquete francez ricas lãas granadinas com flores de seda a 400 e 500 rs. o covado, estão acabando-se, cambraia preta para luto. Porta larga junto a padaria franceza, a rua da Imperatriz n. 52.

Paredes Porto

Vende um completo sortimento de fazendas brancas, como sejam madapolão a 4$500, 5$, 6$ e 10$, peças de algodão por barato preço, chita franceza a 240, 280, 320, 360 rs. o covado, precalias muito finas a 360, 400 rs. o covado, chita ingleza a 200 e 240 rs. o covado. Rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Paredes Porto

Vende gangas de côr propria para roupa de meninos a 320 rs. o covado, riscado francez fino a 320 rs. o covado. Rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza, porta larga.

Paredes Porto

Recebeu pelo ultimo paquete espartilhos a preguiçoso por 3$, são bons, lenços de seda para senhora e homem a 1$, ricos córtes de cambraia bordados de 18$ a 7$, por ter um toque de mofo, estão se acabando, na rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

GRAXA EM BEXIGA.

Vende-se graixa em bexigas de superior qualidade, largo da Assembléa armazem de assucar.

CEVADA

Vende-se cevada de Lisboa, nova: na rua do Amorim n. 3, armazem de João Macedo do Amaral.

Luvas de Jouvin.

A loja de miudezas na rua do Queimado n. 16, resebeu-as por este ultimo vapor.

Novidade

Córtes de chita com barras a' Imperatriz Eugenia, fazenda superior, a 4$ cada um, mandapolão francez muito encorpado proprio para saias e camisas a 10$500 a peça, ou a 400 rs. a vara, dito inglez com 24 jardas a 4$ a peça, caxines para sahida de baile a 2$500, algodãozinho largo com 30 jardas a 4$200 a peça, bramante enfestado de linho para lenções a 2$200 a vara, chitas francezas a 240 o covado, balões de arcos superiores a 2$500, cambraias lisas muito finas com 8 1/2 varas e com mais de uma vara de largura a 8$ a peça: só na rua do Queimado n. 17, ao pé da botica.

Em casa de Phipps Brothers & C., a rua do Vigario numero 2.

Vendem-se cofres de ferro prova de fogo dos afamados fabricantes Milner & Son de Liverpool.

Colla da Bahia superior

Tem para vender Antonio Luiz de Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

1 6$000

o jogo de pedras para moinhos: vende-se na rua do Vigario n. 14.

Rival sem segundo

Rua de Queimado ns. 49 e 55, loja de miudezas de tres portas, está queimando tudo bom e barato, quem quizer ver e admirar venham á loja do Bigodinho.

Caixas de papel amizade, e sem ella liso e pautado a 600 rs.
Grozas de botões de louça prateados fazenda moderna a 160 rs.
Duzias de penna de aço fazenda boa a 40 rs.
Peças de trança de lãa lisas e de todas côres a 40 rs.
Escovas finissimas para limpar dentes a 240 e 320 rs.
Peças de fita de cós estreitas com 10 varas a 320 rs.
Caixas com colchetes francezes, superiores qualidades a 20 rs.
Tinteiros de barro, com superior tinta a 160 rs.
Peças de cordão para vestidos, fazenda boa a 20 rs.
Baralhos muito finos para voltarete a 200 e 240 rs.
Latas com superior banha a 200 rs.
Frascos de macaçá perula muito fino a 200 rs.
Frascos e garrafinhas com agua de Colonia a 400 rs.
Frascos grandes com superior agua de Colonia a 640 rs.
Caixas com 12 frascos de cheiros muito finos a 1$400.
Sabonetes pequenos de bolla a 240 rs. e grandes a 320 rs.
Duzia de sabonetes pequenos com cheiro a 700 rs.
Agua dentifice superior qualidade a 800 rs.
Caixas com superior pó de arroz a 800 rs.
Frascos de superiores essencias santal e outros a 1$200.
Frascos com essencias para tirar noduas de roupa a 500 rs.
Frascos com cheiros de todos os preços a 160, 200, 240 e 320.
Frascos bonitos com cheiros finos a 500 rs.
Duzia de meias muito finas para senhora a 4$800.
Gollinhas muito finas para senhora a 200 rs.
Caixas com soldados de chumbo para meninos a 160 rs.
Peças de fita de lãa para debrum de vestido, com 10 varas a 600 rs.
Ditas de bicos superiores, para acabar a 600 e 800 rs.
Pedras de lousa para meninos a 160 rs.
Bunecos de choro e panno a 160 rs.
Caixas com bonitas estampas para rapé a 100 rs.
Capachos compridos, boa fazenda a 500 rs.
Grosas de botões pequenos pretos para calça a 100 rs.
varas de cordão de espartilho a 20 rs.
Novellos francezes com 200 jardas a 40 rs.
Peças de tiras bordadas a 640.
Duzias de meias cruas muito fortes e superiores a 3$500.

Outros objectos.

Vindos tambem para a antiga loja de miudezas á rua do Queimado n. 16.

Sapatinhos de setim branco bordados para baptisados.

Outros de merinó tambem bordados e igualmente bonitos.

Meias de seda, correspondente no tamanho dos sapatinhos.

Outras mui finas de fio da Escossia e brancas listradas.

Luvas finas de fio da Escossia brancas e de cores.

Ditas de seda para senhoras.

Ligas de dita para senhoras e meninas.

Pentes de tartaruga mui fortes para desembaraçar.

Carriteis com retroz preto e outras cores.

Carteiras com agulhas.

Agulhas francezas, as afamadas.

Caixinhas com alfinetes brancos e pretos.

Haspas de baleia para vestidos.

Fitas de linho proprias para ditos.

Caixas com linhas de novellos grandes para crochets.

Trancellim de borracha preto redondo.

Bonitas fivellas grandes de aço, douradas, madreperola e tartaruga.

A loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, recebeu um bonito sortimento de fivellas grandes para cintos, sendo de aço, douradas, madreperola e tartaruga, as quaes estão sendo vendidas em dita loja por preços commodos; assim como boas e bonitas fitas de gorgorão achamalotado, proprias para ditas fivellas.

Oculos de peneira e de outras qualidades, para quem soffre da vista.

A' loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, tambem recebeu oculos de peneira com vidros claros e escuros, para quem soffre da vista, assim como outros de armação de aço, sortidos em grãos.

Corôas e terços de cornalina.

A antiga loja de miudezas a' rua do Queimado n. 16, recebeu mui bonitas corôas e terços de cornalina, os quaes estão a disposição dos bons christãos que os quizerem comprar em dita loja: na rua do Queimado n. 16.

Esponjas finas grandes e pequenas.

Vende-se na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Diversos objectos.

A antiga loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, acaba de receber muitos e diversos objectos que fazem completar o seu bello sortimento, sendo:

Fitas finas de sarja da mais estreita que ha até a mais larga, todas de vivas e agradaveis côres.

Idem tambem de sarja lavrada, de bonitos e novos desenhos

Idem idem brancas, lisas e lavradas, padrões igualmente novos e bonitos.

Idem de gorgurão de seda achamalotada e muito encorpadas, para cinto de fivellas grandes.

Idem de seda preta e de outras côres para debruar vestidos, colletes, palitós, etc.

Idem de lãa igualmente sortidas em côres e para os mesmos fins.

Idem de algodão brancas e diversas outras côres para vestidos de chita.

Idem de borracha brancas e pretas para soutembarques, vestidos pretos, etc.

Novas e lindas guarnições para enfeitar soutembarques, vestidos pretos, manteletes, etc., obras do muito gosto e modernissima.

Trança de seda com vidrilhos, moldes novos e mui bonitos.

Idem idem de côres tambem de bonitos moldes e agradaveis côres.

Botões para os mesmos fins, sendo pretos de seda maiores e menores, enfeitados com vidrilhos e pendentes e outros de diversas côres.

Idem pretos de velludo tambem de sortidos tamanhos.

Lunetas de dous vidros com aro de aço, bufalo e tartaruga.

A loja de miudezas, á rua do Queimado n. 16, recebeu um bello sortimento de lunetos e oculos de vidros com armação fina de aço, bufalo e tartaruga, e os está vendendo por preços razoaveis: os pretendentes dirijam-se a esta loja na rua do Queimado n. 16.

— Vende-se um molatinho de 16 a 17 annos, proprio para pagem por ser muito bonito e de boa conducta: na rua do Imperador n. 45, terceiro andar.

ILLEGÍVEL

RICOS CORTES DE SEDA

N. 11--Rua do Queimado--N. 11

A' casa de Augusto Porto chegaram pelo vapor francez ricos cortes de vestidos de seda de côres dos mais bellos gostos, proprios para bailes, partidas ou casamentos.

Chales de Guipure pretos e brancos.
Bonets de palha da Italia para senhoras.
Moiré branco e preto.
Bonita seda para vestidos.
Casemiras de quadros.
Esteiras da India para salas.
Madapolões francezes a 400 e 500 rs, a vara,
Lãas para vestidos de diversas qualidades, e gostos diffreentes,

O que tudo se vende pelos mais commodos preços.

CORTES DE SEDA

Chegaram pelo paquete inglez riquissimos cortes de moreantique de cores, e seda lavrada padrões inteiramente novos.

Seda de quadros por 1$000 o covado

5—RUA DO CRESPO—5

Gregorio Paes do Amaral & Companhia.

FAZENDAS DE BOM GOSTO

Para vestidos de senhora.

Córtes de seda de côr de bom gosto e superior qualidade.
Lindas sedas de quadrinhos.
Bons moireantiques de côres.
Grosdenaples de todas as cores.
Lindos poil de chevre fazenda assetinada de inteira novidade.
Lindas duquezas assetinadas fazenda inteiramente nova.
Modernos grenadines de seda o que tem vindo de mais novo.
Grande variedade de lãas de côres lisas e de salpicos.
Organdys e cassas de muito bom gosto.
Percalias modernas com grande variedade.
Lindos córtes de lãa á Clotilde com todos os pertences cada um em seu cartão inteiramente novos.
Bons córtes de cassa com barra tambem inteiramente novos e outras muitas fazendas de gosto que seria enfadonho mencionar.

Para hombros de senhora

Grande variedade de chales, bournoux, retondes e algeriennes de filó e de guipure a 10, 16, 20, 30, 40, 60 até 80$.
Modernos soutembarques de seda de superior qualidade.
Lindos bertes de seda de côr pretos e de cachemira.
Idem de cambraia branca bordada com muito gosto.
Sautembarques e bournoux de cachimira de côr e outros muitos artigos de bom gosto.

Para cabeça de senhora

Superiores chapelinas de palha, de seda e de crina de muito bom gosto a imperatriz.
Chapéos de palha da Italia grande variedade.
Lindos gorros e bonets de palha de Italia, á Imperatriz, á Canutier, á Clotilde e a Grante, chegados de Paris pelo ultimo vapor.
Grande variedade de enfeites de froco e de flores para casamento.
Superiores vestidos de blonde, e de moireantique brancos.
Bons moireantiques brancos e superiores sedas brancas.
Boas vestidos de tarlatana branco bordados.
Lindas mantas de blonde e boas capellas.

Bordados.

Grande variedade de entremeios bordados transparente e tapados.
Tiras bordadas transparentes e tapadas, babados bordados, saias bordadas e outros muitos artigos.

LOJA DAS COLUMNAS
DE ANTONIO CORREIA DE VASCONCELLOS & C.
RUA DO CRESPO N. 13

Loja da boa fé na rua da Imperatriz n. 74.

Vendem-se ricos enfeites para cabeça a 2$500.
Pentes pretos para alisar a 240.
Ditos com chapa de metal branco a 500.
Escovas finas para dentes a 120, 240 e 500.
Tesouras finas para costura a 300, 500 e 1$.
Meias muito finas para senhora a 300 e 400 o par.
Caixa com 50 novelos de linha do gaz a 700.
Caixa com 100 envelopes a 800.
Caixa com papel pautado a 700.
Resma de papel almaço greve a 3$200.
Tinta preta para escrever boião a 140.
Facas e garfos de balanço a 5$500 e 6$500.
Meias cruas para homem a 200 e 240 o par.
Alfinetes de todos os tamanhos a 100 a carta.
Fita de linho peça 50 e 120.
Cordão para vestido a 30 rs. a peça.
Dito imperial peça 40 rs.
Caixas com obreias muito boas a 40 rs.
Baralho de cartas finas a 240.
Graza de botão de louça para camisa a 120.
Ditos de madreperola muito finos a 640.
Caixa de corxete muito bons a 40 rs.
Cartão de corxetes muito bons a 60 rs.
Gravatas de seda preta e de cores a 500.
Jogo de wispora a 800 e 500.
Caixas muito finas para rapé a 1$.
E um completo sortimento de miudezas que se vendem por menos do que em outra qualquer parte para se apurar dinheiro.

Acha-se

á venda na livraria academica, na rua do Imperador; na do Sr. Nogueira, junto ao arco de Santo Antonio; e na typographia imparcial, na rua estreita do Rosario a compilação de toda a legislação tendente á administração, á arrecadação e fiscalisação dos dinheiros de orphãos defuntos e ausentes, heranças jacentes, legados, etc., contendo não só o regimento de custas e a lei geral das execuções, como tambem todas as ordens e avisos do governo, que a tudo tem explicado, tanto a respeito das obrigações inherentes ao cargo dos differentes empregados de justiça e fazenda, como dos direitos nacionaes e emolumentos que são devidos. Este livro contendo mais de 700 paginas em nitida impressão e bom papel, e prestando-se a utilidade de differentes classes, torna-se recommendavel. Seu custo é 10$000 por cada exemplar em dous tomos.

CHALES
Grande pechincha.

Na rua da Imperatriz n. 52 porta larga de Paredes Porto, vende-se chales de merinó estampados a 2$ e 2$500 e finos 5$, estão se acabando.

Bordados.

Chegou a loja de Paredes Porto, rua da Imperatriz n. 52, um sortimento de camizinhas, gollinhas, corpinhos, roueiras e sintos, de cambraia branca, pelo barato preço de 2$500, 3$500 e 4$, gollinhas 500 rs., romeiras a 800 e sintos a 800 rs, grande quantidade de entremeios a 600 e 800 rs. a peça, estão se acabando.

— Vende se uma grande casa terrea no lugar da Capunga esquina da rua das Deosas, com chafariz na frente, toda murada, com grande quintal, contendo diversos arvoredos, cacimba e tanque para banho: quem a pretender pode ir examinar e tratar na rua estreita do Rosario n. 3.

LOJA DO BEIJA FLOR
Na rua do Queimado n. 63.

Nesta loja por todos os vapores se recebe luvas de pellica brancas e de cores, tanto para homem como para senhora.

Voltas, cruzes e brincos.

Chegou no ultimo vapor um grande sortimento de voltas e cruzes, imitando cornalinas brancas, assim como brincos da mesma e de crystal do mais apurado gosto que se póde desejar, foi só quem recebeu: na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

Enfeites para coque.

Assim como recebeu enfeites para coque e outras muitas qualidades, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

Bonecas que chamam mamãi e papai.

Tendo recebido um grande sortimento de bonecas que chamam papai e mamãi e movem com os olhos, muito bem vestidas, com cabelleiras, é o que póde haver de gosto neste genero, e vende se mais barato do que em outra qualquer parte.

Balaios.

Assim como um bonito sortimento de balaios para menina de escola, tambem ha muito bons pentes para desembaraçar, guarnecidos de metal.

Bichas de Hamburgo

todos os paquetes da Europa se recebe destas amigas do sangue humano e se vendem a troco de pouco lucro só afim de ter sempre cousa nova: a loja de barbeiro rua estreita do Rosario n. 3, ao pé da igreja.

Colares Royer ou colares anodinos

para facilitar a dentição das crianças e preserva-las das convulsões.

O feliz resultado obtido immensas vezes pela prodigiosa força magnetica dos colares Royer, nos casos de convulsões, e dentição das crianças, tem altamente elevado o seu bem merecido prestigio, e hoje já se póde dizer que estão geralmente conceituados, e estimados de innumeraveis pais de familias: de uns porque do uso desses salutares colares viram salvos do perigo seus charos filhinhos, e de outros porque colheram daquelles tão proficuo exemplo para igualmente preservar os seus. Assim, pois, a aguia branca, tendo em vistas a utilidade e proveito desses prodigiosos colares anodinos ou Royer, mandou vir o novo sortimento que agora recebeu, e continuará a recebe-los para que em tempo algum a falta delles possa ser funesta aos pais de familia, os quaes ficarão certos de os achar constantemente na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

— Vinho do Porto superior em caixa de duzia, tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Vendem-se duas escravas recolhidas, de idade 23 a 24 annos, excellente conducta, engommam perfeitamente e fazem todo o serviço de uma casa: na travessa do Carmo n. 1.

— Vende-se um sitio em Bemfica a' margem do rio Capibaribe, com bastantes commodos para uma grande familia: trata-se na rua Nova n. 24, das 9 horas as 4 da tarde.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

UNIÃO E COMMERCIO

Rua do Queimado N.º 7.

DUARTE ALMEIDA.

AO RESPEITAVEL PUBLICO

A tabella abaixo publicada serve de base de preços, tanto deste armazem como do armazem progressivo pateo do Carmo n. 9, principal armazem rua do Imperador n. 40.

Fazem sciente ao respeitavel publico, e com especialidade aos senhores de engenhos, lavradores e mais pessoas do centro, que para mais facilitar suas compras deliberaram os proprietarios dos tres grandes armazens, reunir todos os seus estabelecimentos em um só annuncio, pelo qual o preço de um será de todos, promettemos que não infringiremos a tabella que abaixo vai publicado, annunciar os generos por um preço, e na occasião da compra quererem por outro, como socede constantemente em outras muitas casas, porém nos nossos estabelecimentos não se dará isto ainda mesmo com prejuizo nosso, qualquer pessoa poderá mandar seus famulos que serão tambem servidos como viessem pessoalmente fazendo-nos o favor de mandar seus pedidos em cartas feixadas; para evitar qualquer enganos, remettendo nós uma conta pela qual se verá os preços tal qual annunciarmos, o que senão arrependerá pessoa alguma que fizer sua despença em nossos estabelecimentos; pois poupará mais de 5 por cento na sua despeza diaria.

MANTEIGA

Manteiga ingleza perfeitamente flôr chegada ultimamente de 1,000 a 1,100 rs. a libra, e em barril terá abatimento.

Manteiga franceza da safra nova a 860 rs. a libra e em barril terá abatimento.

BANHA

Banha refinada superior a 640 rs. e em barril terá abatimento.

CHA

Chá uxim de primeira e superior qualidade a 2,800 rs.

Idem hyssen o melhor neste genero a 2,600 rs., e sendo em porção terá abatimento, tambem ha proprio para negocio de 2 a 2,400 rs. a libra.

Idem preto superior de 1,800 a 2,500 rs. a libra.

Biscoutos

Latas com superior biscouto inglez de diversas marcas a 1,200 rs. a lata.

Bolachinhas

Latas com bolachinhas da acreditada fabrica do beato Antonio, proprias para dar a doentes de 2,000 a 3,000 rs. a lata.

Idem com quatro libras de bolachinha de soda a 2,000 rs. a lata.

Queijos

Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2,500 rs., tambem ha do vapor passado a 2,300 rs.

CHOCOLATE

Chocolate hespanhol a 1,000 e 1,200 rs. a libra, francez e suisso a 1,000 rs. a libra e portuguez a 800 rs. a libra, em porção terá abatimento.

VINHOS

Superior vinho do Porto das mais acreditadas marcas, como sejam: Madeira Secca, Duque do Porto, Velho Secco, Lagrimas do Douro, Maria Pia, D. Luiz, Pedro V, Lagrimas Doces e outras marcas a 1,000 a garrafa e 9,000 a 12 000 rs. a duzia.

Vinho Figueira e Lisboa das melhores marcas a 400 e 500 rs. a garrafa, e a 3,000, 3,500 e 4,000 rs. a canada.

Superior vinho chamisso em barril a 640 rs. a garrafa e a 4,500 rs. a canada.

Superior vinho de Lisboa e Figueira em ancoretas de 8 e 9 canadas a 24,000 rs. a ancoreta.

Superior vinho branco proprio para missa a 640 rs. a garrafa, tambem ha mais baixo para 400, 500 rs. a garrafa e 3,200 a 3,500 a canada.

Caixas com uma duzia de garrafas de superior vinho Bordeaux a 7,000 rs. a caixa e 700 rs. a garrafa.

CAFÉ

Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade de 6,800 a 8,200 rs. a arroba, e de 240 a 280 rs. a libra.

SABÃO

Sabão maça de primeira qualidade de 180 a 220 rs. a libra e de 160 a 210 rs. sendo em caixão.

Serveja

Superior serveja Bass dos melhores fabricantes, como sejam: Shlers & Bell. T. F. Ashe a 7,500 e 7,000 rs. a duzia e a 700 rs. a garrafa. Tambem ha de outras marcas como seja: Victoria e Alcope a 5,000 rs. a duzia e a 500 rs. a garrafa.

Vinagre

Superior vinagre de Lisboa a 2,000 rs. a canada e 280 rs. a garrafa. Tambem ha mais baixo para 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.

Azeite doce

Superior azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e a 5,000 rs. a canada.

Massas

Macarrão e talherim a 360 rs. a libra e a 5,000 rs. a caixa.

Passas

Superiores passas a 3,000 o quarto e 12,500 rs. a caixa de arroba hespanhola e a 500 rs. a libra.

GENEBRA

Genebra de laranja verdadeira a 10,500 a duzia e 1,000 rs. ao frasco.

Genebra de Hollanda verdadeira a 6,000 rs. a frasqueira e a 560 rs. o frasco.

Idom de Hollanda em botijas a 400 rs. cada ums.

Garrafões com 24 garrafas de genebra de Hollanda a 8,000 rs. o garrafão. Tambem ha garrafões com 5 e 1$ garrafas de 3,200 a 6,000 rs. cada um.

VELAS

Velas de spermacete a 640 rs. a libra.

Idem de carnauba de 10 a 12,000 rs a arroba e de 360 a 440 rs. a libra.

PEIXE

Peixe em latas já preparado de 1,000 a 1,200 rs. a lata

ALPISTA E PAINÇO

Alpista e painço muito novo de 3,800 a 4,000 rs. a arroba e de 140 e 160 rs. a libra.

CHARUTOS

Charutos dos mais acreditados fabricantes, como sejam: João Furtado da Serrias, Manoel Peixoto da Silva Netto, Castanho & Filho e Brandão e de outros muitos, os quaes vendemos pelo modico preço de 1.600, 2, 2,800, 3,500, 4,500, e 5,000 rs. a caixa.

Licores

Licores francezes e portuguezes a 1,000 e 1,400 rs. a garrafa ou frasco.

Doces

Doce da casca da goiaba e caixões pequenos a 700 rs. e de 50 caixões para cima a 640 rs. o caixão.

Frutas

Frutas em calda e em latas fechadas hermeticamente, muito bem enfeitadas, contendo pera, pecego, ameixa rainha Claudia, al perche e outras frutas a 00 rs. a lata. Tambem ha latas grandes para 1,200 rs. a lata.

PORTUGAL.

Uvas pelo ultimo vapor.
Peras pelo ultimo vapor.
Maçãs pelo ultimo vapor
Ameixas pelo ultimo vapor.
Passas pelo ultimo vapor.
Figos pelo ultimo vapor.
Fructas seccas pelo ultimo vapor.
Fructas em calda pelo ultimo vapor.
Nozes pelo ultimo vapor.

INGLATERRA

Queijos londrinos pelo ultimo vapor.
Queijos flamengos frescos pelo ultimo vapor.
Presunto fiambre pelo ultimo vapor.
Tudo se vende barato nos seguintes armazens:

Rua do Imperador n. 40, Verdadeiro Principal.
Rua do Queimado n. 7, União e Commercio.
Largo do Carmo n. 9, Progressivo.

O BAILE DO CLUBE PERNAMBUCANO

Gregorio Paes do Amaral & Companhia.

Offerecem a todos os convidados, do explendido baile do Club Pernambucano o seu bello e escolhido sortimento de fazendas de phantasia, chegadas pelo *Guienne*, que consta das seguintes especialidades.

Vestidos á Cesarina.

Linda e nova fazenda de lã-brilliant, transparente, com listas e flores de seda, padrões do ultimo gosto.

SEDAS

Em córtes padrões novos, escuros e claros.
Em peças moireantique liso ondeado e lavrado.
Idem estampado com listas e flores.

Tarlatana.

Resta uma diminuta porção de córtes de tarlatana branca, enfeitados caprichosamente a côres. Todos os amadores de partidas e soirés, hão comprado para suas familias estes vestidos, já pelo diminuto preço, já pelo bonito gosto.

ENFEITES

A' imperatriz Eugenia e a rainha Victoria que adaptam com muita elegancia ao kok.

Jouvin & C.

Resentia-se o nosso mercado da falta absoluta das verdadeiras *luvas de Jouvin*. Temos a satisfação de poder annuncia-las a nossos freguezes pelo preço de 3$000 o par. É grande a economia á vista da flexibil dade e bom acabado, que lhes dá dupla duração sobre as falsificadas.

Trinta diversos objectos

Proprios para o complemento dos enfeites de vestido como berthes, costageo, suspensorios, etc., gostos os mais phantasticos em dentelle preto e branco, tafetá etc. Mandam-se amostras.

Diademas e pentes de tartaruga.

É a primeira vez que vem esta fazenda ao mercado. A pequena porção que resta convida as Exmas. senhoras a uma breve compra.

CINTOS

Com fivellas de madreperola gravadas, tartaruga, metal, etc.

Chales de filó de côres.

Nova remessa, destes chales e retondes a duas e mais cores em xadrez. Nada se póde julgar do magnifico effeito destes chales, sem experimentar; as pessoas que os desejarem mandaremos amostras.

E uma infinidade de fazendas de gosto, como sejam:
Chales de filó preto de 10$000.
Os mais ricos vestidos para menino de 3 a 6 annos.
Colxas de crocgé e pannos de labyrintho.
Tifé branco e filó de seda.
Superiores balões de clina, recommendaveis pela longa duração e bom talho.
Tudo a

5 RUA DO CRESPO 5

LOJA DO BALÃO

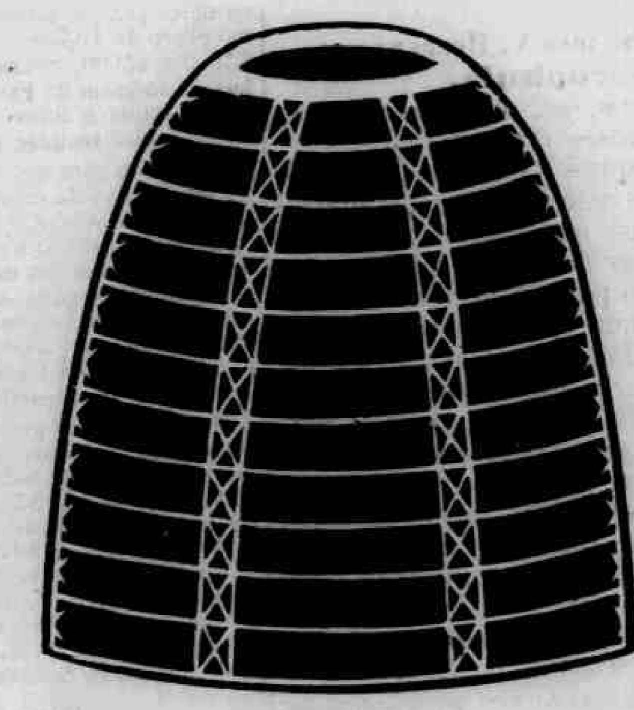

DE

AZEVEDO & FLORES

Rua da Cadeia do Recife, esquina da Madre de Deus.

Grande sortimento de fazendas por atacado e a retalho, e um completo sortimento de roupa feita, de casemira e de brim, tudo por menos que em outra qualquer parte: quem duvidar venha ver.

CALÇAS

de lindas e finissimas casemiras escuras e claras, de superior casemira preta, de finos brins brancos e bom brim pardo.

Paletós

de superiores casemiras escuras e claras, de fina alpaka branca, de superior alpaka preta e de brim pardo.

Colletes

de boas casemiras pretas e de cores e de fino brim branco.

CAMISAS

Superiores camisas francezas de 2$ até 5$.

Ceroulas.

Ceroulas de superior bramante de fino linho.

Balões.

Superiores balões de arcos para meninas de 2 até 12 annos.
Idem superiores para senhora.

Gravatas e mantas.

Superiores mantas para pescoço de homem, as mais modernas do mercado.

Madapolão.

Madapolão bom a 8$, 9$, 10$ e 12$.

Chapéos de sol.

Superiores chapéos de sol de seda á balão a 10$.

Fraques de casemira.

Fraques de casemiras, preta, escura e de cores claras, e não havendo que sirva ao freguez manda-se fazer por medida e com muita promptidão.

Todas estas fazendas por preços insignificantissimos, pois o fito do Balão é adquirir freguezes.

LOJA DO BALAÕ
DE
AZEVEDO & FLORES.

ARMAZEM DE FAZENDAS
DE
CUSTODIO CARVALHO & C.
27 RUA DO QUEIMADO N. 27

Madapolão francez muito fino, tendo pouco mofo, cada peça com 27 varas por 10$000.
Lãa de cores a 300 rs. o covado.
Cambraia franceza a 260 rs. o covado.
Finos organdis a preço de 800 rs a vara.
Lenços brancos para algibeira a 2$400 a duzia.
Finas perclaras a preço de 400, 440 a 560 rs. o covado.
Ricos cortes de lãa de barra de 10$ a 30$000.
Chales de filó preto e outras muitas fazendas.

ULTIMA MODA.

Paredes Porto recebeu pelo ultimo paquete um completo sortimento de capas e bournus de cores ricamente enfeitados a 12$, 15$ e 20$: na rua da Imperatriz n. 52, loja da porta larga junto a padaria franceza.

GAZ.

No armazem da rua do Imperador n. 3 ou no Caes de Pedro II n. 2, tem para vender-se o melhor gaz existente no mercado.

Farinha a 3$500

Vende-se farinha de mandioca, saccos grandes: no armazem dos Srs. Tasso Irmãos, na ponte nova, pelo preço acima mencionados.

Vendem-se

machinas americanas de cervato para descaroçar algodão: na rua da Senzala Nova n. 42.

CAMBRAIA.

Cambraia de forro com 8 1/2 varas a peça a 3$, está-se acabando: na loja da porta larga da rua da Imperatriz n. 52, de Paredes Porto.

— Pennas de ema de muito superior qualidade: vende-se na rua do Vigario n. 25, 1º andar, escriptorio.

ILEGÍVEL

O NOVO GERENTE

DO

ARMAZEM

DA

LIGA.

ESTABELECIDO A RUA NOVA N. 60

TEM A HONRA DE SE DIRIGIR

AO

RESPEITAVEL PUBLICO.

A apreciação dos habitantes desta heroica provincia existe no **grande armazem da Liga** estabelecido á rua Nova n. 60 um magnifico sortimento de molhados, que sendo em sua maxima parte mandados vir directamente do estrangeiro podem ser vendidos por preços assás razoaveis.

Sem a fatuidade de querer que este novo e interessante estabelecimento seja o primeiro e unico em seu genero, póde-se porém affiançar, com toda a segurança de que nenhum outro o excederá no restricto cumprimento das seguintes promessas:

1.° Delicadeza no trato.
2.° Fidelidade no peso.
3.° Sinceridade nos preços.

As pessoas que por sua posição social gozam de certo tratamento, acharão nesta casa os melhores queijos londrinos, cerveja, vinhos finissimos manteiga e chá sempre de primeira qualidade. etc., etc.

Qualquer que seja a condição do freguez, elle deve contar que será sempre muito bem servido.

Aquelles que são pouco favorecidos da sorte farão mensalmente uma economia de muitas patacas, afreguezando-se nesta casa, onde se lhes venderá o arroz, o café, a manteiga o assucar, etc., etc. de boa qualidade pelo preço que em algumas partes não podem ou não querem vender.

Os senhores de fóra da cidade, dos arrebaldes ou centro, que compram para negociar, devem vir, pelo seu proprio interesse, a este estabelecimento para se convencerem do quanto se póde vender barato.

Para os senhores que compram para tornar a vender existe um sortimento especial, escolhido por pessoa entendida que certamente muito deve agradar aos senhores compradores.

Não se tem poupado sacrificios, nem se deixará de fazer a diligencia para agradar a todos.

PELOS SEGUINTES PREÇOS SÓ SE VENDE A DINHEIRO A VISTA:

A

ALPISTA a 120 rs. a libra.
Idem e painço de oito libras para cima a 100 rs.
Arroz de 90 rs. a libra a . . . .
Amendoas, casca molle, a 280 rs. a libra.
Avellãas a 240 rs. a libra.
Ameixas francezas em latas de todos os tamanhos.
Idem idem em potes de todos os tamanhos.
Idem idem em bocetas de todos os tamanhos.
Idem idem em frascos de todos os tamanhos.
Azeite doce de primeira qualidade a 560 rs. a garrafa.
Alhos a 200 rs. o molho.
Absyntho a 2$000 a garrafa.

B

BOLACHINHAS do Beato Antonio em latas grandes e pequenas.
Idem do Principe Alberto a 1$800 a lata, e de cinco para cima a 1$700.
Idem de soda em latas grandes a 2$000 e de cinco para cima a 1$800.
Biscoitos inglezes de todas as qualidades a 1$200, 1$250 e 1$300.
Bolo francez em caixinhas a 400 rs. cada uma.
Batatas inglezas.
Banha de porco refinada.

C

CHOCOLATE francez a 600 rs. a libra.
Idem suisso a 1$ a libra.
Idem de musgo a 1$500 a libra.
Chouriças muito novas a 800 rs. a libra.
Café a 240 e 260 rs. a libra, e em porção se fará abatimento.
Idem de primeira qualidade a 7$000 a arroba.
Conservas em frascos a 320 rs. cada um, são muito novas
Idem inglezas, frascos grandes.
Champagne de todas as marcas.
Charope de grosella, orchata, etc., etc.
Chicaras e pires a 1$800 a duzia.
Cerveja da superior marca Tenente a 500 rs. a garrafa, e em duzia se faz grande abatimento.
Idem Victoria Bas tres X e de outras marcas.
Charutos das mais acreditadas marcas, como sejam: Normas d'Havana, Exposição, Flor do Brasil, Parisienses, Delicias, Guanabaras, Trovadores, Regalia, Mississipes, Panetellos, Apraziveis, Varetas, Brasileiros, Americanos, Fluminenses.
Chá de todas as qualidades e de todos os preços, hysson, huxim, aljofar, preto, e preto ponta branca, etc., etc., a 2$000, 2$200, 2$560 e 2$800.
Copos lisos de todos os tamanhos de 120 a 320 rs.
Idem lapidados de todos os tamanhos a duzia a 2$500, 3$500, 4$ e 5$.
Calices de todos os tamanhos.
Cognac superior a 1$ e 1$500 rs. a garrafa.
Cigarros do Rio, pardos, a 80 rs. o maço de cinco macinhos.

D

DOCES de todas as qualidades: brasileiros, portuguezes, inglezes, francezes, etc. etc.

E

ERVILHAS seccas a 120 rs. a libra.
Ervadoce a 400 rs. a libra.

F

FARINHA S S S de 8 libras para cima a 120 rs. a libra.
Idem de araruta a 320, 400, 500 e 800 rs.
Figos de comadre a rs. a libra.
Feijão verde em latas a 600 rs.
Favas em latas a 500 rs.
Fumo do Rio a 500 rs. a libra.
Idem americano em latas a 1$.500
Farello ha sempre em deposito de 500 a 800 saccos, de todas as qualidades, de todos os tamanhos e de todos os preços.

G

Graixa em latas, muito nova, a 80 rs. cada uma.

K

KIRSCH de Wasser a 2$ a garrafa.

L

LATAS com graixa a 80 rs. cada uma.
Letria a 400 rs. a libra.

M

MANTEIGA ingleza e franceza de primeira qualidade a 1$, a libra.
Marmelada dos mais acreditados fabricantes.
Macarrão e talharim a 320 rs. a libra.
Massa de tomate a 600 rs. a lata.
Mostarda ingleza a 800 rs. o frasco.
Molho inglez de todas as qualidades.
Marrasquino verdadeiro de Zara a . . . . .
Massas finas para sopa branca e amarella a 60 rs. a libra, em caixas com 9 libras a 3$500.
Milho painço e alpista, sendo mais de 8 libras a 100 rs.

N

NOZES a 120 rs. a libra.
Nabos em latas a 800 rs.

O

Ostras inglezas e americanas.

P

PEIXE em posta, latas grandes, a 1$000, de todas as qualidades, como sejam savel, goras, corvina, pargo, salmão, pescado e pescadinha, linguado, sardinha. etc., etc.,
Peras em latas, excellente preparação.
Palitos para dentes a 120 rs. o maço muito grande.
Passas em quarto a 1$400.
Idem muito novas a 400 rs. a libra.
Pomada muito nova a 280 rs. a duzia.

Q

QUEIJOS flamengos.
Idem prato a 800 rs. a libra.
Idem suissos a 600 rs. a libra.
Idem londrinos a 800 rs. a libra.
Quartinhas ou moringues a

R

RAPE' Meuron a 1$ a libra.
Idem Princeza do Rio a 1$200 a libra.
Idem francez a 2$500 a libra.

S

SABÃO massa a 160 rs. a libra, em caixa se faz abatimento.
Sal refinado em frascos a 500 rs.
Salame de Leon a 2$.
Sardinhas de Nantes de todos os fabricantes.
Idem de Setubal em latas muito grandes a 720 rs.
Stearinas a 600 rs. o maço.
Sagú muito novo a 400 rs.

T

TOUCINHO de Lisboa a 320 rs. a libra.
Tomate em latas a 600 rs.
Tinta azul e preta para escrever.

V

VINHOS!!!

Principe Alberto, de 1831, a 5$000 a garrafa; dá vida aos velhos.
Velho secco a 2$ a garrafa.
Lagrimas do Douro a 1$500 a garrafa.
Duque do Porto verdadeiro a 2$ a garrafa.
Duque a 1$ e 1$500.
Chamisso a 1$, 1$200 e 1$500 a garrafa.
D. Luiz a 1$ a garrafa.
Moscatel verdadeiro de Setubal a 2$ a garrafa.
Carcavelos a 1$.
Colares a 900 rs. a garrafa; é o unico vinho que se póde beber por não ter composição alguma.
Lanterne a 800 rs. a garrafa.
Bordeaux Medoc a 800 rs. a garrafa.
Idem S. Julien a 600, 800 e 1$ a garrafa.
Absyntho a 2$ a garrafa.
Kirsch a 2$ a garrafa.
Wermouth a 2$, e a caixa a 18$.
Bitter Maurer a 1$ a garrafa,
Vinho figueira em ancoreta a 20$.
Idem Figueira e Lisboa em pipa a 2$500 a canada.

AO PUBLICO

Sem o menor constrangimento se entregará o importe do genero que não agradar.

ATTENÇÃO

os preços da seguinte tabella é para todos, podendo assim servir de base para o ajuste de contas com os portadores.

ARMAZEM UNIÃO MERCANTIL

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53

(Logo passando o arco da Conceição)

PARA BEM DE TODOS;

Senhores e senhoras, o aceio que presidio aos arranjos deste novo estabelecimento, e mais que tudo a promptidão e inteireza com que serão tratados, convida a uma visita ao mesmo, certos de que sem duvida me darão a protecção e preferencia na compra dos generos que precisarem e quando não possam vir poderão mandar seus portadores, ainda que estes sejam pouco praticos, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, havendo para com estes toda recommendação, afim de que não vão em outra parte.

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 1,000 e 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.
Idem franceza a mais nova do mercado a 960 rs. a libra e 900 rs. em barril ou meios.
Chá hysson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Chá perola o mais superior do mercado a 2,800 rs. a libra.
Idem hysson muito superior em latas de 15 libras muito proprio para negocio a 2,000 rs. a libra.
Idem hysson nacional em latas de 1 e 2 libras a 1,600 rs.
Idem preto o que se póde desejar neste genero a 2,000 e 2,200 rs. a libra.
Linguiças muito novas a 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.
Chouriças e paios a 800 rs. a libra.
Costelletas inglezas a 640 rs. a libra, serve para temperar panella ou para fiambre.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2,200 rs., ditos de navio de vella a 2,000 rs.
Idem londrinos muito frescos e de superior qualidade a 800 rs. a libra.
Idem prato a 800 rs. a libra, e inteiro se faz abatimento.
Idem suisso o mais superior que tem vindo ao mercado a 640 rs. a libra.
Ervilhas e favas portuguezas já preparadas em latas hermeticamente lacradas a 640.
Feijão verde muito superior a 640 rs. a lata.
Copos lapidados para agua a 5,000 e 5,500 rs. a duzia.
Idem idem para vinho a 240 rs., e 2,400 rs. a duzia.
Chocolate francez hespanhol e suisso a 900, 1,000 e 1,200 rs. a libra.
Espermacete superior a 600 e 640 rs. a libra e em caixa se faz abatimento.
Peixe em posta em latas hermeticamente lacradas e das melhores qualidades de peixe a 800, 1,000 e 1,200 rs.
Vinho Bordeaux das marcas mais acreditadas que vem ao nosso mercado a 7,000 e 8,000 a caixa e 640 e 700 réis a garrafa.
Genebra de Hollanda a 480 rs. a botija de conta certa.
Frasqueiras de genebra de Hollanda a 6,800 e 640 rs. o frasco.
Genebra de laranja verdadeira em frascos grandes a 1,000 e 11,000 rs. a frasqueira.
Café do Rio de 1ª qualidade a 280 rs. a libra e 8,500 rs. a arroba.
Café do Ceará muito superior a 240 rs. a libra e 7,500 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão de 1ª qualidade a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.
Idem da India a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.
Idem de Java a 80 rs. a libra e 2,400 a arroba.
Painço e alpista a 140 rs. a libra e 4,000 a arroba.
Massa de tomates de superior qualidade a 640 rs. a lata de uma libra e 560 rs. a retalho.
Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e 6,000 a caixa.
Massa para sopa: estrelinha, pevide e rodinha branca ou amarella a 640 rs. a libra e 3,500 a caixa com 8 libras.
Vinho do Porto muito fino proprio para engarrafar, em ancoretas de 9 canadas a 35,000 rs.
Vinho em pipa: Porto, Figueira e Lisboa a 320, 400 e 500 rs. a garrafa, e em canada a 2,500, 3,000 e 3,800.
Vinho branco de Lisboa de excellente qualidade a 400 e 500 rs. a garrafa e em canada a 3,000 e 3,500.
Vinho branco para missa em caixas de 1 duzia a 8,000 e 680 rs. a garrafa.
Vinho do Porto das melhores marcas que vem ao mercado como sejam: Lagrimas do Douro, Duque do Porto, Rainha de Portugal, Duque genuino, D. Luiz I, Madeira Secca, Malvazia fina a 16,000, 15,000, 12,000 e 10,000 a caixa com 1 duzia e 900, 1,000 e 1,500 rs. a garrafa.
Vinho Cherex de superior qualidade a 16,000 a duzia e 1,500 rs. a garrafa.
Sardinhas de Nantes a 400 rs. os quartos e 640 rs. as meias latas.
Bolachinhas inglezas muito novas a 5,000 a barrica e 320 rs. a libra.
Bolachinhas de soda em latas de diversas qualidades a 1,300 rs.
Cartões com bolo francez muito proprios para mimo a 640 rs.
Passas muito novas em caixinhas enfeitadas para mimo a 3,000 rs.
Passas de camada a 8,000 a caixa e 400 rs. a libra.
Figos de comadre a 240 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.
Miólo de amendoas a 500 rs.
Bolachinha d'agua e sal, da fabrica de João de Brito no Beato Antonio, em lata de 6 libras por 2,500 rs.
Ameixas francezas em frasco de vidro com tampa do mesmo, a 1$500.
Ameixas francezas em caixinhas de diversos tamanhos com bonitas estampas na caixa exterior, a 1,400, 1,600, 1,800 e 2,000 cada uma.
Azeite doce refinado hespanhol ou portuguez a 900 rs. a garrafa e 10:000 a caixa.
Batatas muito novas a 80 rs. a libra e 2,500 o gigo com 36 libras.
Conservas inglezas a 750 rs. o frasco e 8,500 a duzia.
Vassouras de escova para esfregar casa a 400 rs.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Molho inglez em garrafa de vidro com rolha do mesmo, a 160 rs.
Mostarda ingleza dos melhores fabricantes, a 800 rs. o frasco.
Mostarda franceza em potes já preparada a 400 rs. o frasco.
Lentilhas francezas, excellente legume para sopa, a 200 rs. a libra.
Marrasquino de Zara propriamente dito a 1$ a garrafa e 11,000 a duzia.
Palitos de dente a 140 rs. o maço.
Sal refinado em frascos de vidro com tampa do mesmo, a 500 rs.
Cerveja branca das marcas mais acreditadas que vem ao mercado, a 500, 560 e 640 a garrafa, e 5,800, 6,000 e 6,500 a duzia.
Cevadinha de França muito nova, a 200 rs.
Charutos do affamado fabricante José Fortado de Simas, das seguintes qualidades: Exposição Normal de Havana, Imperiaes, Londrinos, Guanabaras, Parisienses, Suspiros Delicias, a 4,000, 4,500, 5,000, 6,000 e 7,000 a caixa ou em meias.
Charutos finos de diversas marcas e fabricantes, como sejam: Flôr do Norte, Manilhas de Havana, intervallos, Vencedores, Panatellas e Suspiros, a 2,000, 2,500 e 3,000 a caixa.
Cognac inglez das melhores marcas, a 800 e 1,200 a garrafa.
Doce da casca de goiaba a 2,000 a lata com 4 libras.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Matte, excellente chá para os navegantes, a 200 rs.
Sebollas de França muito grandes e novas a 1,800 o cento e 1,200 soltas.
Palitos do gaz a 2,200 a grosa.
Toucinho de Lisbôa muito novo a 320 rs. a libra e 8,500 a arroba.
Banha de porco refinada a 650 rs. a libra.
Bolachinha Alberto, as melhores que presentemente tem vindo ao mercado, a 2,000 a lata.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 200 rs. a libra.
Frascos com fructas em calda de diversas qualidades a 2,500 e 1,500 o frasco.
Caixinhas com fructas em doce secco de diversos tamanhos, muito proprias para mimo, a 1,600, 2,600 e 3,500 cada uma.
Ruibos, excellente peixe portuguez, em barris pequenos ou a retalho, a vista se fará o preço.
Azeitonas de Rivas em ancoretas grandes de 8 garrafas por 600 e 800 rs. a garrafa.
Azeitonas portuguezas a 500 rs. a garrafa e 1,500 cada uma ancoreta.
Champagne da melhor qualidade que vem ao mercado, a 2,000 e 3,500 a garrafa, e 24,000 e 26,000 o gigo.
Gomma de engommar muito alva a 120 rs. a libra.
Figos em sextinhas a 80 rs, cada uma e 720 rs. a duzia.
Papel azul para botica a 2,000 a resma.
Balaios para roupa suja, grandes e pequenos, por diversos preços.
Amendoas confeitadas a 640 rs. a libra.
Latas com fructas em calda: pera, pecego, damasco, rainha Claudia e cereja, a 800 rs.
Vinagre de Lisbôa a 200 e 280 rs. a garrafa e a 1,400 e 2,000 rs. a canada.
Azeite doce de Lisboa a 4,800 rs. a canada e 640 rs. a garrafa.
Vinagre branco já engarrafado a 500 rs. a garrafa.

RIVAL

SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 55.

Continúa a vender todas as miudezas que abaixo declara por preços admiraveis.

Massos de palitos lixados para dentes a 100 rs.
Espelhos de molduras douradas a 200, 240 e 320 rs.
Bonets de oleado para meninos a 1$000.
Ditos de couro superior fazenda a 1$000.
Frascos com superior tinta roxa a 240 rs.
Meiadas de linha froxa para bordado a 20 e 60
Caixas com 100 envelopes, fazenda fina a 600 rs.
Grozas de pennas de aço, fazenda superior a 500 rs.
Grozas de botões madreperola finos a 500 e e 640 rs.
Caixas com 50 novellos de linha do gaz a 700 rs.
Caixas com superiores obreias de cola a 40 e 80 rs.
Peças de fita branca elastica com 9 varas a 160 rs.
Varas de franja de lãa para enfeites de vestidos a 40 rs.
Baralhos dourados superiores qualidades a 400 rs.
Novellos de linha com 400 jardas a 80 rs.
Livros para assentos de roupa lavada a 100 rs.
Pares de botões para punho, fazenda rica a 120 rs.
Tesouras para costuras superiores qualidades a 400 e 1$.
Caixas de pennas de calligraphia, fazenda boa a 1$000.
Massos com superiores grampos a 20 rs.
Pares de sapatos de trança e tapete a 1$500.
Caixas com superiores agulhas a 240 rs.
Libras de lãa sortidas de lindas côres a 7$000.
Caixas com superiores obreias de massa a 40 rs.
Rodinhas com alfinetes francezes muito superiores a 20 rs.
Resmas de papel almaço a 2$400 e 2$800 rs.
Escovas para roupa, fazenda boa a 720 e 1$.
Duzias de tesouras com toque de ferragem a 600 rs.
Duzias de facas e garfos de cabo preto a 3$000.
Talheres muito fino para crianças a 240 rs.
Pulseiras para meninas a 320 rs.
Ditas e voltas para senhora a 500.
Frascos de Agua Florida verdadeira a 1$280.
Frascos com superior banha a 240 e 300 rs.
Idem de superior oleo babosa a 320 rs.
Caixas com lamparinas para 3 mezes a 40 rs.
Varas de babado do Porto a 80 e 140 rs.
Cartas de alfinetes francezes a 100 rs.
Quadernos de papel pequeno a 20 rs.
Gravatas de côres, fazenda superior, a 200 rs.
Papeis de agulhas, fundo dourado, a 80.

PASTILHAS VERMIFUGAS

DE KEMP,

NOVA YORK.

DE COR CHEIRO E SABOR AGRADAVEIS

Infinitamente mais efficazes do que todos os mais remedios perigosos e nauseabundos que existem para a expulsão das lombrigas. Não causam dores e produzem seu effeito sem precisar logo depois de purgante nenhum e tão incitantes em apparencia e deliciosas em gosto, que as crianças estão promptas a tomar mais do que marca a receita.

Uteis como um excellente meio de fazer remover as obstrucções do ventre, mesmo no caso de não existirem verme algum, as PASTILHAS VERMIFUGAS DE KEMPS são promptas einfalliveis na sua operação e por todos os respeitos dignas de confiança e approvação de todos os paes de familias. Preparadas unicamente por Lanman & d, Nova York.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros & Barboza

INJECCAO BROW.

Remedio infallivel as agnorrheas antigas e recentes, unico deposito na pharmacia franceza, rua da Cruz n. 22 e ao preço de 3$000.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio no dia 11 do corrente o mulato Faustino, com idade de 26 annos de idade para mais, baixo, grosso, olhos pretos, pés esparrabado e o nariz afilado, mãos curtas, e no dia 17 do mesmo, os pretos Luiz, crioulo, idade de 44 annos, e João Maranhão de 48 annos, levaram vestidos camisas e calças de algodão: quem os pegar queira levar em Santo Amaro em casa do seu senhor Manoel Custodio Peixoto Soares, que será gratificado.

AVISO

aos capitães de campo e a policia

200$000 de gratificação por cada um

Desappareceu em principio do mez de outubro proximo passado, de bordo do palhabote nacional *Arroio Malo*, dous escravos de nome Roberto, por appellido Maceió, e Miguel, o 1º de idade 45 annos, pouco mais ou menos, crioulo, cor fula, estatura baixa barba cerrada, um pouco torto das pernas, e com alguns cabellos brancos, tanto na barba como na cabeça; o 2º alto, cheio do corpo, sem barba, falla grossa, representa ter de 25 a 30 annos; cujos escravos desconfia-se andarem pelos arrabaldes desta cidade: quem os apprehender, queira levar a rua do Trapiche n. 4, ou a bordo do dito navio.

Gratificação de 50$.

Ausentou-se da casa n. 59 da rua do Imperador (outr'ora Collegio) no sabbado 16 do corrente mez de setembro de 1865, o escravo pardo de nome Joaquim, com os signaes seguintes: estatura regular, idade 18 a 20 annos, sem barba, pés largos, olhos grandes, cabello corrido, com uma cicatriz grande e bem visivel na testa, parte dos dentes da frente arruinados, e com falta de alguns dos lados, sahio com calça de brim pardo e paletot curto de panno, mas levou mais roupa branca e de côr, é muito astucioso, costuma intitular-se forro e andar calçado; foi escravo do Sr. Guilherme Frederico de Souza Carvalho, genro do finado Sr. commendador Manoel Gonçalves da Silva: roga-se a sua captora a todas as autoridades policiaes e a qualquer capitão de campo ou outra pessoa particular que o apprehender se gratificará com 50$, além das despezas de conducção, entregando-o a seu senhor Miguel José Alves, na casa acima, ou no seu escriptorio na rua da Cruz casa n. 19.

— No dia 20 de setembro proximo passado fugio do engenho Terra-preta, do abaixo assignado, o escravo Julião, crioulo, de altura regular, grosso, de 30 annos de idade, pouca barba, tem os pés bem feitos e pernas, muito fallante, até se faz rouco, tem o dedo polegar de uma mão cahido para dentro, anda com uma carta fechada, do tenente-coronel Amaro Gomes da Cunha, apadrinhando-o, nunca foi surrado este escravo, foi ha muito comprado a Rocha Lima e Guimarães: quem o pegar leve ao mesmo engenho ou no Recife a' rua da Roda a' Alexandre Correia da C. Junior, que será bem recompensado.

Alexandre Correia de Castro.

— No dia 31 do passado fugio a escrava Celestina, parda, alta e magra, que pertenceu ao Sr. Amaral, empregado na repartição do sello; esta escrava foi no dia 1º do corrente queixar-se ao Sr. Dr. delegado por ter sido castigada: quem a pegar e entregar na rua da Cadeia n. 63, será bem recompensado.

FUNDIÇÃO DA AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado para farinha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guararapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundidos e cercas para jardim, moldes elegantes.
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

Tasso Irmãos

Vendem no seu armazem rua do Amorim n. 35.

Licor fino Curação em botijas e meias botijas.
Licores finos sortidos em garrafas com rolhas de vidro e em lindos frascos.
Vinhos—Cheres.
Santernes.
Chambertin.
Hermitage.
Borgonhe.
Champagne.
Muscatel.
Reino.
Bordeaux.
Cognac.
Old Ton.
—Paezei lagulol.

O castello de Grasville.

Traduzido do francez por A. J. C. da Cruz.

Vende-se este bello romance em quatro tomos pelo baratissimo preço de 3$000 na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

— Vende-se um sobrado de dous andares no bairro de Santo Antonio, o qual rende para mais de 1:200$, e uma casa terrea no bairro da Boa Vista: a tratar com agente Olympio em seu armazem na rua da Cadeia do Recife n. 34.

MACHINAS DE PATENT

de trabalhar á mão para descaroçar algodão

FABRICADAS

Por Plant Brothers & C.

OLDAM

Estas machinas podem descaroçar qualquer especie de algodão sem estragar o fio, sendo bastante duas pessoas para o trabalho; póde descaroçar uma arroba de algodão em caroço em 40 minutos, ou 18 arrobas por dia ou 5 arrobas de algodão limpo.

Assim como machinas para serem movidas por animaes, que descaroçam 18 arrobas de algodão limpo, por dia; e motores para mover uma, duas, entres dessas machinas.

Os mesmos tem para vender um bellissimo vapor que póde fazer mover seis destas machinas mencionadas; para o que convida-se aos Srs. agricultores a virem vêr e examina-lo, no armazem de algodão, no largo da ponte nova n. 47.

Saunders Brothers & C.

N. 11, praça do Corpo Santo

RECIFE.

Os unicos agentes neste paiz.

O VILLAR

Com loja á rua do Crespo n. 17.

Recebeu de Paris sedas em córtes muito superiores e bellissimos padrões, e chales de renda pretos para 10$.

Este importante estabelecimento torna-se recommendavel ao bello sexo pela variedade de fazendas superiores e bellos gostos

Proteja o bello sexo ao Villar

e verão todos a prosperidade.

ALGODAÕ DA BAHIA

Na loja de Andrade & Rego, rua do Crespo n. 8, esquina da rua do Imperador, continúa a vender-se superior algodão da Bahia por menos preço que em outra qualquer parte.

— Vendem-se quatro burros muito mansos, bons de carga e de sella, por preço commodo: a tratar no hotel de França.

Testamentos em verso.

Continuam a estar á venda, na typographia dr rua do Imperador n. 15, defronte de S. Francisco:—os testamentos da Galinha, do Gallo, do Porto, do Leão, do Gato, do Perú, do Carneiro, da Onça Tigre, do Cão, da Hyena, do Rato, do Orangutango, do Macaco, do Burro e do Vigario; a Peleja da Alma com o Diabo, a 160 rs. cada um, e a 100 rs. a quem comprar uma collecção completa ou 25; cartas de A B C, taboadas, cathecismos, economia da vida humana, cartilhas, Simão de Nantua, Biblia da infancia, manuscriptos, traslados, pautas, procurações, apudautas, lettras, conhecimentos para embarque de escravos, despachos para a alfandega, papel almaço pautado e pintado de diversos formatos, sendo o pequeno a 30 rs. a folha, o immediato a 40 rs., o medio a 50 rs. e o muito grande a 80 rs.; papel marroquinado e lustroso grande e pequeno; papel para impressão de uma só côr grande e pequeno; Virgilio, Horacio, Salustio, Magnum Lexicon, prosodia, diccionarioa francez-portuguez e vice-versa, selecta franceza, e outros muitos livros, bem como em branco de todos os tamanhos.

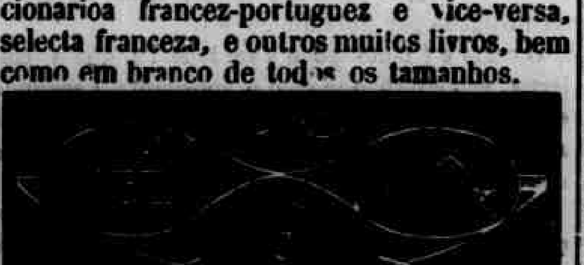

Francisco José Germano

RUA NOVA N. 22,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para os maritimos.

GRANDE

Pechincha

Vende-se riscadinho francez a 200 rs. o covado, por ter grande quantidade, esta-se acabando: na rua da Imperatriz n. 52, loja da porta larga, de Paredes Porto.

— Breu em barricas pequenas.
Cera em velas de todos os tamanhos.
Bogias.
Mercurio.
Na rua do vigario n. 19, primeiro andar.

Cavallo.

Vende-se um magnifico cavallo ruço-pombo, muito gordo, novo e de todos os passos: póde ser visto na estribaria do Sr. Taomaz Payne, na rua da Senzala-nova.

Velas de composição

Libras de seis velas por 440 rs.

Duram seis horas.

Arroba ou 192 velas por 13$: na rua do Trapiche, armazem n. 14.

Cambraias.

Parede Porto vende cambraias lisas finas, grande sortimento, a 3$ até 6$, ditas Victoria muito finas, com 10 varas a 6$, 6$500 e 7$: na rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria fanceza.

Cheguem aos corpinhos de cambraia.

Vendem-se corpinhos de cambraia com entremeios a 4$ e 5$, estão se acabando: na loja de Paredes Porto, rua da Imperatriz n. 52, porta larga, junto a padaria franceza.

ILEGÍVEL

JURISPRUDENCIA

O Forum.

Antonio Philadelpho da Rocha, nomeado tabellião publico em 1833, exercia desde esse tempo as funcções de seu cargo, tendo sete annos de residencia na villa do Ceará-merim, sem que nem—uma queixa, denuncia ou qualquer procedimento official se intentasse contra elle, que mereceu sempre o bom conceito do publico, e de magistrados integerrimos perante quem servio, taes como os Srs. Drs. Antonio de Cerqueira Carvalho da Cunha Pinto Junior, Joaquim Ayres de Almeida Freitas, Claudio Manoel de Castro, José Vieira Rodrigues de Carvalho, Bazilio Quaresma Torreão Junior, João Paulo de Miranda, Chichorro, Herculano Antonio Pereira da Cunha, Lourenço José da Silva Santiago, João Valentino Dantas Pinagé, Francisco Rodrigues Lima Bastos, José Nicoláu Rigueira Costa, Manoel Antonio de Oliveira, e outros.

O abaixo assignado a fl 52, em que figuram um padre, dous bachareis, negociantes, proprietarios, empregados publicos e artistas de Ceará-merim, é tambem um documento que abona muito o procedimento do appellante.

Já n'uma idade bem adiantada, carregado de familia numerosa, e tendo dado provas do seu zelo e probidade em tão longo periodo, teve o appellante a desventura de incorrer no odio politico e particular de dous individuos, que tomaram a peito persegui-lo, fazendo-o passar pelas torturas de um processo, e—o que mais é—procurando marear-lhe a reputação por meio de uma trama, que nos abstemos de qualificar dividamente, e que se patentêa no processo que ora sóbe por appellação a este egregio tribunal.

Comecemos pela narração do facto.

Em dias de junho de 1863, pretendendo Ignacio Ferreira de Góes comprar o escravo Eleodoro a Dionizio Soares da Costa e Oliveira, dirigio-se á casa do appellante, afim de lavrar-se a competente escriptura: o que não podia ter lugar naquella occasião por não estar pago o imposto da siza, nem achar-se presente uma das partes contractantes.

E como o appellante tivesse sido anteriormente convidado pelo capitão Antonio José Gomes para ir lavrar outra escriptura, em lugar proximo á residencia de Góes, declarou a este que aproveitaria o ensejo para fazer o instrumento da venda do escravo.

No dia aprazado, 25 de junho, e antes de partir, foi o appellante á casa de Antonio Manoel Xávier Bittencourt, até então tido e havido por collector do lugar, e pedio-lhe o conhecimento da meia siza do escravo, apresentando para este fim a quantia de 40:000$000, que Bittencourt não quiz receber, allegando que já tivera sciencia de sua demissão, embora lhe faltasse ainda a communicação da thesouraria; e que o collector nomeado para substitui-lo era Ignacio Maria Alves Bezerra.

Na carta a fl 30 Bittencourt confirma tudo isto, accrescentando que o appellante lhe apresentára quatro notas de 10$000 cada uma; e que havia solicitado titulo o novo collector.

A este se dirigio immediatamente o appellante, que foi convidado para voltar á tarde, afim de lhe ser entregue o conhecimento manuscripto, e não de talão impresso, por dizer o collector que não havia ainda recebido os livros de seu antecessor Bittencourt.

Nenhuma duvida teve o appellante, pois que em seu poder existiam muitos conhecimentos assim passados—em manuscripto—por um costume seguido e tolerado nos lugares do interior, para onde as vezes tarda muito a remessa dos talões por parte da thesouraria, e as partes não devem soffrer por essa falta o retardamento de seus contractos.

Seguindo directamente, não para o sitio « Capim », como diz a promotoria, mas para o sitio « Barra » de Ignacio Ferreira de Góes, visto que se adiara o projectado negocio e escriptura do capitão Antonio José Gomes, ahi demorou-se o appellante, partindo porém no dia seguinte para o sitio « Capim, » onde passou a escriptura no dia seguinte, 26 de junho, depois de lêr em voz alta o conhecimento, que levava dentro do livro das notas, e cuja importancia, adiantada pelo appellante, foi paga por Góes no engenho « Morrinhos, » propriedade do Dr. Braz Carrilho do Rego Barros, uma das testemunhas do processo.

Ao lêr-se o conhecimento, apenas notou o comprador Góes que o collector tivesse mudado de nome.

Agora se vai ver como um facto tão simples pôde originar os dissabores por que tem passado o appellante, que com razão os attribue á inimizade (interrogatorio a fl 63 v.)

Em dezembro, solicitando Nicacio Barbosa a cópia da escriptura de venda do escravo Amaro (veja-se a fl 32) e não podendo o appellante tira-la, offereceu-se para isso o 2º tabellião do termo Bartholomeu Alfredo de Mello, e levou para sua casa o livro das notas.

Tendo occasião de folhea-lo em casa de seu irmão e amigo intimo (depoimentos a fl 37, fl 38 e fl 39 v.) a' procura do conhecimento, como confessa, o collector subtrahio esse documento, que existia com outros, e o entregou ao delegado de policia, declarando posteriormente ter apenas achado a escriptura do escravo Eleodoro. Algumas destas circum[illegible]ias constam da justificação a fl 35.

Estava [illegible] tanto destruida a prova da fraude do collector, que deixara de dar em receita a' thesouraria a importancia da meia siza, e que agora podia allegar sua innocencia, e satisfazer a propria e alheia vingança, lançando ao appellante a pecha de falsificador que além disto se locupletára com a quantia do imposto! quando é certo que elle tem recebido outros muitos conhecimentos, existentes em seu cartorio, e por vezes fizera entrega de dinheiros a' collectoria, e a diversas estações fiscaes.

Vendo a sua responsabilidade *resguardada*, tratou o collector de propalar pela bocca de seu escrivão, que só em novembro ou dezembro de 1863 (nem ao menos declara precisamente o mez) tivera noticia da venda do escravo, e que não recebêra a importancia da meia siza.

Sabendo disto entendeu o appellante dever interrogar o collector, que declarou ser esse boato um effeito das *meninices do Joca* (seu escrivão); *que não haveria duvida, e que apenas se dera uma falta, que se tratava de remediar, na escripturação dos livros da collectoria.*

Apezar disto não se tranquillisou o appellante, prevenido pelos precedentes do collector. Foi a' capital, e verificou não se haver recolhido a importancia do imposto a' thesouraria.

Para evitar manejos occultos do mesmo collector, e destruir os rumores que elle sorrateiramente espalhava contra o appellante, julgou este que devia recorrer a' presidencia da provincia (documento a fl 5) pedindo-lhe providencias contra o procedimento daquelle funccionario, e solicitando expressamente: 1.º—que se procedesse a um exame sobre os conhecimentos existentes no cartorio, por meio de uma confrontação delles com os livros das notas, afim de se verificar si houvera alguma lesão para a fazenda publica: 2.º—que se instaurasse processo para esclarecimento da verdade.

Ora: quem tem consciencia de haver commettido um crime resalva-se por outro modo; e não vai assim expor-se, de sua livre vontade, a' rigorosa syndicancia de uma autoridade superior, auxiliada pela implacavel thesouraria, cujo chefe se achava indisposto com o appellante.

Sobre a petição desta foi ouvida a repartição fiscal, que *louvou-se*, provavelmente, nas palavras do *seu empregado de confiança*, constantes da resposta a fl 7, que, como era tambem *natural*, innocentava-o, lançando toda culpa ao appellante.

Tanto a dita petição como a resposta é que *serviram de base* a' denuncia dada pela promotoria publica segundo as ordens do presidente da provincia, começando o processo em 20 de abril de 1864.

Na sua resposta começa o collector por allegar que só em novembro ou dezembro teve sciencia da venda do escravo, e tratou *logo* de averiguar o facto, sem que *todavia* podesse *saber* o nome do vendedor, nem a data do contracto.

Tendo aliás meios facillimos para esmerilhar tudo isso, o collector, *apezar de todo seu zelo*, teve a pachorra de *ir adiando* o seu exame até 18 de janeiro, em que, durante sua viagem a capital, soube do nome do comprador, e foi então que resolveu pedir esclarecimentos ao inspector da thesouraria.

De volta para o Ceará-mirim *ignorava* ainda si a compra era apenas um projecto, ou si já estava effeituda, e tratou então de examinar este facto.

Só a 23 de janeiro é que se lembrou de mandar dizer ao comprador que *fosse pagar o imposto*. Vê-se que o collector não era mui soffrego em zelar os interesses do fisco.

Embora tivesse comparecido em sua casa o tabellião em 23 de janeiro (resposta a fl. 7), ainda assim o collector *ficou na duvida* sobre a *existencia da escriptura*, de que *teve certeza* depois, nesse mesmo dia; e então apressou-se em communicar o facto á policia, que procedeu a um auto de pergunta.

Em todas as phases desse negocio, o collector só manifestou a sua solicitude, e solicitude desusada, quando teve de dirigir se á policia afim de que esta perseguisse o appellante, tomando conhecimento indebito de um facto que envolvia um crime de responsabilidade, e estava por conseguinte na alçada de outro tribunal.

Trahido pela propria consciencia, o collector deixa escapar certas confissões que não são para desprezar-se.

Declara que o appellante fôra á sua casa em 23 de janeiro, dizendo ter contas com Ferreira de Góes e que lhe pedira o adiantamento do imposto da meia siza, cuja importancia, aliás, o appellante não entregára por falta de dinheiro, e pedira um pequeno prazo: mas apresentou-se no dia 8 de fevereiro com um masso de cedulas; e apezar de sua instancia, e da declaração, que fez, de dispensar a entrega do conhecimento naquella occasião, não pôde conseguir o recebimento do dinheiro por parte do collector, que embora *não tivesse os talões*, que estavam em poder do escrivão, não duvidaria aceitar o dinheiro, si o appellante entregasse a guia: pelo que accrescentou o collector — que o comprador Góes fosse effeituar o pagamento, — e *pedio logo* energicas providencias á thesouraria.

A declaração de ter o appellante contas ou transacções com Ferreira de Góes, é formalmente desmentida pelo documento junto, e juramento a fl. 50 v.

Deixemos por tanto de parte este ponto, e occupemo-nos com as outras allegações da resposta.

O collector não nega que o appellante se apresentasse em sua casa para pagar o imposto. O que faz é inverter as datas, dando essa apresentação como feita a 8 de fevereiro, e não no dia anterior ao da escriptura.

As successivas hesitações que confessa o proprio collector revelam ou a má vontade que elle tinha para com o appellante, ou a intenção de ver si o constrangia a entrar n'alguma transacção *amigavel*.

Si a falta de talão não era essencial, para que apresentou-a o collector como impedimento á recepção do dinheiro? E por que depois de oppor essa objecção, que elle mesmo parece ter afinal considerado improcedente, suscitou a duvida sobre *a falta de guia*? A que vinha, por ultimo, a exigencia de ser feito o pagamento por Góes?

O que tinha que ver o collector com a legalidade do proceder do appellante? Cumpria-lhe receber a quantia, passando o conhecimento com a data da effectiva entrega della: ou, si laborava em alguma difficuldade, devia logo representar á repartição fiscal, e não esperar que o appellante o fizesse á presidencia, para então elle collector reponder depois de provocado pela thesouraria.

Além de que: si a escriptura estava lavrada com o supposto conhecimento falso, aliás inserido nella com a data por extenso, que se não podia alterar, que interesse teria o appellante em instar por um conhecimento de data mui posterior, o qual não poderia resalva-lo? E si elle contentava-se com um documento nestas circumstancias, pois que não consta, nem por uma palavra ou allusão, ter solicitado uma anti-data, como acreditar-se que sendo o appellante *tão pouco escrupuloso*, deixasse de passar a guia, que era delle dependente, e mediante a qual diz o collector que receberia o dinheiro e entregaria o conhecimento? Como suppor se que um homem nas circumstancias do appellante, cuja sagacidade os inimigos exageram nos autos, fosse tão *simples* n'um caso, e tão acautelado n'outro?

E si o collector, como confessa, affagou a idéa de dar o conhecimento, com tanto que recebesse a guia, deduz-se necessariamente—ou que o appellante com effeito se apresentára em tempo para realizar o pagamento; ou que o collector, mediante a guia dependente do appellante, estava disposto a aceitar um documento irregular; ou pretendia com suas difficuldades incutir o medo da responsabilidade no animo do appellante, pondo-o sob uma pressão que o obrigasse a *transigir*; ou queria simplesmente prejudicar o appellante, sendo auxiliado ou instigado por um inimigo deste.

O certo é (tanto póde a verdade!) que o collector, encontrando-se com o appellante (segundo este refere) manifestou-lhe *pezar*, declarando que a propria consciencia o *affligia*, por saber que o mesmo appellante era *innocente*!

Em sua resposta o collector passa pela subtracção do documento como gato por brazas: nem ao menos contesta positivamente esta allegação do appellante.

Ainda mais. No empenho de defender-se a *todo transe*, nem ao menos resalva seu amigo, o escrivão da collectoria, e antes lembra, em vez de repellir, a hypothese de haver connivencia (!) entre o appellante e o mesmo escrivão, *que é quem lança em receita os impostos.*

Possuido da mais santa indignação o collector ostenta-se *forte em sua consciencia, e por um passado* sempre honroso. Infelizmente propalam-se os seguinte factos que desmentem tão pretenciosa asseveração, e de que o appellante esta disposto a tratar.

Recusa o collector pagar uma letra de 200$000, e é chamado aos tribunaes.

Não acha ao menos quem se anime a garantir-lhe o pequeno debito de 160$000.

Exercendo outr'ora em Goianninha o mesmo cargo que agora desempenha em Ceará-mirim, foi demittido por ter-se ficado em os dinheiros publicos.

No inventario a que se procedeu por fallecimento de Antonio Bento Vianna Filho, sendo juiz o capitão Felippe Bezerra Cavalcanti Rocha, esse mesmo collector recebeu por mão do major Miguel Ribeiro Dantas Junior, por conta da decima, a quantia de 200$000, com que foi negociando em algodão (como faz com outros misteres) e assim deixou de recolher aquella importancia ao cofre provincial. Por occasião de ir, depois disso, á capital respondeu ao inspector da thesouraria—que nada ainda se havia feito quanto ao inventario.

Conversando a este respeito com o appellante, o procurador fiscal Francisco Gomes da Silva soube que o mesmo inventario estava feito ha dias, e preveniu o inspector. E como este manifestasse uma certa incredulidade sobre o facto, cuja narração attribuio á indisposição entre o collector e o appellante, obteve este o inventario, que mostrou ao procurador fiscal, o qual por seu turno apresentou-o ao inspector e outros empregados da repartição, donde, entretanto, nos consta que partisse providencia alguma.

E releva ainda notar que no acto de lhe ser entregue daquelle dinheiro, passou o collector recibo ao referido major, sem declarar que fosse quantia destinada para a fazenda publica; e vendo-o irritado, instou com elle para aceitar o mesmo recibo *que passado de outra maneira seria um corpo de delicto contra elle proprio — collector.*

Não nos occupariamos com este individuo, si não fosse necessario mostrar quem *é* aquelle que por seu caracter e precedentes merecia tanta confiança da thesouraria, conseguindo com a sua honrada palavra influir para a condemnação do appellante, que pela primeira vez em sua longa vida publica foi victima de uma accusação, tendo tido entretanto attestados muito honrosos que documentam a petição com que solicitou elle a serventia vitalicia do seu officio.

Vejamos agora si ha provas contra o appellante.

Documental, só existe a resposta, mais que suspeita, do collector.

Agora quanto aos depoimentos e interrogatorios.

Declara-se a fl. 15, no auto de perguntas feitas a Ignacio Ferreira de Góes, que o conhecimento não sahiu do poder do tabellião, que o leu em voz alta, mas não o mostrou a ninguem. E dahi pretende-se deduzir uma presumpção de fraude!

E' preciso estar-se muito prevenido para que se possa levar a barra tão longe.

Ninguem ignora que um tabellião, um funccionario que tem fé publica, e está certo de merecer a confiança particular, nunca mostra documentos de tarifa como esse do imposto, os quaes teem por fim legalisar instrumentos publicos que o mesmo funccionario vai lavrar de seu proprio punho, carregando exclusivamente com a responsabilidade de quaesquer faltas ou irregularidades que delle dependerem.

Foi o appellante quem pagou o imposto: podia por descuido, por economia de tempo limitar-se a ler, como consta dos depoimentos, mas sem mostrar o tal conhecimento, que ninguem lhe pedia para ver.

O comprador Góes, o que pagou o imposto, e por conseguinte o mais interessado em verificar, declara ter ficado em posição de observar o verso do papel, isto é—o lado em branco; mas ao mesmo tempo affirma que *se contentára com a leitura que ouviu*, e nem olhou para a parte escripta, podendo aliás faze-lo, si quizesse. Na supposição, porém, de que devia receber o documento, pedio-o, ou antes (como diz a 2.ª testemunha a fl. 59 v.) perguntou si não lhe pertencia o mesmo documento, tendo em resposta — que este ia ser inserido na escriptura, e ficaria em poder do tabellião, afim de ser archivado.

O depoimento da 1.ª testemunha a fl. 56 v., confirmado pelo appellante, nada contém contra elle, que apenas faz duas rectificações: 1ª quanto ao convite para passar a outra escriptura, o qual foi feito pelo capitão Antonio José Gomes, cujo negocio tinha relação com José Ferreira da Costa: 2.ª — que o que ella testemunha ouviu ao delegado foi, não na villa, mas no engenho deste, Jussanan para onde o mandaram vir afim de ser interrogado por aquella autoridade, que tomou parte mui activa no negocio, figurando até o interrogatorio como feito naquella villa.

As outras testemunhas de fl. 59 v. a fl. 65, tambem nem uma carga fazem ao appellante, e antes as suas declarações confirmam as allegações do mesmo.

Si os depoimentos não fornecem prova, nem mesmo indicio vehemente de criminalidade, passemos apreciar diversos factos e circumstancias em abono do appellante.

Não consta dos autos que este tivesse tido relações com o collector, e antes não podia elle contar com a benevolencia desse funccionario, como demonstraram successos posteriores.

E', portanto, crivel que o appellante, tendo até então servido o seu lugar sem nota, corresse o risco de ser desmascarado por um empregado novo que se mancommunava com o delegado de policia, inimigo do mesmo appellante, para exercer contra este uma cruel perseguição?

E' crivel que o appellante, indo passar a escriptura em casa alheia, diante de tantas testemunhas, se aventurasse a usar de um conhecimento falso que elle teria de mostrar, si lh'o exigissem, ou que podia ser surprendido em qualquer descuido?

Ainda mais: Ignacio Ferreria de Góes, estando no tempo do jury com o collector, e depois de perguntar a este — por quem era cobrado o dizimo das rapaduras, conversou sobre o escravo Eleodoro (auto de perguntas a fl. 15 e depoimento a fl. 56 v.) respondendo o collector que havia recebido de 5 a 7 vezes a importancia de sizas de escravos. Dahi concluiu Góes com razão que havia sido pago o imposto da venda de Eleodoro, pois do contrario o collector exigiria delle respondente a respectiva importancia, tanto mais quanto confessa que conversando em outubro com o comprador Ferreira de Góes, nada lhe disse, e entretanto já estava empenhado em zelar neste ponto o interesse do fisco!

O collector apenas oppõe sua affirmativa ao depoimento de Góes, declarando que fallára com este somente sobre o imposto das rapaduras.

O appellante allega a subtracção do conhecimento que estava dentro do livro das notas. Que este se achava em poder do irmão do collector, attesta o proprio delegado. Si não se havia passado o conhecimento, para que procura-lo como fez aquelle irmão, dizendo que só achára a escriptura? (depoimentos a fl. 37, fl. 42, fl. 45 e fl. 56 v.)

Note-se que a testemunha a fl. 37 declara, por ouvir dizer ao capitão Joaquim Romão Seabra de Mello, que o Dr. Braz Carrilho do Rego Barros *affirmára a este lembrar-se de ter visto o conhecimento dentro do livro, quando o tabellião Rocha passára com este por sua casa.*

Si o procedimento havido com o appellante não era o resultado do despeito, para que esse plano de oppressão tenaz, urdido e realizado pelo delegado de policia, o collector, o tabellião Alfredo de Mello, irmão deste, e o escrivão da collectoria?

Por que razão esse delegado, não contente de tomar a si um negocio pertencente a outro tribunal, manda chamar a seu engenho a Góes, e por este ter dito a verdade, ameaça-o, e ahi procede a um interrogatorio, que figura feito na villa?

Por que motivo essa autoridade apregoava que levaria á prisão o appellante, mandou espreita-lo por um inspector de quarteirão, quer cercar-lhe a casa, faz notificar soldados, e até chega a determinar em casa do vigario que se passe mandado de prisão incommunicavel? Pois todo esse movimento, de que o appellante *foi* avisado por amigos, e que o obrigou a ir ao presidente, que deu providencias para tranquillisa-lo, advertindo o delegado, seria filho porventura do zelo pela justiça e fazenda publica? Quem o acreditára conhecendo os caracteres e os factos?

Até se faz carga ao appellante, porque na petição dirigida á presidencia não cita a data da escriptura.

Elle achava-se na capital quando recorreu ao governo; e longe do cartorio, não era de admirar que deixasse de fixar a data da escriptura, tanto mais quanto este ponto não era essencial para o fim desejado.

O que diz a promotoria publica contra o appellante funda-se unicamente nas palavras do collector. Entretanto, como se vê a fl. 67 v., ella declara — que com quanto pelo depoimento das testemunhas e mais peças dos autos, se *não possam extrahir provas robustas de criminalidade*, todavia se tiram *presumpções* fortes e *indicios* vehementes para ser o réo pronunciado nos arts. 129 § 8º e 170 do cod. crim., como effectivamente foi, mas só neste ultimo artigo (despacho a fl. 68).

Seguio-se o libello a fl. 70, que é a repetição da denuncia, declarando o promotor que não existiam circumstancias aggravantes, nem attenuantes.

Na contrariedade a fl. 72 firmou-se o appellante no preceito de que — nenhuma presumpção por mais vehemente que seja póde dar lugar á condemnação.

As tres testemunhas apresentadas para o julgamento (de fl. 78 a fl. 82) a saber — um amigo do accusado, o comprador e o vendedor do escravo não proferiram um só dito em desfavor do appellante. Ao contrario a terceira testemunha confirma a circumstancia de haver fallado sobre o escravo Eleodoro ao collector, que *nada dissera* sobre o pagamento do imposto, nem manifestára suspeita alguma. Accrescenta: que, com quanto não incumbisse o tabellião de pagar a siza, este pedio os nomes para adiantar o trabalho ou tirar o conhecimento: que, finalmente, passados alguns mezes, estando em casa do negociante Barroca, appareceu ahi o escrivão da collectoria pedindo o pagamento do imposto.

Sem que se adduzisse uma nova prova para ao menos reforçar as *presumpções* e *indicios*, unicos elementos que a promotoria declarou existirem, mas que só poderiam justificar a pronuncia, entendeu o juiz de direito que havia *fundamentos* bastantes para *convencer-se* de que o appellante é autor do crime de falsidade, e achando-se incurso no gráo medio do art. 129 § 8º, combinado com a disposição do art. 49 do cod., devia ser condemnado ás penas gravissimas de perda do emprego, com inhabilidade para outro por tres annos e meio, prisão por 25 mezes e 5 dias, multa de 12 por % do valor da meia siza, e custas.

Vê-se, pois, que a sentença apartando-se da classificação feita pelo juiz da pronuncia, julgou que o réo não estava tambem comprehendido no art. 170, que se refere a' subtracção de dinheiros publicos; mas somente no art. 129 § 8º que diz respeito a' falsidade de instrumento publico.

Acompanhemos agora os fundamentos da sentença na ordem em que foram proferidos.

« Os documentos apresentados pelo appellante « são graciosos, e nada provam. »

Demos que assim seja: mas em contraposição a esses documentos, nem um outro apresentou a justiça publica nem o collector para provarem sua intenção. O que ha da parte da accusação são ditos vagos que não podem sustentar-se por si mesmos, e ainda menos em presença dos taes documentos produzidos pelo appellante, e dos quaes nem todos, ainda apreciados com muito rigor, se podem reputar graciosos, pois que são authenticos, como os de fl. 32 fl. 34 a fl. 47 v. fl. 49 e fl. 50:

« Os depoimentos das testemunhas sobre não se« rem authenticos, por não terem sido produzidos « no juizo de direito, com assistencia do promotor, « tambem não provam a materia da defeza. »

Despresada assim a prova documental, por ser *graciosa*, despresada tambem a testemunhal, porque não foi produzida regularmente, isto não obstou a que o juiz *a quo*, fundando-se não sabemos em que provas dos autos, a não ser á resposta descarnada do collector (parte interessada), julgasse a criminalidade provada.

« O appellante não foi incumbido de pagar o co« nhecimento, nem é crivel que tivesse adiantado « o pagamento, nem mesmo por obsequio. »

Esta asserção é inteiramente gratuita. Nem era preciso que o appellante tivesse relações com a parte contractante, nem era necessaria uma incumbencia formal, para que elle adiantasse uma pequena quantia que contava receber, ao passo que com essa antecipação aproveitava o tempo, e prevenia alguma falta, empate ou embaraço, pois que tinha de ir passar a escriptura fóra da villa, em prazo fixo.

O appellante pedio o nome do vendedor e do escravo, não *sob pretexto*, como diz a sentença, mas pelo motivo real de adiantar serviço.

E' certo que ao tabellião não corre o dever de pagar impostos. Mas si é elle quem tem de receber e archivar o conhecimento da meia siza, depois de transcreve-lo no instrumento, que inconveniente póde haver em que elle proprio mande pagar o imposto? Qual é a lei que o prohibe? Que interesse póde ter o fisco senão que o pagamento se faça opportuna e integralmente?

« O collector não tinha entrado em exercicio no « tempo em que se lhe attribue a entrega do co« nhecimento ao appellante. »

Incontestavelmente já era collector Alves Bezerra em 25 de junho, data da escriptura, pois que tivéra nomeação em 13 de maio. Seu antecessor Bittencourt affirma isto mesmo no documento a fl. 30, e bem se vê que se elle tivesse praticado actos ate 30 de junho, não se animaria a nega-los contra a prova dos registros e outras que o desmentiram, attestando seu exercicio.

E portanto: ou deu-se algum *qui-pro-quo involuntario* na certidão a fl. 49 passada na thesouraria, cujo inspector é infenso ao appellante; ou então houve alli proposito de prejudicar-se a este, figurando-se a continuação do exercicio de Bittencourt até 30 de junho. Nem esta supposição é temeraria acerca de uma estação fiscal, que além de declarar por certidão *mais do que* se pede, mostrando com isso *prevenção*, confessa que não constava que o novo collector no acto de sua nomeação se mostrasse quite com a fazenda. Um homem arguido de haver subtrahido dinheiros publicos como agente fiscal, readquire a confiança, e é nomeado para um cargo identico sem mostrar-se quite!

« Não tendo o appellante ido a Porto-mirim, ser« vio-se deste *pretexto* para passar a escriptura « fóra da villa, de modo a não haver publici« dade. »

Sempre o mesmo empenho em esmerilhar *pretextos* e razões especiosas!

O capitão Antonio José Gomes no documento junto—lettra A—declara e até esta' prompto para *jurar* — que em junho de 1863, tendo fallado ao appellante para ir ao sitio que fica além da residencia de Ignacio Ferreira de Góes, afim de lavrar-se a escriptura de venda de um sitio, ficára adiado esse negocio por não poder então comparecer o capitão José Ferreira da Costa que tinha de figurar na escriptura como uma das partes contractantes.

Não foi portanto *pretexto* o projecto de sahir da villa, projecto formado antes de tratar-se da escriptura da venda do escravo Eleodoro.

« Apparecendo em casa do comprador, procedeu « a leitura do conhecimento que ninguem mais « leu, e o comprador vio pelo verso, ao passo que « se verdadeiro fosse o documento, te-lo-hia dado « a ler o appellante, e não procederia mysteriosa« mente. »

Escusamos repetir o que já disemos acêrca deste ponto. Basta accrescentar que a sentença exaggera o facto, figurando um mysterio que não houve. A leitura do conhecimento foi feita em casa onde se achavam diversas pessoas, é entre ellas as partes contratanctes. Ninguem procurou ler esse documento. A *omissão* que se attribue ao appellante nem ao menos importa um simples descuido. E' costume geral, firmado na confiança, não se metterem pelos olhos taes documentos de *tarifa*: nem mesmo os instrumentos em que elles se transcrevem são mostrados ás partes quando estas o não pedem, e contentam-se, como sempre acontece, com a leitura que faz o tabellião. Além de que: á pratica de serem os conhecimentos trazidos pelo interessados, que tem assim occasião de os ler, habitúa o serventuario a presciudir de os mostrar.

« O livro das notas em que se achava o docu« mento sonegado, não é lugar proprio para se ar« chivarem taes documentos. »

Mas no procedimento do appellante não houve infracção de alguma lei que *declare o lugar proprio* para se guardarem documentos desta natureza, que *sem grande peccado* podem estar mettidos entre as folhas do livro das notas, que deve ser guardado com tanta ou maior segurança que qualquer outro papel, e no qual se transcrevem os instrumentos a que os mesmos documentos se referem.

A unica falta do appellante, si falta houve, foi ter confiado o livro a um seu companheiro para o exercicio de funcção publica.

« O *frivolo pretexto* (da subtracção!) não o *de-* « *obriga* de exhibir o documento, meio de provar « que é forgicado. »

O appellante não desconhece que a falta do conhecimento levanta contra elle uma suspeita, a qual se oppõe o facto da subtracção, muitas vezes difficil de prevenir, ainda que haja toda segurança como a que tinha o appellante no caracter de seu companheiro.

« Não é crivel que um empregado como o col« lector, merecendo a confiança da thesouraria, « commettesse um crime antes de entrar em exer« cicio. »

Quando não quizessemos, simplesmente, oppor a esta *presumpção* o caracter e precedentes do collector, bastaria dizer que *não é crivel* que um serventuario publico, como o appellante, depois de 34 annos de serviço, sacrificasse o seu credito, o seu socego, o futuro de 12 filhos, por amor de uma miseravel quantia, quando é certo que por suas mãos teem passado maiores valores da fazenda, e elle tem com que viver, mui parca mas decentemente.

A querer-se estabelecer desprevenido a confrontação das *presumpções* sobre o caracter do appellante e do collector, a vantagem não seria de certo em favor deste.

A confiança da thesouraria! Pois condemna-se um servidor antigo sob a fé de um funccionario amovivel que tendo merecido a *desconfiança* da repartição fiscal readquirio algum tempo depois a confiança sem-se ter mostrado *quite*?

« *E' de crer* (conclue a sentença) que o appel« lante sabendo da mudança do collector aprovei« tasse a occasião para a fraude, por suppor que « o novo collector, tendo noticia do contracto, o at« tribuisse a epocha de seu antecessor. »

E' mais uma *presumpção* arbitraria da sentença condemnatoria.

Do exposto se conclue:

Que toda questão se reduz a saber—si o conhecimento foi falsificado ou subtrahido.

Que sobre ambas as hypotheses não se allegam provas, mas somente *presumpções*, que, por mais vehementes que sejam, não autorisam a condemnação (art. 36 do cod. crim.).

Que a *presumpção* vehemente, (e ainda menos a prova) de falsidade de documento não é attestada nem pelos depoimentos das testemunhas, nem pelos documentos constantes dos autos, e apenas resulta da falta de exhibição do conhecimento original transcripto no instrumento de venda do escravo.

Que entretanto a *presumpção*, de que foi subtrahido o documento é pelo menos igual, si não maior, a da falsificação, pois que se funda: 1º no caracter e precedentes do collector: 2º no facto (que elle e o delegado confessam) de *ter sido procurado* o conhecimento no livro das notas, quando este se achava em poder do irmão do mesmo collector: 3º na confrontação das datas, d'onde se vê que tendo-se passado a escriptura em junho, só em novembro ou dezembro é que o collector despertou, isto é—ao tempo em que já se tinha verificado a subtracção do documento que era a salva-guarda do appellante.

Que o juiz *a quo*, dando tanto valor ás *presumpções*, mostrou-se demasiadamente prevenido ao ponto de desprezar as que induzem a suspeita de subtracção, e só allegar as que podem prejudicar o appellante; usando, em todos os pontos, das formulas—*é crivel, não é crivel, é de crer, presume-se, é pretexto*, etc.:—o que indica não haver da parte delle a convicção firmada em provas robustas, unicas que podiam jusuficar a imposição da pena, e pena tão grave.

Que entre as *presumpções* da sentença appellada, figura a falta de pagamento do sello proporcional do contracto de venda do escravo, facto que nem foi allegado nos autos; sendo certo entretanto que o juiz só deve julgar segundo o *allegado* e *provado*, observando sempre o principio—*Odiosa restringenda et benigna amplianda.*

Que ainda no caso de duvida (pois que a presumpção não faz prova) os bons principios e o costume constante nos julgamentos favorecem o accusado, devendo-se evitar com menos empenho uma absolvição injusta, do que uma condemnação iniqua, principalmente n'um processo que o proprio juiz reconhece irregular.

O appellante, que ha tanto tempo se acha suspenso, e privado de seus vencimentos, confia que este Egregio Tribunal, reformando a sentença appellada, restituirá a paz e o socego a um pobre pai de familia, e dará mais uma prova da sua justiça e equidade, não permittindo que seja sancionado o systema oppressor de se condemnar por móras presumpções.

LITTERATURA

UM POUCO DE TUDO.

O silencio guardado pelo papa na sua ultima allocução sobre os assumptos particulares das nações catholicas, contrarios o que geralmente se esperava, a tribui-se ás negociações que estão pendentes entre os governos francez e pontificio relativamente á evacuação de Roma pelas tropas francezas.

Assevera-se que o papa nada disse na sua ultima allocução sobre as negociações que ultimamente tiveram logar com a Italia por intervenção do commendador Vegezzi, porque espera ver o resultado das proximas eleições na Italia.

Em Roma conta se muito, com o triumpho dos candidatos neo-catholicos e moderados para se entabolarem de novo as ditas negociações esperando assim alcançar um resultado satisfactorio.

Temos fé que ainda desta vez hão de ficar desenganados os ultramontanos.

E' indubitavel que o partido verdadeiramente italiano ha de triumphar nas proximas eleições da Italia, para confundir e descoroçoar de todo o partido clerical.

O presidente da republica negra de Liberia, mandou participar ao governo de Washington, que estava disposto a conceder terrenos nas margens do rio Mesurado aos negros que quizessem abandonar a America com as suas familias.

Escrevem de Penticosa (Hispanha) á *Independance belge* o seguinte:

Tivemos aqui, em um destes ultimos dias uma caçada de um urso, que offereceu numerosas e mui interessantes peripecias.

O animal assignalava a sua presença pela devastação que fazia nos rebanhos espalhados nas montanhas que conduzem a Gabas.

Para o temivel urso não havia fronteiras, tributava indifferentemente as ovelhas hispanholas, e os carneiros francezes. Por fim resolveram-se os banhistas de Penticosa dar-lhe caça, e libertar a localidade dos estragos que elle fazia.

Entre os banhistas contava-se uma intrepida amazona, a condessa de Arandé, a qual quiz tomar parte no commettimento, sendo inutil quanto lhe disseram, para a dispersuadir do empenho.

A' hora convencionada tomou ella a frente do bando, chegando ao local da caçada, quiz como os outros, tirar á sorte o seu posto de combate, porque, como é geralmente sabido a caça do urso é muitas vezes uma verdadeira batalha.

Não houve remedio senão accéder aos seus desejos.

Foi-lhe favoravel o acaso.

O animal, depois de acossado, devia necessariamente passar ao alcance da sua carabina.

Havia uma hora que estavamos na maioria anciedade, quando os gritos dos batedores nos advertiram de que se approximava o momento critico.

Appareceu emfim o urso, que era enorme.

Na corrida rapida que trazia achou em breve o primeiro cordão de caçadores.

Ouviu-se um tiro; mas a bala rasgou apenas a pelle e as carnes do craneo do urso, e resvalou em seguida no osso.

Enfurecido, investiu o animal contra o desgraçado que o ferira.

Era um mancebo de dezoito annos, baixo e chamado Gascoin, o qual trepou rapidamente para um rochedo, e tornou a carregar a espingarda.

O urso seguiu o; mas apresentou-se bem a descoberto e foi instantaneamente morto por segunda bala, que o attravessou pelo sovaco de uma das mãos.

O tiro fôra disparado pela condessa que soubera aproveitar o momento favoravel de juntar aos seus trophéus cynegeticos uma pelle magnifica.

Ha tres dias não se falla em outra cousa em Penticosa.

Quanto a' heroina, partiu para Biarritz, a fim de se subtrahir a ovações importunas.

Uma correspondencia de Nova-York da' os seguintes pormenores do justiçamento do general Barrios, ex-presidente da republica americana de S. Salvador:

Em 28 de agosto, a' meia noite, annunciou-se a Barrios que só tinha seis horas para viver.

Foi levado logo a capella da prisão, onde o bispo Saldano lhe administrou os soccorros religiosos; depois fez o seu testamento.

No dia 29, as 4 e meia horas da manhã, foi Barrios conduzido ao lugar do supplicio por uma escolta militar.

Leu-se de novo a sentença e o bispo recitou as orações do costume.

Barrios despediu-se de alguns amigos que não o tinham abandonado, encarregou do seu enterro o geral Gonzalez.

Pedio ao seu confessor que dissesse sem nenhuma pompa uma missa pelo descanso da sua alma, e depois com a mais firme presença de espirito deu a voz de fogo.

O governo da republica mandou depois annunciar que deixava de estar em vigor a lei marcial, visto que a rebellião chegara ao seu termo.

Se entre os escocezes a hospitalidade se dá e nunca se vende, na Irlanda custa ás vezes muito cara, como se vai ver:

X... voltava para casa com um amigo com quem fôra ver uma corrida de cavallos em Limerick.

Era tarde e X... propoz ao seu amigo que passasse a noite em casa.

O amigo aceitou o offerecimento. Ora, o gosto pelas corridas de cavallos esta' tão arraigado na Grã-Bretanha, que chega a todas as classes da sociedade, inclusivamente os criados.

O criado de X... tinha julgado conveniente ir tambem apostar alguns shillings e deixara a casa solitaria, mas sem se esquecer de levar as chaves.

Chegando a' porta, X... bateu e tornou a bater, e viu-se obrigado a quebrar um vidro e a entrar em casa por uma janella da casa da sala de almoço, ao rez do chão.

Deitou o seu amigo em um canapé que estava naquella sala e entregaram-se ambos ao somno do justo.

Pelas duas horas da manhãa chega o criado John.

Vê um vidro quebrado e imagina que os ladrões se metteram em casa de seu amo.

Entra e vê logo um vulto que ronca no canapé como um trovão.

— Aqui está o ladrão; ora deixa estar que eu te fallo.

N'isto agarra um atiçador e começa a descancar a torto e a direito o amigo de seu amo.

Faz-lhe pizaduras nas pernas, mette-lhe duas costellas dentro e quebra lhe um braço.

O homem acorda e grita como um bezerro, e o dono da casa apparece immediatamente.

— Que estás tu a fazer, maldito?

— Pois não heide dar para baixo?

— Qual dar para baixo! E' um meu amigo.

— Então porque o não disse logo? Olhe que eu ia dar cabo delle.

John ficou muito sentido por acontecer tal cousa, mas foi-lhe perdoado tudo em attenção ao seu zelo.

O principe Amadeu, terceiro filho de Victor Manoel, com cuja visita a cidade invicta já foi honrada no corrente anno, anda viajando pela Inglaterra.

No dia 26 de setembro chegou a Liverpool de passagem por Dublin; era acompanhado do marquez de Azeglio e dos officiaes do seu sequito.

O principe visitou a cidade e partio no mesmo dia para Glasgow.

S. A. R. tencionava demorar-se uma semana na Escossia, e, de volta a' legação italiana, daria uma série de jantares antes de partir para o continente.

PERNAMBUCO — TYP. DE M. F. DE F. & FILHO

ILEGÍVEL